



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL Nº 224

Brasília, terça-feira, 5 de dezembro de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
Vice-Presidente: Wellington Luiz
1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
Corregedor: Juarezão
Ouvidor: Chico Leite
Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Ata Sucinta da 106ª Sessão Ordinária	2
Ata Circunstanciada da 106ª Sessão Ordinária.....	167
Ata Sucinta da 30ª Sessão Extraordinária.....	225
Ata Circunstanciada da 30ª Sessão Extraordinária	227



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 106ª
(CENTÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Joe Valle e Raimundo Ribeiro**SECRETARIA:** Deputada Telma Rufino**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 15 horas**TÉRMINO:** 18 horas e 17 minutos**Obs.:** A lista de presença segue em anexo.

L I D O

Em, 23/11/17

Secretaria Legislativa

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Joe Valle):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 105ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- Mensagens nºs 287 a 290, de 2017, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 291, de 2017, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.829, de 2017.
- Projetos de Lei nºs 1.824 a 1.826, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz.
- Projeto de Lei nº 1.827, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: JUBSPRIMV (SF/A/SN/TOF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

- **Projeto de Lei nº 1.828, de 2017**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Projeto de Lei nº 1.830, de 2017**, de autoria do Deputado Juarezão.
- **Projeto de Lei nº 1.831, de 2017**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Projetos de Lei nºs 1.832 e 1.833, de 2017**, de autoria do Deputado Prof. Israel.
- **Projetos de Decreto Legislativo nºs 333 e 334, de 2017**, de autoria do Deputado Wellington Luiz.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2017**, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
- **Indicações nºs 12.599 a 12.604, de 2017**, de autoria do Deputado Juarezão.
- **Indicação nº 12.605, de 2017**, de autoria de vários deputados.
- **Indicações nºs 12.606 a 12.614, de 2017**, de autoria do Deputado Juarezão.
- **Indicações nºs 12.615 a 12.626, de 2017**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicação nº 12.635, de 2017**, de autoria de vários deputados.
- **Indicação nº 12.636, de 2017**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Moção nº 861, de 2017**, de autoria da Deputada Telma Rufino.
- **Moções nºs 862 e 863, de 2017**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Moção nº 864, de 2017**, de autoria dos Deputados Rafael Prudente e Joe Valle.
- **Moção nº 865, de 2017**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade.
- **Requerimento nº 3.156, de 2017**, de autoria do Deputado Prof. Israel.
- **Requerimentos nºs 3.157 e 3.158, de 2017**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Requerimento nº 3.159, de 2017**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade.
- **Requerimentos nºs 3.160 a 3.162, de 2017**, de autoria do Deputado Joe Valle.
- **Requerimento nº 3.163, de 2017**, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- **Requerimento nº 3.164, de 2017**, de autoria de vários deputados.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO DELMASSO, em nome do Podemos

– Saúda os vigilantes presentes na galeria e parabeniza o Deputado Chico Vigilante pela sua luta em defesa da categoria.

– Informa que a CPI da Pedofilia realizou, na semana passada, uma relevante audiência pública, na qual foram detectadas várias falhas na rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

– Discorre sobre o triste episódio ocorrido com uma criança moradora do conjunto habitacional Paranoá Parque, e critica a falta de planejamento do GDF na implantação de programas habitacionais sem a infraestrutura necessária.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: JS Supervisora: _____ Chefe do Setor: UBSPignol (SF/A/SN/Tof)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT**

– Chama a atenção de seus pares para a gravidade do problema vivenciado pelos vigilantes terceirizados, e cobra do GDF o cumprimento da legislação que garante a eles a manutenção de seus empregos em caso de troca da empresa prestadora dos serviços.

– Destaca os encaminhamentos decorrentes da reunião que realizaram com o GDF no último dia 14, e pede aos deputados que não apreciem nenhum projeto do Executivo até que o problema seja resolvido.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB

– Expressa solidariedade aos vigilantes presentes na galeria que reivindicam a preservação de seus empregos após a recente substituição das empresas que prestavam serviços de segurança ao GDF.

– Alude aos motivos do desmaio de estudante de escola pública do Cruzeiro, morador do Paranoá; pede celeridade na apreciação do Projeto de Lei nº 909/2016, de sua autoria, que propõe a proibição da entrega de imóveis em projetos habitacionais do Governo sem a implantação prévia de equipamentos públicos, como, por exemplo, escolas.

– Noticia que, em razão de denúncias, requereu ao Poder Executivo informações acerca da qualidade da merenda escolar; e divulga que a CEOF aprovou, hoje, emenda de sua iniciativa que destina recursos para a construção de escolas; e solicita ao Líder do Governo, Deputado Agaciel Maia, que interceda junto à Secretaria de Educação para agilizar providências para a construção de uma escola no Paranoá Parque.

DEPUTADA CELINA LEÃO – PPS

– Dá as boas-vindas aos presentes na galeria.

– Lamenta a situação vivida pela categoria dos vigilantes e repudia a dispensa das merendeiras que atuavam nas escolas públicas do Distrito Federal.

– Manifesta o seu apoio às duas categorias citadas e solicita a intervenção da Presidência da CLDF.

– Tece críticas ao Governador do Distrito Federal pela entrevista concedida à mídia sobre o fornecimento de merendas escolares nas escolas públicas de Brasília.

– Avisa que foi proposto um projeto de lei que garante o fornecimento de refeições às crianças matriculadas nas escolas públicas do DF.

– Manifesta a sua indignação com a proibição dos moradores do Paranoá Parque de se consultarem no posto de saúde da região.

– Ressalta que a CLDF tem a dever de cobrar do Executivo maior qualidade nas políticas públicas para a população de Brasília.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017Revisora: 8 Supervisora: _____ Chefe do Setor: JUBERSON (SF/A/SN/ToF)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

– Solicita ao Líder do Governo que encaminhe ao Executivo um documento firmando o compromisso de ofertar merenda de qualidade, levando-se em conta o repasse de verbas do Governo Federal para esse fim.

– Avisa que foi a relatora, na Comissão de Constituição e Justiça, das emendas referentes ao projeto de lei que trata do Pró-DF.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

– Parabeniza os vigilantes por sua luta em defesa de seus direitos, e cumprimenta os empresários presentes na galeria.

– Discorre sobre a gravidade do fato de uma criança ter desmaiado de fome em uma escola do Cruzeiro.

– Rebate a justificativa do Governador, de que se trata de um problema pontual, e destaca o absurdo que é uma situação como a descrita ocorrer em plena capital da República.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – PT

– Manifesta apoio aos vigilantes.

– Anuncia que é favorável ao projeto referente ao Pró-DF.

– Comenta problemas relativos ao transporte e à merenda escolar no DF a serem debatidos, amanhã, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura; lamenta a inação do Governo em relação às referidas dificuldades;

– Adverte quanto à precariedade da merenda escolar no DF; focaliza a redução ocorrida nos investimentos do GDF nessa área, e, em face do exposto, defende a recuperação do Conselho de Alimentação do DF.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – PR

– Anuncia as tratativas com os servidores da CEB e o GDF, que culminaram no fim da paralização da categoria.

– Manifesta a sua satisfação em anunciar que o Distrito Federal encontra-se fora do risco de inadimplência com os servidores públicos e fornecedores.

– Comunica que a CEOF recebeu os professores aposentados e revela que os pleitos feitos serão atendidos pelo GDF, na medida do possível.

– Avisa aos vigilantes que está sendo construída uma solução para a categoria.

– Declara à Polícia Civil que é necessário o encaminhamento de uma mensagem do GDF à Presidência da República para que seja resolvida a sua equiparação com a Polícia Federal.

– Informa, também, que já há um compromisso de redução do interstício da Polícia Militar.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017Revisora: Sr Supervisora: _____ Chefe do Setor: Josefina (SF/A/SN/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



5

DEPUTADO RICARDO VALE – PT

– Expressa seu apoio ao projeto que trata da ampliação do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF.

– Lamenta que a situação dos vigilantes terceirizados ainda não tenha sido resolvida, apesar de decorrida uma semana desde a reunião dos parlamentares com o Governo, e propõe que, caso o Executivo não adote as providências necessárias até amanhã, esta Casa aprove um projeto de decreto legislativo para sanar o problema.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que institui o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF II, bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

– Parecer da relatora da CAF, Deputada Telma Rufino, sobre as emendas nºs 9 a 12: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Agaciel Maia, sobre as emendas nºs 11 e 12: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Rafael Prudente, sobre as emendas nºs 2 a 12 e a subemenda nº 6: acata as emendas nºs 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11 e 12 e as subemendas nºs 6 e 9. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 56, de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que “altera cargos em comissão da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(3º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, que trata da nomeação de Jorge Enoch Furquim Werneck Lima para a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____

Supervisora: _____

Chefe do Setor: _____

(SF/A/SN/ToF)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

6

– Votação do parecer em turno único. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(4º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 141: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 844, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “manifesta pesar pelo falecimento do Cineasta Dizo Dal Moro”.

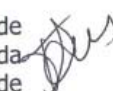
ITEM 142: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 845, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “manifesta votos de louvor e parabeniza coordenadores dos Guardas Mirins que especifica pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

ITEM 143: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 846, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “parabeniza e homenageia o Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais pelo relevante trabalho social que desenvolve junto à comunidade do Distrito Federal”.

ITEM 144: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 847, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os professores de Budô do Distrito Federal pelo seu dia”.

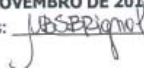
ITEM 145: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 848, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “manifesta votos de louvor e parabeniza o Programa Feira Livre Nacional, veiculado pela Rádio Nacional de Brasília, pela relevante contribuição à arte e à cultura regionais, bem como ao desenvolvimento econômico por meio da divulgação das diversas feiras existentes no Distrito Federal e Região do Entorno”.

ITEM 146: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 849, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “manifesta votos de louvor e parabeniza a Rádio Nacional Brasília AM pelos relevantes serviços prestados ao povo do Distrito Federal e Região do Entorno”.

ITEM 147: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 850, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “manifesta pesar pelo falecimento da estudante Raphaella Noviski, vítima de feminicídio em escola da cidade de Alexânia-Go”. 

ITEM 148: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 851, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “manifesta votos de louvor pelos relevantes serviços prestados, pelos profissionais que especifica, à comunidade do Distrito Federal, na homenagem em comemoração ao dia do conselheiro tutelar”.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora:  Supervisora: _____ Chefe do Setor:  (SF/A/SN/TOF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



7

ITEM 149: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 852, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do DF, no sentido de conceder elogio aos militares que especifica".

ITEM 150: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 853, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "manifesta votos de louvor e parabeniza Diretores e Vice-Diretores de Escolas do DF, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 151: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 854, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "manifesta voto de louvor e parabeniza o Cabo Wilson Machado Magalhães, da Polícia Militar do Distrito Federal pelo ato de bravura na ação policial no Grande Colorado".

ITEM 152: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 855, de 2017, de autoria do Deputado Wasny Roure, que "parabeniza e homenageia o Sindicato dos Comerciantes pelos cinquenta e quatro anos de trabalho em defesa dos trabalhadores do comércio varejista".

ITEM 153: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 856, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "manifesta apoio ao Comitê em Defesa da UNB, pela luta em favor da recomposição orçamentaria e desbloqueio dos recursos próprios da Universidade de Brasília".

ITEM 154: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 857, de 2017, de autoria do Deputado Joe Valle, que "manifesta votos de louvor e parabeniza a Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV) pelos seus 20 anos de existência, através da ação educativa, nos aspectos econômicos e sociais, visando o aumento da produtividade agrícola e pecuária no Distrito Federal e entorno, as pessoas que menciona".

ITEM 155: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 858, de 2017, de autoria dos Deputados Cláudio Abrantes e Wellington Luiz, que "manifesta votos de louvor e parabeniza os Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados à toda sociedade brasileira".

ITEM 156: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 859, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "manifesta votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, parabenizando pelo profissionalismo, os policiais militares do 9º BPM".

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/A/SN/TOF)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

8

ITEM 157: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 860, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "parabeniza e homenageia a Casa do Pequeno Polegar, pelo lançamento do livro 'Casa do Polegar: uma vida, muitas histórias' e pelo relevante trabalho social que desenvolve junto à comunidade do Distrito Federal, atendendo crianças em situação de vulnerabilidade e risco social".

ITEM 158: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.119, de 2017, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, "requerimento de realização de audiência pública para debater o cronograma de obras e o nome oficial da Praça situada à QNP 13".

ITEM 159: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.142, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que "requer a transformação da Sessão Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2017, em Comissão Geral, para debater questões relacionadas à realocação dos médicos da Secretaria de Estado de Saúde do DF, que não aderiram ao Programa CONVERTE, conforme estabelecem as portarias nº77, de 14 de fevereiro de 2017, e nº 78, de 14 de fevereiro de 2017".

ITEM 160: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.149, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "requer a dispensa de publicação da Redação Final dos projetos que especifica para votação imediata da Redação Final".

ITEM 161: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.134, de 2017, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura para discutir a reformulação do Programa de Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal".

ITEM 162: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.094, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que "requer a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2016, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República do Brasil'".

ITEM 163: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.133, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 556/2011".

ITEM 164: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.111, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 416/2015, de minha autoria".

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/A/SN/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



9

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 861, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "manifesta votos de louvor e parabeniza os músicos e profissionais da música pela passagem do 'Dia do Músico'".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 862, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "manifesta votos de louvor e parabeniza diretores e vice-diretores da Escola Classe 50 de Taguatinga, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 863, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "manifesta votos de louvor e parabeniza os síndicos de Brasília, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 864, de 2017, de autoria dos Deputados Rafael Prudente e Joe Valle, que "manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à Fundação Jardim Zoológico de Brasília – ZOO, em comemoração aos 60 anos, os servidores que menciona".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 865, de 2017, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião do evento intitulado 'Ciclo de Debates voltados ao Profissional da Fonoaudiologia'".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.163, de 2017, de autoria do Deputado Agaciél Maia, que "requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos que especifica para votação imediata da redação final".

– Votação das proposições em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

Obs.: As ementas das proposições foram reproduzidas conforme constam da Ordem do Dia disponibilizada pela CLDF.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/A/SN/TOF)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

10

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Joe Valle):

- Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017Revisora: 8 Supervisora: _____ Chefe do Setor: Roberto (SF/A/SN/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



11

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: SC Supervisora: _____ Chefe do Setor: JOSÉ B. G. M. (SF/A/SN/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Legislativo
Mat: 19.711

LISTA DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária: 106ª Data: 21 de novembro de 2017

Início: 15 horas 00 minutos Encerramento: 18 horas 17 minutos

DEPUTADOS - LEGENDAS		DEPUTADOS - LEGENDAS	
AGACIEL MAIA	- PR	LIRA	- PHS
BISPO RENATO ANDRADE	- PR	LUZIA DE PAULA	- PSB
CELINA LEÃO	- PPS	PROF. ISRAEL	- PV
CHICO LEITE	- REDE	PROF. REGINALDO VERAS	- PDT
CHICO VIGILANTE	- PT	RAFAEL PRUDENTE	- PMDB
CLÁUDIO ABRANTES	-	RAIMUNDO RIBEIRO	- PPS
CRISTIANO ARAÚJO	- PSD	RICARDO VALE	- PT
DELMASSO	- PODEMOS	ROBÉRIO NEGREIROS	- PSDB
JOE VALLE	- PDT	SANDRA FARAJ	- SD
JUAREZÃO	- PSB	TELMA RUFINO	- PROS
JÚLIO CÉSAR	- PRB	WASNY DE ROURE	- PT
LILIANE RORIZ	- PTB	WELLINGTON LUIZ	- PMDB

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCANTARA Matrícula nº 19.406 Chefe da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário	MANOEL ALVARO DA COSTA Mat. 15.030 Secretário da Secretaria Legislativa
--	---

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: 8 Supervisora: _____ Chefe do Setor: J. S. (SF/A/SN/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



13

ANEXO II

EXPEDIENTE LIDO NA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: J. B. R. S. M. (SF/A/SN/Tof)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 21.11.17
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 287 /2017-GAG

Brasília, 14 de NOVEMBRO de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei os incisos VIII do art. 6º e VIII do art. 10, e o art. 12 do **Projeto de Lei Complementar 85/2016**, que *autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal - FundARTE-DF e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal - FunPAC-DF e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura - SAC-DF.*

MOTIVOS DE VETO

Observa-se que a mencionada proposição normativa não poderá ser sancionada na integralidade de sua redação uma vez que seu art. 6º, inciso VIII e art. 10, inciso VII estabelecem a possibilidade de destinação às fundações de recursos advindos de resultados econômicos decorrentes de investimentos em empresas e projetos culturais.

Da análise conjunta desses artigos, depreende-se que os resultados negativos dos investimentos em empreendimentos e projetos culturais serão absorvidos pelo Estado, mas os resultados positivos dos investimentos serão destinados a constituir os recursos financeiros das fundações do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal.

Além disso, as fundações culturais contarão ainda com as dotações orçamentárias necessárias a sua manutenção, é o que dispõem os incisos I do art. 6º e I do art. 10 do Projeto de Lei Complementar nº 85/2016.

Desta forma, tal redação não poderá prosseguir no texto legal por contrariedade ao interesse público, considerando que a vinculação de aplicação desses recursos suprime a oportunidade de que o governante, por intermédio da lei orçamentária anual do Estado, possa direcioná-los às despesas mais prementes em cada exercício, inclusive, para a área cultural.

Quanto ao art. 12 do Projeto de Lei Complementar em análise, verifica-se que o dispositivo proposto contraria aquilo determinado pelo art. 169 de nossa Constituição Federal pois autoriza as fundações a contratar pessoal temporário, no quantitativo aprovado pelo Secretário de Estado de Cultura, para o exercício de suas atividades.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO JOE VALLEPresidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SET/6 - 000014 <

CÂMARA LEGISLATIVA 7-NOV-2017 14:14

11257

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

> SETAS - 000015 <

Adicionalmente, o art. 45 da Lei nº 5.695, de 02 de agosto de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, dispõe que as despesas com pessoal relativas à criação de cargo, empregos, funções, admissões ou contratações a qualquer título deverão constar no Anexo IV da própria LDO 2017 e tal determinação não encontra apoio no projeto em tela e, complementarmente, não há qualquer estudo sobre o impacto orçamentário e financeiro que será gerado com o aumento de despesas de pessoal, nem mesmo com as demais despesas de manutenção das novas entidades, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o art. 45, §§3º e 4º, da própria LDO 2017.

No tocante à aprovação do quantitativo de contratações, entende-se que o senhor Secretário de Estado de Cultura não é a autoridade competente para promover tal aprovação, uma vez que a criação de cargos, empregos e funções públicas deve ser submetida à Câmara Legislativa, nos termos dos arts. 58 e 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como compete ao Governador do Distrito Federal nomear, dispensar, exonerar, demitir e destituir os diretores e servidores das fundações distritais

Observado o acima exposto informo que vetei os incisos VIII do art. 6º e VIII do art. 10, bem como o art. 12 do Projeto de Lei Complementar 85/2016, e solicito aos Membros desta Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO ROLLEMBERG*Governador*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 933 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

> SETAS - 000016 <

Autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal – FundARTE-DF e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal – FunPAC-DF e dispõe sobre as suas inserções no Sistema de Arte e Cultura – SAC-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a inserção no Sistema de Arte e Cultura – SAC-DF das seguintes entidades, a serem vinculadas à Secretaria de Estado de Cultura:

I – Fundação das Artes do Distrito Federal – FundARTE-DF;

II – Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal – FunPAC-DF.

Parágrafo único. A instituição do SAC-DF e a formalização do Plano de Cultura do Distrito Federal, nos termos do regulamento, ratificam a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e ao Plano Nacional de Cultura, de que trata a Lei federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

Art. 2º A criação da FundARTE-DF e da FunPAC-DF fica condicionada ao cumprimento do disposto na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II
DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 3º Fica autorizada a criação da FundARTE-DF, entidade pública com regime jurídico de direito privado, integrante da administração indireta, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A FundARTE-DF tem personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, com quadro funcional em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo receber servidores públicos cedidos pelo Distrito Federal, pelos Estados, pelos Municípios ou pela União.

Art. 4º A FundARTE-DF, entidade responsável pela execução das políticas para as artes, a cultura e a economia criativa do Distrito Federal, tem por finalidade:

I – fomentar e incentivar a criação, a pesquisa, a produção, a promoção, a difusão e a fruição de diversas linguagens e segmentos artísticos e culturais;

II – fomentar e incentivar a criação, a pesquisa, a produção, a promoção e a articulação de empreendimentos, arranjos produtivos locais intensivos em cultura e agentes que atuam no campo da economia criativa, em iniciativas voltadas ao desenvolvimento integrado do Distrito Federal e da RIDE.

✓

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Parágrafo único. A FundARTE-DF deve pactuar com a Secretaria de Estado de Cultura plano de trabalho anual, em que devem constar diretrizes, metas e ações para garantir a observância dos princípios e dos objetivos estabelecidos nesta Lei Complementar e em seu estatuto.

Art. 5º O Presidente da FundARTE-DF é nomeado pelo Governador.

Parágrafo único. A comissão colegiada para o apoio à gestão da FundARTE-DF, de caráter consultivo e composição paritária entre sociedade civil e poder público, é designada pelo Secretário de Estado de Cultura.

Art. 6º Constituem recursos financeiros da FundARTE-DF:

- I – dotações orçamentárias que lhe sejam consignadas no orçamento do Distrito Federal;
- II – descentralização de recursos do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios para execução de programas e projetos específicos;
- III – auxílios, subvenções, doações e patrocínios, inclusive decorrentes de programas de incentivo fiscal, oriundos da União, dos Estados, do Distrito Federal e de quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV – rendimentos derivados da aplicação de seus recursos, nos limites da legislação pertinente;
- V – recursos oriundos de emendas parlamentares distritais e federais consignados no orçamento do Distrito Federal ou da União especificamente destinados à FundARTE-DF;
- VI – receitas de qualquer natureza derivadas do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como resultado da venda de produtos e serviços de caráter cultural;
- VII – doações e legados nos termos da legislação vigente;
- VIII – **(V E T A D O)**.
- IX – outras receitas.

§ 1º O patrimônio e os recursos da FundARTE-DF devem ser utilizados exclusivamente na execução de suas finalidades.

§ 2º Em caso de extinção da FundARTE-DF, o seu patrimônio deve ser transferido à entidade que assuma suas competências ou, na ausência desta, aos equipamentos culturais públicos do Distrito Federal por afinidade, conforme delibere a Secretaria de Estado de Cultura.

CAPÍTULO III**DA FUNDAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 7º Fica autorizada a criação da FunPAC-DF, fundação pública com regime jurídico de direito privado, integrante da administração indireta vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A FunPAC-DF detém personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, com quadro funcional em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo receber servidores públicos cedidos pelo Distrito Federal, pelos Estados, pelos Municípios ou pela União.

Art. 8º A FunPAC-DF tem por finalidade a preservação, a conservação, a manutenção, a restauração, o resgate, a identificação, o reconhecimento, a salvaguarda, a pesquisa e a promoção da dimensão material e imaterial do patrimônio cultural do Distrito Federal, inclusive dos equipamentos culturais

✓

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

da Secretaria de Estado de Cultura.

> SETAS - 000018 <
Parágrafo único. A FunPAC-DF deve pactuar com a Secretaria de Estado de Cultura plano de trabalho anual, em que devem constar diretrizes, metas e ações para garantir a observância dos princípios e dos objetivos estabelecidos nesta Lei Complementar e em seu estatuto.

Art. 9º O Presidente da FunPAC-DF é nomeado pelo Governador.

Parágrafo único. A comissão colegiada para o apoio à gestão da FunPAC-DF, de caráter consultivo e composição paritária entre sociedade civil e poder público, é designada pelo Secretário de Estado de Cultura.

Art. 10. Constituem recursos financeiros da FunPAC-DF:

- I – dotações orçamentárias que lhe sejam consignadas no orçamento do Distrito Federal;
- II – descentralização de recursos do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios para execução de programas e projetos específicos;
- III – auxílios, subvenções, doações e patrocínios, inclusive aqueles decorrentes de programas de incentivo fiscal oriundos da União, dos Estados, do Distrito Federal e de quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV – rendimentos derivados da aplicação de seus recursos, nos limites da legislação pertinente;
- V – recursos oriundos de emendas parlamentares distritais e federais consignados no orçamento do Distrito Federal ou da União especificamente destinados à FunPAC-DF;
- VI – receitas de qualquer natureza derivadas do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como resultado da venda de produtos e serviços de caráter cultural;
- VII – doações e legados nos termos da legislação vigente;
- VIII – (V E T A D O).
- IX – outras receitas.

§ 1º O patrimônio e os recursos da FunPAC-DF devem ser utilizados, exclusivamente, na execução de suas finalidades.

§ 2º Em caso de extinção da FunPAC-DF, o seu patrimônio deve ser transferido à entidade que assuma suas competências, ou, na ausência desta, aos equipamentos culturais públicos do Distrito Federal por afinidade, conforme delibere a Secretaria de Estado de Cultura.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 11. A estrutura, a organização e o funcionamento da FundARTE-DF e da FunPAC-DF são definidos em estatutos cujas minutas são elaboradas por comissões paritárias entre a sociedade civil e o poder público, designadas pelo Secretário de Estado de Cultura.

§ 1º Os representantes da sociedade civil nas comissões são indicados pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal.

§ 2º As comissões devem submeter as minutas de estatutos à aprovação do Secretário de Estado de Cultura, que deve encaminhá-las para edição de decreto pelo Governador.

✓

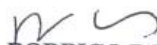
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

§ 3º Após a conclusão das etapas previstas no § 2º, o Poder Executivo deve encaminhar projeto de lei para criação dos cargos que comporão as Fundações de modo a atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12. **(V E T A D O).**

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2017.
129º da República e 58º de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG

> SETAS - 000019 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal – FundARTE-DF e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal – FunPAC-DF e dispõe sobre as suas inserções no Sistema de Arte e Cultura – SAC-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a inserção no Sistema de Arte e Cultura – SAC-DF das seguintes entidades, a serem vinculadas à Secretaria de Estado de Cultura:

I – Fundação das Artes do Distrito Federal – FundARTE-DF;

II – Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal – FunPAC-DF.

Parágrafo único. A instituição do SAC-DF e a formalização do Plano de Cultura do Distrito Federal, nos termos do regulamento, ratificam a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e ao Plano Nacional de Cultura, de que trata a Lei federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

Art. 2º A criação da FundARTE-DF e da FunPAC-DF fica condicionada ao cumprimento do disposto na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II
DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 3º Fica autorizada a criação da FundARTE-DF, entidade pública com regime jurídico de direito privado, integrante da administração indireta, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A FundARTE-DF tem personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, com quadro funcional em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo receber servidores públicos cedidos pelo Distrito Federal, pelos Estados, pelos Municípios ou pela União.

Art. 4º A FundARTE-DF, entidade responsável pela execução das políticas para as artes, a cultura e a economia criativa do Distrito Federal, tem por finalidade:

I – fomentar e incentivar a criação, a pesquisa, a produção, a promoção, a difusão e a fruição de diversas linguagens e segmentos artísticos e culturais;

II – fomentar e incentivar a criação, a pesquisa, a produção, a promoção e a articulação de empreendimentos, arranjos produtivos locais intensivos em cultura e agentes que atuam no campo da economia criativa, em iniciativas voltadas ao desenvolvimento integrado do Distrito Federal e da RIDE.

Parágrafo único. A FundARTE-DF deve pactuar com a Secretaria de Estado de

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

Cultura plano de trabalho anual, em que devem constar diretrizes, metas e ações para garantir a observância dos princípios e dos objetivos estabelecidos nesta Lei Complementar e em seu estatuto.

Art. 5º O Presidente da FundARTE-DF é nomeado pelo Governador.

Parágrafo único. A comissão colegiada para o apoio à gestão da FundARTE-DF, de caráter consultivo e composição paritária entre sociedade civil e poder público, é designada pelo Secretário de Estado de Cultura.

Art. 6º Constituem recursos financeiros da FundARTE-DF:

I – dotações orçamentárias que lhe sejam consignadas no orçamento do Distrito Federal;

II – descentralização de recursos do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios para execução de programas e projetos específicos;

III – auxílios, subvenções, doações e patrocínios, inclusive decorrentes de programas de incentivo fiscal, oriundos da União, dos Estados, do Distrito Federal e de quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV – rendimentos derivados da aplicação de seus recursos, nos limites da legislação pertinente;

V – recursos oriundos de emendas parlamentares distritais e federais consignados no orçamento do Distrito Federal ou da União especificamente destinados à FundARTE-DF;

VI – receitas de qualquer natureza derivadas do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como resultado da venda de produtos e serviços de caráter cultural;

VII – doações e legados nos termos da legislação vigente;

VIII – retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos em empresas e projetos culturais;

IX – outras receitas.

§ 1º O patrimônio e os recursos da FundARTE-DF devem ser utilizados exclusivamente na execução de suas finalidades.

§ 2º Em caso de extinção da FundARTE-DF, o seu patrimônio deve ser transferido à entidade que assuma suas competências ou, na ausência desta, aos equipamentos culturais públicos do Distrito Federal por afinidade, conforme delibere a Secretaria de Estado de Cultura.

CAPÍTULO III**DA FUNDAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 7º Fica autorizada a criação da FunPAC-DF, fundação pública com regime jurídico de direito privado, integrante da administração indireta vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e prazo de duração indeterminado.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

Parágrafo único. A FunPAC-DF detém personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, com quadro funcional em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo receber servidores públicos cedidos pelo Distrito Federal, pelos Estados, pelos Municípios ou pela União.

Art. 8º A FunPAC-DF tem por finalidade a preservação, a conservação, a manutenção, a restauração, o resgate, a identificação, o reconhecimento, a salvaguarda, a pesquisa e a promoção da dimensão material e imaterial do patrimônio cultural do Distrito Federal, inclusive dos equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura.

Parágrafo único. A FunPAC-DF deve pactuar com a Secretaria de Estado de Cultura plano de trabalho anual, em que devem constar diretrizes, metas e ações para garantir a observância dos princípios e dos objetivos estabelecidos nesta Lei Complementar e em seu estatuto.

Art. 9º O Presidente da FunPAC-DF é nomeado pelo Governador.

Parágrafo único. A comissão colegiada para o apoio à gestão da FunPAC-DF, de caráter consultivo e composição paritária entre sociedade civil e poder público, é designada pelo Secretário de Estado de Cultura.

Art. 10. Constituem recursos financeiros da FunPAC-DF:

I – dotações orçamentárias que lhe sejam consignadas no orçamento do Distrito Federal;

II – descentralização de recursos do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios para execução de programas e projetos específicos;

III – auxílios, subvenções, doações e patrocínios, inclusive aqueles decorrentes de programas de incentivo fiscal oriundos da União, dos Estados, do Distrito Federal e de quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV – rendimentos derivados da aplicação de seus recursos, nos limites da legislação pertinente;

V – recursos oriundos de emendas parlamentares distritais e federais consignados no orçamento do Distrito Federal ou da União especificamente destinados à FunPAC-DF;

VI – receitas de qualquer natureza derivadas do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como resultado da venda de produtos e serviços de caráter cultural;

VII – doações e legados nos termos da legislação vigente;

VIII – retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos em empresas e projetos culturais;

IX – outras receitas.

§ 1º O patrimônio e os recursos da FunPAC-DF devem ser utilizados, exclusivamente, na execução de suas finalidades.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

§ 2º Em caso de extinção da FunPAC-DF, o seu patrimônio deve ser transferido à entidade que assuma suas competências, ou, na ausência desta, aos equipamentos culturais públicos do Distrito Federal por afinidade, conforme delibere a Secretaria de Estado de Cultura.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 11. A estrutura, a organização e o funcionamento da FundARTE-DF e da FunPAC-DF são definidos em estatutos cujas minutas são elaboradas por comissões paritárias entre a sociedade civil e o poder público, designadas pelo Secretário de Estado de Cultura.

§ 1º Os representantes da sociedade civil nas comissões são indicados pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal.

§ 2º As comissões devem submeter as minutas de estatutos à aprovação do Secretário de Estado de Cultura, que deve encaminhá-las para edição de decreto pelo Governador.

§ 3º Após a conclusão das etapas previstas no § 2º, o Poder Executivo deve encaminhar projeto de lei para criação dos cargos que comporão as Fundações de modo a atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12. A FundARTE-DF e a FunPAC-DF, no prazo de até 180 dias após as suas constituições, podem contratar pessoal técnico e administrativo para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos quantitativos aprovados pelo Secretário de Estado de Cultura, para atuação pelo período improrrogável de 36 meses.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2017

DEPUTADO JOE VALLE
Presidente



L I D O
Em, 21, 11, 17
Secretaria Legislativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**MENSAGEM**

N.º 288 /2017 - GAG

Brasília, 17 de novembro de 2017.

> SET/MS - 000024

Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.764/2017**, que **"abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 520.950,00"**, o qual se converteu na Lei nº 6.011 de 14 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 220 de 17 de novembro de 2017.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

2017.11.20 15:02
Assinatura: [Assinatura]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.011 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 520.950,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito adicional, no valor de R\$ 520.950,00, com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 495.950,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 25.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

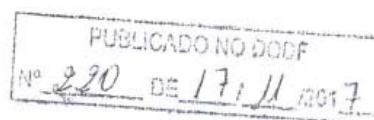
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG



ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							495.950	
PROJETOS										
04 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							67.450	
04 122	6001 3903 9796	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF- PLANO PILOTO .	I							
				F	4	90	0	151	67.450	
04 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							428.500	
04 451	6001 1984 9748	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF- PLANO PILOTO .	I							
				F	4	90	0	150	428.500	
TOTAL - FISCAL										495.950
TOTAL - GERAL										495.950
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLQA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

> SETAS - 0000026 <

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO										
UNIDADE : 32204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PRINC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								17.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								17.000
23 846	0001 9001 6194	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS—DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		17.000
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								8.000
ATIVIDADES										
23 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								8.000
23 122	6001 8517 9767	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS—DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		8.000
TOTAL - FISCAL										25.000
TOTAL - GERAL										25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares em Execução

> SETAS - 000027 <

ANEXO III

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S Y	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							495.950
ATIVIDADES									
04 131	6001 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							495.950
04 131	6001 8505 8691	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-ADASA DF-DF ENTORNO	95						
				F	3	90	0	150	378.509
				F	3	90	0	151	67.450
04 131	6001 8505 8703	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-ADASA DF-DF ENTORNO	95						
				F	3	90	0	150	50.000
TOTAL - FISCAL									495.950
TOTAL - GERAL									495.950

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares em Execução

> SETAS - 000028 <

> SETAS - 000008 <

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 33000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 33204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							25.000
ATIVIDADES									
23 122	6001 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							25.000
23 122	6001 8505 0005	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	3	91	0	100		25.000
TOTAL - FISCAL									25.000
TOTAL - GERAL									25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPÉ) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000029 <

> SETAS - 000029 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária
Anual do Distrito Federal no valor de R\$
520.950,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito adicional, no valor de R\$ 520.950,00, com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 495.950,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 25.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 2017

DEPUTADO WELLINGTON LUIZVice-Presidente no
exercício da Presidência

ANEXO 4

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 21090 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							495.950
PROJETOS									
04 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							67.450
04 122	6001 3903 9796	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF- PLANO PILOTO .	1						
				F	4	90	0	151	67.450
04 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							428.500
04 451	6001 1984 9748	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF- PLANO PILOTO .	1						
				F	4	90	0	150	428.500
TOTAL - FISCAL									495.950
TOTAL - GERAL									495.950

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> 100000 - 94136 <
> 95145 - 000031 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0901		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							17.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							17.000
23 846	0001 9001 6194	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	17.000
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							8.000
ATIVIDADES									
23 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							8.000
23 122	6001 8517 9767	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	8.000
TOTAL - FISCAL									25.000
TOTAL - GERAL									25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SE/MS - 000032 <

ANEXO III										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE														
UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S D	F T E	DOTAÇÃO	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO											495.950		
ATIVIDADES														
04 131	6001 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA												495.950
04 131	6001 8505 8691	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-ADASA DF-DF ENTORNO					95							
								F	3	90	0	150		378.500
								F	3	90	0	151		67.450
04 131	6001 8505 8703	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-ADASA DF-DF ENTORNO					95							
								F	3	90	0	150		50.000
TOTAL - FISCAL														495.950
TOTAL - GERAL														495.950
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares à Execução														

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000033 <

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	Q N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
n001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							25 000
ATIVIDADES									
23 122	6001 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							25.000
23 122	6001 8505 0005	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	91	0	100	25 000
TOTAL - FISCAL									25 000
TOTAL - GERAL									25 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000034 <

> SETAS - 000034 <



L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 289 /2017 - GAG

Brasília, 17 de novembro de 2017.

> SETAS - 000035 <

Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.763/2017**, que **"Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 25.438.938,00"**, o qual se converteu na Lei nº 6.012 de 14 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 2.20 de 17 de novembro de 2017.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

11/20/2017 15:10:17
SECRETARIA LEGISLATIVA




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
LEI Nº 6.012 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual
do Distrito Federal no valor de R\$ 25.438.938,00.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LE:**

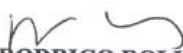
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito suplementar, no valor de R\$ 25.438.938,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

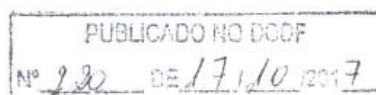
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG



ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O	E S T R U T U R A	G R U P O	M O D O	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL						17.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					17.000
23 846	0001 9001 6194	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	90 0 100	17.000
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO						8.000
ATIVIDADES							
23 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					8.000
23 122	6001 8517 9767	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	90 0 100	8.000
TOTAL - FISCAL							25.000
TOTAL - GERAL							25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000037 <

> SETAS - 000037 <

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G M U F	E S N O S T	G F D D O E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO				495.950
ATIVIDADES						
04 131	6001 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				495.950
04 131	6001 8505 8691	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-ADASA DF-DF ENTORNO	95			
			F	3	90 0 150	378.500
			F	3	90 0 151	67.450
04 131	6001 8505 8703	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-ADASA DF-DF ENTORNO	95			
			F	3	90 0 150	50.000
TOTAL - FISCAL						495.950
TOTAL - GERAL						495.950

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000038 <

> SETAS - 000038 <

ANEXO - IV

R\$ 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O	M U L T I P L I C A D O	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO			25.000
ATIVIDADES					
23 122	6001 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			25.000
23 122	6001 8505 0005	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99		
			F 3 91 0 100		25.000
TOTAL - FISCAL					25.000
TOTAL - GERAL					25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000039 <

> SETAS - 000039 <

ANEXO 1							R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº							CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R E G I S T R O S T R O F I C A D O S	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO					495.950
PROJETOS							
04 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					67.458
04 122	6001 3903 9796	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF- PLANO PILOTO.				I	
					F 4 90 0 151	67.450	
04 451	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					428.500
04 451	6001 1984 9748	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF- PLANO PILOTO.				I	
					F 4 90 0 150	428.500	
TOTAL - FISCAL							495.950
TOTAL - GERAL							495.950
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

> SETAS - 000040 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal no
valor de R\$ 25.438.938,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito suplementar, no valor de R\$ 25.438.938,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 2017


DEPUTADO WELLINGTON LUIZVice-Presidente no
exercício da Presidência

ANEXO I											R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE: 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASILIA COMPETITIVA											25.438.938	
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
04 661	6207 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS											25.438.938
04 661	6207 9061 0018	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL					99						
		FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0											
							F	5	90	0	123		20.002.500
							F	5	90	0	161		3.323.175
							F	5	90	0	170		156.419
							F	5	90	0	171		1.956.844
TOTAL - FISCAL												25.438.938	
TOTAL - GERAL												25.438.938	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

> SETAS - 000042 <

> SETAS - 000042 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	B S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASILIA COMPETITIVA								25.438.938
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 661	6207 9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO							25.438.938
04 661	6207 9062 0002	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0		F	5	90	0	123	20.002.500
				F	5	90	0	161	3.323.175
				F	5	90	0	170	156.419
				F	5	90	0	171	1.956.844
TOTAL - FISCAL									25.438.938
TOTAL - GERAL									25.438.938

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000043 <

> SETAS - 000003 <

L I D O
Em, 21.11.17

Secretaria Legislativa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 290/2017 - GAG

Brasília, 17 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.220/2016**, que **"declara o Santuário São Francisco de Assis patrimônio cultural do Distrito Federal"**, o qual se converteu na Lei nº 6.013 de 14 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 220 de 17 de novembro de 2017.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

RECEBIDA - CÂMARA LEGISLATIVA 20/11/2017 15:00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Declara o Santuário São Francisco de Assis patrimônio cultural do Distrito Federal.

> SETAS - 000045 <

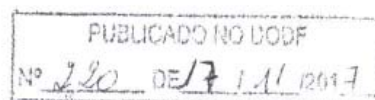
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Santuário São Francisco de Assis, localizado no SGAN 915, conjuntos A/B, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, declarado patrimônio cultural do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

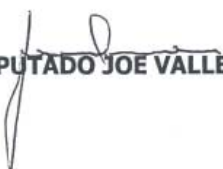
**Declara o Santuário São Francisco de Assis
patrimônio cultural do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Santuário São Francisco de Assis, localizado no SGAN 915, conjuntos A/B, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, declarado patrimônio cultural do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 2017


DEPUTADO JOE VALLÉ*Presidente*

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****MENSAGEM**

Nº 291 /2017-GAG

Brasília, 20 de novembro de 2017.

L I D O

Em, 21/11/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Secretaria Legislativa

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que *dispõe sobre autorização para aquisição de imóvel na Região de Brasília — RA I.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Diretora Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000047 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/11/2017 15:27

20238



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1829 /2017

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)

**Dispõe sobre autorização para
aquisição de imóvel na Região de
Brasília — RA I.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a comprar, na forma da Lei das Licitações e Contratos, imóvel na região central de Brasília, RA-I, para receber a sede do Instituto de Defesa do Consumidor — PROCON-DF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. ↴

> SET/MS - 000048 <

26/10/2017

SEI/GDF - 2925706 - Exposição de Motivos

> SETAS 000049 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 1/2017 - PROCON-DF/GABINETE

Brasília-DF, 23 de outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Governador,

Nos termos do artigo 5º, inciso XXXII da Constituição Federal de 1988, o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor:

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

Assim, no Distrito Federal, o órgão de defesa do consumidor foi criado em 1986 como Grupo Executivo de Defesa do Consumidor/PROCON-DF, transformado, em 1993, pela Lei Distrital 426/93, em Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal e, por fim, em Autarquia, em regime especial, pela Lei Distrital 2.668/2001, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

O Instituto de Defesa do Consumidor tem suas principais atribuições na normatização, análise e execução de ações de defesa do consumidor na forma da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, e de Leis correlatas, recebendo, analisando e encaminhando as reclamações, sugestões ou proposições de entidades representativas da população e de consumidores individuais ou coletivos.

São, ainda, atribuições desta Autarquia informar, conscientizar e motivar o consumidor por meio de programas específicos, inclusive com a utilização dos meios de comunicação de massa; estimular, por intermédio desses meios ou do contato direto com a população e associações, a defesa do consumidor; elaborar e implantar programas especiais de defesa e proteção do consumidor; acompanhar e informar sobre os aperfeiçoamentos legais e institucionais afetos à defesa e proteção do consumidor; agir junto às instituições de ensino e pesquisa para mútua colaboração na averiguação da qualidade de produtos; empreender, sempre que necessário, gestões junto a entidades privadas, visando à colaboração na execução de programas referentes à defesa e proteção do consumidor; alertar as autoridades competentes e a comunidade sobre os atos lesivos que estejam sendo cometidos contra o consumidor em geral; e, firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando à capacitação técnica do Instituto.

Desde a sua criação, o PROCON/DF passou por várias reestruturações que resultaram em necessidades de aumento de sua força de trabalho, por meio de concurso público para seleção de servidores, bem como da contratação de pessoal terceirizado e da alocação de servidores comissionados ou cedidos de outros órgãos. Em 2010, estas reestruturações resultaram em uma demanda por espaço mais adequado e compatível com a quantidade de pessoas a serviço da Autarquia, e passou-se a ocupar imóvel alugado, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília. O imóvel foi locado para a instalação da maior parte de seu corpo de servidores e terceirizado, lotados na sua unidade central e administrativa, além de contar, na mesma localidade, com o Atendimento ao Público – Atendimento Brasília, que conta com 20 Guichês para atendimento ao público e sala de espera.

O aludido prédio, contudo, além de não mais atender satisfatoriamente a atual demanda do PROCON/DF, tem limitações para acolher a projeção de aumento do número de servidores que possam ingressar na instituição nos próximos anos.

Assim, iniciou-se no ano passado, junto ao Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor, discussão de aquisição de um imóvel para sede do Instituto, feito que acabou sendo paralisado em face das restrições normativas e/ou orçamentárias impostas pelo Governo do Distrito Federal nos últimos

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3696952&infra_sistema=100... 1/

26/10/2017

SEI/GDF - 2925706 - Exposição de Motivos

anqs. Essa restrição, contudo, não é aplicável ao presente exercício, visto que, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT estará disponibilizando recursos para aquisição de sede própria para este Instituto de Defesa do Consumidor.

Os recursos que ingressarão no Fundo de Defesa do Direito do Consumidor do Distrito Federal são provenientes de multas aplicadas em razão de ações movidas pelos integrantes da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor (Prodecon), conforme Termo de Cooperação, firmado no dia 11/07/2017 (cópia em anexo), entre o Governo de Brasília, o Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-DF e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Em virtude do exposto, requeiro a Vossa Excelência, caso julgue oportuno e conveniente, aprovar a minuta ora encaminhada.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de apreço e consideração.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA
Diretora Geral- IDC-PROCON/DF
Matrícula: 235.715-1

SEI - 000050 <

A sua Excelência o Senhor
RODRIGO ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal
Nesta



Documento assinado eletronicamente por IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr.0235715-1, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF, em 23/10/2017, às 15:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 2925706 código CRC= 991F7C57.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Quadra 08, Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Asa Sul - CEP 70333900 - DF

21044311

0015-000057/2017

Doc. SEI/GDF 2925706

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3696952&infra_sistema=100... 2/



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital **Wellington Luiz – PMDB**



PL 1824/2017

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2017.

> 190000 - 000061
> SET/16 - 000061

L I D O
Em, 20/11/17
Secretaria Legislativa

Altera dispositivos da Lei nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, que cria o Programa IPTU Verde, que dispõe sobre a redução no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU como incentivo ambiental destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

(...)

VI – sistema solar fotovoltaico;

Art. 3º (...)

VI – sistema solar fotovoltaico: sistema de conversão da radiação solar em energia elétrica, a partir do efeito fotovoltaico;

Art. 4º (...)

(...)

II – 3% para as medidas descritas no art. 1º, § 1º, V, VIII e XI;

(...)

IV – 9% para as medidas descritas no art. 1º, § 1º, VI, VII e IX;

(...)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1824/2017
17/06/2017 14:09 CDS/PK



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



> SETAS - 000062 <

O presente projeto de lei tem por objetivo aprimorar a terminologia técnica contida na Lei nº 5.965/2017, acerca da medida de utilização de sistema solar fotovoltaico como medida de redução de consumo de recursos naturais e de impactos ambientais.

A redação original do artigo 1º, § 1º, inciso VI da Lei, utiliza a nomenclatura "sistema de aquecimento elétrico solar", o que pode ser interpretado como um sistema que utilizaria a energia elétrica para aquecer, ao passo que a intenção normativa é de efetivamente incentivar a conversão da radiação solar em energia elétrica por meio do efeito fotovoltaico, tecnologia de aproveitamento do recurso renovável solar de forma limpa, sustentável e com redução de emissões de gases de efeito estufa. Dessa forma, mostra-se mais apropriada a terminologia "sistema solar fotovoltaico."

Da mesma forma, a redação original do artigo 3º, inciso VI, define o sistema como "captação de energia solar térmica para conversão em energia elétrica, visando reduzir parcial ou integralmente o consumo de energia elétrica do imóvel".

Na realidade, o sistema solar fotovoltaico converte os diferentes comprimentos de onda da radiação solar em energia elétrica, não por efeito térmico e sim pelo efeito fotovoltaico.

Tal aplicação possui benefícios múltiplos, entre os quais destacam-se: (I) economia na conta de luz, aliviando o orçamento das famílias, comércios e indústrias; (II) geração de empregos locais qualificados e renda; (III) aumento da segurança energética; (IV) redução de perdas elétricas; (V) postergação de investimentos em linhas de transmissão e distribuição e subestações;

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital **Wellington Luiz – PMDB**



PL 1825 /2017

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2017.

LIDO
20/11/17
Em, _____
Secretaria Legislativa

Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 5.952, de 2017, que “dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual”, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.952/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual, bem como a seus familiares diretos ou responsáveis, caso necessário, atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual.

§1º. O atendimento emergencial e multidisciplinar de que trata este artigo, deverá ser prestado a vítima mediante ações coordenadas realizadas por profissionais das áreas de segurança, saúde e assistência social.

§2º. O atendimento multidisciplinar será realizado em local específico, através de ações coordenadas de todos os profissionais necessários ao pronto atendimento da vítima de violência sexual.

§3º. O atendimento prestado à vítima de violência sexual será realizado preferencialmente por profissionais do sexo feminino.

Art. 2º Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida, ficando equiparada à situação de emergência médica, devendo receber atenção imediata e serviços especializados.

Art. 3º (...)

II – diagnóstico e amparo médico, psicológico e social imediatos;
(...)

VIII – realização de exames clínicos e laboratoriais;

IX – tratamento preventivo de doenças;

§1º Deverá ser preservado pelos profissionais que realizarem o atendimento da vítima de violência sexual todo o material coletado

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 – 3º Andar – Gabinete 11 – CEP 70094-902

Tels: 3348-8110/8116 – fax: 3348-8113

e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br

site: www.wellington.com.vc

SECRETARIA LEGISLATIVA - 27/06/2017 14:00
60177 - Z70094/21 - VULNERABILIDADE - 4749-13-133

> SETAS - 000053 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



e que possa ser utilizado como prova pericial e levar à identificação do agressor.

(...)

§4º Para execução do disposto neste artigo, poderá o Poder Executivo firmar convênios com outros órgãos."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

É imperioso que tenhamos uma política de atendimento às vítimas da violência sexual. É, sem dúvida, um tipo de agressão que deixa não apenas marcas físicas, mas também marcas psicológicas que, não raro, sangram por toda a vida. Tudo isso sem falar no medo de eventual gravidez ou do contágio de alguma doença sexualmente transmissível ou, o que é pior, do contágio do HIV.

A Lei Distrital nº 5.952 foi recentemente aprovada por esta Casa de Leis, tendo sido publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 04/08/2017.

A Lei Distrital nº 5.952/2017, caminha no mesmo sentido da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, a qual dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas vítimas de violência sexual.

Contudo, penso que algumas alterações devem ser feitas na Lei nº 5.952/2017, de forma a ampliar e ratificar a intenção deste parlamentar, que é o de minorar o sofrimento da vítima de violência sexual.

Conforme Nota técnica do Conselho Nacional do Ministério Público sobre o Projeto de Lei nº 5069, de 2013, que acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e altera dispositivos da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, "A vítima de violência sexual necessita ser acolhida e amparada, sentir-se segura e respeitada, precisa receber um tratamento humanizado e todas as orientações pertinentes ao seu caso, e deve encontrar um ambiente propício para lidar tanto com as consequências físicas da agressão sofrida (lesões físicas, traumas, DSTs, gravidez forçada, transtornos psicológicos) quanto com os sentimentos negativos dela decorrentes (choque, angústia, tristeza, revolta, medo, vergonha, indignação, insegurança). Esses agravos, são potencialmente devastadores para as mulheres, sobretudo quando há falha e despreparo do Sistema de Saúde ao atendê-las."

Nesse sentido, a proposição em epígrafe tem por objetivo aperfeiçoar a redação da Lei nº 5.962/2007, incluindo dispositivos que irão contribuir para dar maior amparo às vítimas de violência sexual na busca de um atendimento digno e eficaz.

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 – 3º Andar – Gabinete 11 – CEP 70094-902

Tels: 3348-8110/8116 – fax: 3348-8113

e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br

site: www.wellington.com.vc

> SETAS - 000054 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares desta Casa de
Leis para a concretização desta proposta.

> SET/16 - 000055

Sala das Sessões, em de de 2017.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



PL 1826 /2017

PROJETO DE LEI Nº DE 2017.

L I D O
Em, 21, 11, 17
Secretaria Legislativa

Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, ao contribuinte, que adotar judicialmente criança maior de 3 (três) anos de idade e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedida isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, sobre o imóvel de sua propriedade ou que venha residir o contribuinte, que adotar criança maior de 03 (três) anos de idade.

Art. 2º O desconto previsto ao adotante será requerido perante o órgão competente após a adoção e com a comprovação da adoção.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do projeto de lei que ora submetemos ao crivo dos ilustres Pares e da sociedade é claro: incentivar a adoção de crianças maiores de 03 (três) anos de idade.

A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado e é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, assim versa nossa Constituição Federal.

Este projeto, visa dar efetividade, no âmbito do Distrito Federal do disposto no art. 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe o seguinte:

“O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de

SECRETARIA LEGISLATIVA - 17/NOV/2017 14:09 CASP/PC

> SETAS - 0000069 >



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar”.
(Grifo Nosso)

> SETAG - 000057 <

É sabido, que a chegada de uma criança ou adolescente numa casa gera despesas, o que, por vezes, cria obstáculos àqueles que excedem em amor, mas não sobrepõem em recursos financeiros. Assim, ao dar incentivos fiscais, o projeto não apenas caminha em consonância com o mandamento federal, como também proporciona o mínimo de conforto àqueles que recebem no seio familiar um novo membro.

Ademais, o instituto da adoção ainda hoje, mesmo após os recentes aperfeiçoamentos legislativos, está longe de atender as necessidades de crianças e jovens que precisam de uma família substituta.

As estatísticas oficiais apontam que apenas 3% dos inscritos no cadastro de adotantes aceitam receber crianças maiores de 3 anos. Essa situação precisa ser modificada, porque a chamada adoção tardia evita que muitas crianças sejam condenadas a passar toda infância e adolescência privados do convívio de uma família.

Mesmo que hoje já haja campanhas educativas para os pretendentes à adoção para estimular as adoções tardias, o que se tem feito não tem dado resultado apreciável. A imensa maioria ainda quer um bebê e as crianças mais velhas continuam presas aos abrigos.

O projeto cuida também de matéria tributária sobre a qual compete ao Distrito Federal legislar, vez que segundo dispõe o artigo 32, § 1º da Constituição Federal, compete ao Distrito Federal legislar sobre as mesmas competências reservadas aos Estados e Municípios.

Nos termos dos artigos 30, inciso III e 156, inciso I e III, da Constituição Federal, cabe ao Município instituir e arrecadar os tributos de sua competência, dentre os quais o IPTU.

Assim, se ao Distrito Federal são atribuídas as mesmas competências reservadas aos Municípios, pode o mesmo conceder reduções fiscais.

Saliente-se, que a matéria não se encontra prevista no rol das competências privativas do Governador do Distrito Federal, não havendo que se falar em vício de iniciativa parlamentar.

Ademais, não existe óbice relativo à iniciativa legislativa, sendo que tanto o Executivo quanto o Legislativo podem dar o impulso inicial ao processo legislativo de leis tributárias e assim o é porque a Constituição Federal, fonte primeira das normas sobre processo legislativo, contemplando inclusive normas de repetição obrigatória, não contém qualquer restrição à iniciativa legislativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB



> SETAS - 000058 <

Corroborando nossa assertiva, trazemos à colação o julgado do Supremo Tribunal Federal (STF - RE: 732685 SP, Relator (a): Min. CELSO DE MELLO, DJ de 05-11-09), que *mutatis mutandis* aplica-se ao presente caso:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO RECURSO DE AGRAVO. PROCESSO LEGISLATIVO. MATÉRIA TRIBUTÁRIA. INEXISTÊNCIA DE RESERVA DE INICIATIVA. PREVALÊNCIA DA REGRA GERAL DA INICIATIVA CONCORRENTE QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DAS LEIS. LEGITIMIDADE CONSTITUCIONAL DA INICIATIVA PARLAMENTAR. RENÚNCIA DE RECEITA NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À RESERVA DE LEI ORÇAMENTÁRIA. ALEGADA OFENSA AO ART. 167, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO. INOCORRÊNCIA. DECISÃO QUE SE AJUSTA À JURISPRUDÊNCIA PREVALECENTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL CONSEQUENTE INVIABILIDADE DO RECURSO QUE A IMPUGNA. SUBSISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS QUE DÃO SUPORTE À DECISÃO RECORRIDA. RECURSO IMPROVIDO. (STF - RE: 732685 SP, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 23/04/2013, Segunda Turma, Data de Publicação: ACORDÃO ELETRÔNICO DJe-099 DIVULG 24-05-2013 PUBLIC 27-05-2013). (Grifo Nosso)

Ressalta-se que, proposta de Lei, de matéria similar ao aqui versado, foi objeto de reconhecimento de Constitucionalidade pela pátria Jurisprudência (STF-RE 595.162 RN) de maneira que carece de qualquer vício constitucional ou legal, bem como tem seu texto adequado para atender os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cremos que esta medida contribuirá efetivamente para o estímulo às adoções tardias, em prol de enorme número de crianças e adolescentes necessitados que se encontra hoje o Distrito Federal.

Diante do exposto e dado o largo alcance social da medida, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS

**PROJETO DE LEI Nº de 2017 PL 1827/2017**(Deputada **Celina Leão**)

L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Dispõe sobre a distribuição de alimentação adequada ao aluno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que necessita se deslocar para outra Região para frequentarem a escola.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O aluno matriculado na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que necessita se deslocar para outra Região Administrativa, distante da que reside, deverá receber alimentação adequada, de acordo com o horário do turno em que estiver regularmente matriculado.

Parágrafo único. Deve ser contemplado pelo disposto neste artigo, o aluno que gastar a partir de 1 (uma) hora no deslocamento da sua residência até a escola.

Art. 2º A alimentação deverá ser reforçada de forma que o aluno não tenha sua saúde e aprendizado comprometidos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação específica consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

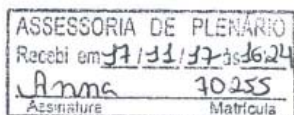
O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo sobre a distribuição de alimentação adequada ao aluno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que necessita se deslocar para outra Região para frequentarem a escola.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



Muitos estudantes do Distrito Federal não dispõem de vagas nas escolas próximas às suas residências e precisam se deslocar para outras Regiões para estudarem.

Ocorre que os deslocamentos normalmente são longos e os alunos precisam sair das suas casas muito antes do início das aulas, desta forma, muitas vezes chegam às escolas sem ter realizado as principais refeições diárias, o que muitas vezes compromete o aprendizado do aluno e trás prejuízos para sua saúde.

O ideal seria que o aluno pudesse estudar o mais próximo possível da sua residência, mas como isso não ocorre, por causa da carência do número das escolas no DF, esta proposição busca amparar estes estudantes que necessitam passar horas em ônibus, ou até mesmo caminhando, para terem acesso às escolas.

O intuito é garantir uma alimentação adequada aos alunos que demoram mais de 1 hora para chegarem às escolas, pois uma criança bem alimentada possui um melhor rendimento em sala, além de evitar a evasão escolar.

Sabe-se que o contexto social brasileiro é permeado pela desigualdade e pela falta de oportunidades ao exercício de muitos dos direitos fundamentais do cidadão. Esta realidade, por vezes, é tão forte que a simples disponibilização do ensino público e gratuito não é suficiente para assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola.

O educando, em especial o mais carente, possui inúmeras dificuldades para manter-se na escola, tais como: **alimentação**, transporte, vestuário e material didático para uso diário. Por essas razões, o oferecimento do ensino público gratuito, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso desse aluno na escola ou mesmo para assegurar a sua permanência no ensino.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



Já pensando nessa realidade o legislador constituinte atrelou ao dever de oferecer a educação, outras obrigações que se podem chamar de "acessórias", mas que, na verdade, complementam o direito ao ensino público e por meio das quais se possibilita o acesso e a permanência do educando no ambiente escolar, porém nem sempre os Estados estão cumprindo estas determinações constitucionais.

> SETAS - 000061 <

No artigo 208 da Constituição encontram-se as obrigações dos Estados, no que tange ao oferecimento do ensino público. Trata-se de garantias asseguradas aos educandos, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, a alimentação:

"Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, **alimentação** e assistência à saúde."

(...)

Reafirmando o disposto na Carta Magna, a Lei Orgânica do DF consagra o princípio da universalidade do acesso e permanência na escola, garantindo, da mesma forma, a alimentação como um direito do educando e uma obrigação do Estado:

"Art. 224. O Poder Público deve assegurar atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



Importante salientar que o tema em questão (educação) é de competência concorrente entre a União e o Distrito Federal, nos termos do art. 17, inc. IX, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Neste tema cabe à União legislar sobre as regras gerais e ao Distrito Federal, complementar tais normas, dentro das especificidades do Distrito Federal.

Diante do exposto conclamamos a aprovação do referido Projeto, que proporcionará melhores condições de aprendizado aos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Sala das sessões, de 2017.


Deputada CELINA LEÃO

> SETAS - 000063 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Julio Cesar



PL 1828 /2017

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Institui a catalogação sugestiva em exposições de arte e eventos culturais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º – A catalogação sugestiva tem natureza pedagógica e informativa capaz de garantir à pessoa e à família conhecimento prévio para escolher diversões, espetáculos públicos, exposições, mostras, exposições de arte e eventos culturais adequados à formação de seus filhos, tutelados e curatelados.

Parágrafo único – O poder familiar se exerce pela escolha de conteúdos com possibilidade de autorização expressa de acesso a exposições, mostras, exposições de arte e eventos culturais, ainda que a catalogação indique faixa etária superior à da criança ou do adolescente.

Art. 2º – A prerrogativa dos pais e responsáveis em autorizar o acesso a obras classificadas para qualquer idade, exceto não recomendadas para menores de dezoito anos, não os desobriga de zelar pela integridade física, mental e moral de seus filhos, tutelados ou curatelados.

Art. 3º – O processo de catalogação integra o sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente, cujo objetivo é promover, defender e garantir o acesso a espetáculos e diversões públicas adequadas à condição peculiar de seu desenvolvimento e busca esclarecer, informar, indicar aos pais ou responsáveis à existência de conteúdo inapropriado para o público infanto-juvenil, observando-se o grau de incidência de conteúdos relacionados a sexo, nudez, violência e drogas.

Art. 4º – As exposições, mostras, exposições de arte e eventos culturais de que trata esta lei são classificadas nas seguintes categorias:

I – livre;

II – não recomendado para menores de dez anos;

III – não recomendado para menores de doze anos;

IV – não recomendado para menores de quatorze anos;

V – não recomendado para menores de dezesseis anos;

VI – não recomendado para menores de dezoito anos.

Art. 5º – A informação de catalogação sugestiva deve ser exibida de forma clara, nítida e acessível nos meios que as divulguem e nos termos especificados em regulamento próprio.

Art. 6º – A catalogação sugestiva independe de autorização e é de responsabilidade exclusiva do responsável pela exposição ou evento cultural e deve autot classificar seu

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/11/2017 10:00

Edy 2496

> SETAS - 000064 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Julio Cesar



conteúdo segundo critérios do Manual da Nova Classificação Indicativa nacional elaborada pelo Ministério da Justiça, independente de autorização expedida pelo órgão competente.

Art. 7º – Qualquer pessoa está legitimada a verificar o cumprimento das normas de catalogação sugestiva e pode encaminhar representação fundamentada acerca do seu descumprimento aos conselhos tutelares, ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º – Em caráter transitório se aplicará, no que couber e de forma análoga, o constante no guia prático da classificação indicativa e nas portarias exaradas pelo Ministério de Justiça.

Art. 9º – O Poder Executivo regulamentará esta lei em 90 dias a contar da publicação desta lei.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta objetiva dar maior clareza e transparência na autonomia das exposições culturais na cidade, em observância com as normas gerais brasileiras, mas dando ao cidadão a faculdade de poder escolher a quais eventos queiram prestigiar ou mesmo na orientação de seus filhos.

Note-se que a classificação indicativa é um processo democrático e é embasada na Constituição Federal, no Estado da Criança e do Adolescente, nas Portarias MJ nº 368/2014, bem como no Manual da Nova Classificação Indicativa e no Guia Prático de Classificação Indicativa. A presente proposição tem respaldo constitucional no que tange a competência concorrente da União e dos Estados-membros para legislar a respeito da proteção à infância e à juventude (art. 24, XV, CF), e também exercer competência suplementar (CF, art. 24, §2º).

Esse processo é dividido entre o Estado, as produções artísticas e a sociedade, com o objetivo de informar às famílias brasileiras a faixa etária para qual não se recomendam as diversões culturais públicas, dependendo de seu conteúdo.

Dessa forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente instituiu no seu corpo normativo, a defesa da criança e do adolescente contra sua exposição a conteúdo inapropriado, sendo que, pela posição de fragilidade em que se colocam no corpo da sociedade, devem ser destinatários, tanto quanto possível, de normas e ações protetivas voltadas a seu desenvolvimento humano pleno e à preservação contra situações potencialmente danosas a sua formação física, moral e mental.

O ECA é claro no que diz respeito a estabelecer os requisitos de classificação indicativa de idade para revistas, cinema, peças de teatro, jogos, peças programas de televisão, entre outros, ficando de fora, as exposições artísticas ou eventos culturais.

Assim sendo, e considerando que a Constituição Federal brasileira atribui à família, ao Estado e à sociedade o dever de "assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação,

> SETAS - 000065 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Julio Cesar



exploração, violência, crueldade e opressão", consoante do art. 227 da Lei Maior, é imprescindível que haja efetividade na aplicação dessas normas.

A polêmica gerada tanto pela exposição "Queermuseu" em Porto Alegre, quanto o ocorrido com a criança tocando um homem nu após a abertura da exposição no Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM, na última semana de setembro deste ano, dando conta, como exemplos de publicidade das classificações etárias em eventos artísticos e culturais. Por conta disso, a proposição que apresentamos propõe a obrigatoriedade da divulgação da classificação indicativa para exposição e mostras de artes visuais no Distrito Federal.

Este projeto de lei é importante para que a pessoa ou a família tenha conhecimento do conteúdo das exposições artísticas e, com isso, possam escolher o que é mais adequado à formação de seus filhos.

Em entrevista ao *GLOBO* publicada em 27/09/17, o *ministro* da Cultura, Sergio de Sá sugeriu ao presidente da Câmara dos Deputados a apresentação de uma proposta sobre a classificação para exposições e mostras de artes visuais, em virtude da polêmica gerada em relação à exposição "Queermuseu" em Porto Alegre, disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/artes-visuais/sergio-sa-leitao-propoe-classificacao-indicativa-para-exposicoes-21874416>.

Além do mais, a participação de uma criança com homem nu gerou polêmica após a abertura de exposição no MAM, no Museu de Arte Moderna de São Paulo, na última semana de setembro deste ano.

O projeto em tela classifica os eventos culturais em seis categorias: livre; não recomendado para menores de 10 anos; não recomendado para menores de 12 anos; não recomendado para menores de 14 anos; não recomendado para menores de 16 anos; e não recomendado para menores de 18 anos.

Importante apontar que a classificação indicativa não é censura e não substitui a decisão familiar, para tanto, é preciso esclarecer que a classificação é uma informação que indica aos pais e aos responsáveis a existência de conteúdo inadequado às crianças e adolescentes.

Um ponto que não se pode olvidar é o fato de que, apesar da responsabilidade dos pais em indicar à criança o que ela pode ou não ver e o de que o Estado não deve substituir os pais, crianças e adolescentes não estão sempre acompanhadas pelos responsáveis. Pelas próprias características culturais do meio e da sociedade brasileira, não há como esperar que haja sempre um dos pais ou responsáveis ao lado de crianças e adolescentes na fruição de seu hábito diário de assistir à televisão, de modo que possa estabelecer o que eles podem ou não assistir, nem tampouco esperar o discernimento e a autodisciplina das próprias crianças, que merecem atenção especial justamente por sua vulnerabilidade.

Diante do exposto, aguardo de meus nobres a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

/

de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DIST

PL 1830/2017

ZÃO



PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Senhor Deputado Distrital Juarezão)

**Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal o Dia da
Vaquejada.**

L I D O

Em, 21/11/17

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Secretaria Legislativa

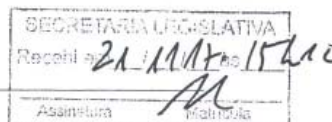
Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Vaquejada, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional 96, publicada no DOU em 07/06/2017 acrescenta o parágrafo 7º no artigo 225 da Constituição Federal, portanto, o art. 225 da Carta Magna passou a vigorar da seguinte forma:



"Art. 225. (...)

§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos."

Ou seja, o texto define que não se consideram cruéis modalidades desportivas com animais quando estas forem consideradas manifestações culturais.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000
www.cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



desde que, sejam registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.

A Vaquejada já foi reconhecida dessa forma pela Lei 13.364, de 26 de novembro de 2016, vigente em todo o Território Nacional. Observe:

Art. 1º Esta Lei eleva o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestações da cultura nacional e de patrimônio cultural imaterial.

Art. 2º O Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, passam a ser considerados manifestações da cultura nacional.

No Distrito Federal temos a Lei nº 5.579, de 23 de dezembro de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, a qual reconhece a Vaquejada como modalidade esportiva no Distrito Federal.

Aliás, a Lei Distrital em comento teve sua constitucionalidade questionada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Contudo conforme o Acórdão nº 1010745, o Conselho Especial decidiu por rejeitar as preliminares por unanimidade e julgar improcedente o pedido por maioria proclamando assim, a constitucionalidade da Lei Distrital que reconhece a Vaquejada como modalidade esportiva no Distrito Federal.

A Vaquejada, é uma prática cultural muito comum nos Estados do Nordeste, no entanto, o Distrito Federal, por ser uma Capital nova, apresenta uma condição peculiar, a de termos diversas manifestações culturais de variados Estados representadas na mesma localidade, e aqui, temos a modalidade desportiva da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Vaquejada praticada na maioria das Regiões Administrativas que compõe o Distrito Federal.

Sobre a escolha da data, foi na data de 25 de outubro de 2016, que vaqueiros e trabalhadores ocuparam a Esplanada dos Ministérios com o intuito de protestar contra a decisão do Supremo Tribunal Federal (Plenário. ADI 4983/CE, Rel. Marco Aurélio, julgado em 06/10/2016) que julgou inconstitucional Lei Estadual (Lei nº 15.299/2013) que pretendia regulamentar da atividade da Vaquejada, oriunda do Estado do Ceará.

Ressalte-se que a decisão acima citada (ADI 4883/CE) só vale para a Lei do Estado do Ceará.

Por derradeiro, devemos observar que pouco mais de um mês após o STF tomar esta decisão o Congresso Nacional editou a Lei 13.364/2016, a qual elevou o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial bem como alterou nossa Constituição Federal de 1988 através da EC 96/2017, que inseriu o §7º ao artigo 225, prevendo expressamente que não são permitidas práticas desportivas que utilizem animais, salvo se forem consideradas como manifestações culturais e registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.

Esta iniciativa foi apresentada com o escopo de garantir o devido e merecido reconhecimento a essa manifestação da cultura nacional, dedicando, um dia para as comemorações e homenagens para os vaqueiros que exerçam essa modalidade esportiva no âmbito do Distrito Federal.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



É nesse contexto que entendemos ser importante a proposição em tela, portanto, rogo aos meus Pares aprovação do presente Projeto de Lei, nesta Casa de Leis, tendo em vista todos os argumentos elencados.

Sala das Sessões, em de novembro de 2017.

Deputado Distrital **JUAREZÃO**
PSB

> SETAS - 000069 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



PROJETO DE LEI Nº

PL 1831/2017

L I D O

em 21/11/17

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000070 <

Altera a Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, que "dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º O Inciso I do art. 6º da Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido com a seguinte alteração:

Art. 6º

(....)

§ 3º

I – É obrigatória a demarcação de um ponto de táxi em local acessível, com o número de vagas relativas ao atendimento ao público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição tem por objetivo propor alteração a redação conferida a Lei 5.281/2013, de 24 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências. ∅



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Esta matéria é tratada no art. 31, §2º da Lei de n.º 5.323/2014 que dispõe sobre a prestação do serviço de Táxi no Distrito Federal, conforme se vê:

"Art.31. Os pontos de táxi e estacionamentos são definidos pela Secretaria de Estado de Transportes, que deve disciplinar a sua utilização, e edificados pelo Governo do Distrito Federal.

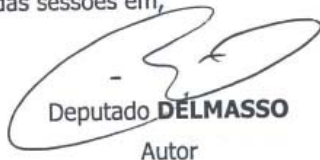
§ 2º É obrigatória a reserva e demarcação de área para ponto de táxi em frente às edificações de grande porte em que ocorram atividades de comércio, de prestação de serviços, de esporte, lazer e cultura, bem como próximas a repartições públicas ou a local de grande fluxo de pessoas".

Conforme inteligência conferida a sobredita regulamentação, é obrigatória a reserva e demarcação de área para ponto de táxi em todos os eventos. Sabe-se que para realização em todos os eventos, são requeridos a expedição de alvará de funcionamento à administração.

Seria interessante vincular a liberação do alvará à reserva e demarcação das vagas aos taxistas, ao visio de facilitar a prestação do serviço da localidade em que se desejar realizar o evento e consequentemente viabilizar a obtenção de autorização para que os taxistas possam ter demarcadas e reservadas vagas para prestação do serviço.

Por todo o exposto, considerando a relevância da matéria para população do Distrito Federal, conclamo os Nobres Pares desta Casa de Leis a votar favoravelmente a aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões em,


Deputado **DELMASSO**
Autor

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO PROFE

PL 1832/2017

L I D O

PROJETO DE LEI Nº**(Do Deputado Professor Israel)**

Em 21/11/17

Secretaria Legislativa

Dispõe sobre a instalação de sistemas de reuso de água nas edificações do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As edificações cujos projetos sejam submetidos à aprovação a partir da vigência desta Lei devem dispor de sistemas destinados à captação e armazenamento de fontes alternativas de água e ao reuso de água para fins não potáveis, nos termos da Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017, e do regulamento.

Art. 2º O cumprimento desta Lei é condição necessária para expedição da carta de habite-se da edificação.

Art. 3º Ficam dispensados do cumprimento desta Lei os casos nos quais seja verificada inviabilidade técnica ou econômica, nos termos do regulamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A gravíssima crise hídrica enfrentada pelo Distrito Federal desde 2016 demonstra a urgente necessidade de se utilizar a água de forma sustentável. O intenso crescimento populacional da Capital, associado ao planejamento inadequado, resultou na escassez do recurso, tornando inaceitável o uso de água tratada potável para atividades como irrigação de jardins, descarga sanitária e lavagem de pisos e veículos.

Sala das Sessões, em


Deputado PROFESSOR ISRAEL
PARTIDO VERDE - PV

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/11/17	às 17h00
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL

PL 1833/2017

LIDO

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado Professor Israel)

em 21/11/17

Secretaria Legislativa

Dispõe sobre o aproveitamento de água proveniente de drenagem de infiltrações por bombeamento e de dispositivos de retenção de águas pluviais para retardo do escoamento superficial.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As edificações cujos projetos sejam submetidos à aprovação a partir da vigência desta Lei devem dispor de sistemas destinados ao aproveitamento de água proveniente de:

- I – drenagem de infiltrações por bombeamento;
- II – dispositivos de retenção de águas pluviais para retardo do escoamento superficial.

§ 1º A instalação dos sistemas é condição necessária para expedição da carta de habite-se.

§ 2º O aproveitamento deve ser destinado a fins que não requeiram água potável, por meio de sistemas prediais de água não potável instalados separadamente da rede de água potável, nos termos da Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017.

§ 3º A impossibilidade ou inviabilidade de instalação dos sistemas deve ser justificada por meio de laudo técnico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A gravíssima crise hídrica enfrentada pelo Distrito Federal desde 2016 demonstra a urgente necessidade de ser utilizada a água de forma sustentável. O intenso crescimento populacional da Capital, associado ao planejamento inadequado, resultou na escassez do recurso, tornando inaceitável o uso de água tratada potável para atividades como irrigação de jardins, descarga sanitária e lavagem de pisos e veículos.

O presente Projeto de Lei pretende tornar obrigatória a instalação, nas novas edificações, de sistemas que possibilitem a utilização de água proveniente de drenagem de infiltrações em subsolo. Tal situação ocorre principalmente em

Praca Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º andar, Gabinete nº 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília – Distrito Federal – CEP 70094-902
Fone. (61) 3348-8230
E-mail: dep.profisrael@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 21/11/17 às 12h10
Assinatura _____ Matrícula _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



garagens subterrâneas, sendo que o bombeamento pode provocar o descarte à rede pluvial de milhares de litros por dia, em cada edificação.

Além disso, a proposta determina o aproveitamento das águas pluviais recolhidas por dispositivos de retenção para retardo do escoamento superficial. Esses retentores tem a função de prevenir alagamentos, sendo previstos em diversas normas urbanísticas locais como parte dos sistemas de recarga artificial de aquíferos, associados às superfícies permeáveis. A Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação apresentou, em audiência pública realizada em dezembro de 2016, minuta de proposição que pretende exigir os dispositivos em todas novas edificações situadas em lotes ou projeções com área superior a 600m².

É importante destacar que a proposição estabelece que o aproveitamento deve ser destinado à fins que não requeiram água potável, com instalações independentes da rede pública de abastecimento, e que a impossibilidade ou inviabilidade de instalação dos sistemas pode ser justificada por meio de laudo técnico.

Sala das Sessões, em

Deputado PROFESSOR ISRAEL
PARTIDO VERDE – PV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ PDL 333 /2017

(Do Senhor Deputado Wellington Luiz)

LIDO
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Susta os efeitos da aplicação dos artigos 2º, § 3º, 3º, caput, e 5º, da Portaria nº 54, de 03 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Mobilidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos dos artigos 2º, § 3º, 3º, caput, e 5º, da Portaria nº 54, de 03 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Mobilidade, que dispõe sobre a emissão do Certificado Anual de Autorização (CAA) para prestadores do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal – STIP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 60, inciso VI, da Lei orgânica do Distrito Federal, compete privativamente à Câmara Legislativa sustar os atos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, configurando crime de responsabilidade sua reedição.

A prerrogativa conferida a Deputado Distrital para propor a sustação dos efeitos de atos do Poder Executivo encontra-se previsto no art. 56, inciso XV, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Portaria nº 54, de 03 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Mobilidade dispõe sobre a emissão do Certificado Anual de Autorização (CAA) para prestadores do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal – STIP.

O artigo 2º, §3º, estabelece o seguinte:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



"Art. 2º....."

§ 3º. A informação prevista no art. 12, inciso II, do Decreto 38.258/2017 será declarada pela empresa operadora e deverá constar no arquivo de dados conforme modelo do anexo I, atestando que o prestador foi submetido à verificação de segurança, nos termos de suas políticas internas e da Lei 5.691/2016." (Grifo Nosso)

> SETAS - 000076 <

O art. 12, inciso II, do Decreto nº 38.258/2017, determina que o exercício de prestador de serviços é condicionado à obtenção de prévia autorização, cuja emissão é condicionada a apresentação de Certidão de Nada Consta Criminal expedida pelo Distribuidor Criminal do Distrito Federal e, se for o caso, também do Estado em que for residente.

Conforme determina o § 3º, do art. 2º, da Portaria nº 54, a empresa prestadora é a responsável por emitir a declaração de que o prestador foi submetido à verificação de segurança nos termos de suas políticas internas.

Ocorre que a Lei 5.691/2016, em seu artigo 4º, estabelece que a prestação do STIP/DF é vinculada à obtenção, por pessoa natural, do Certificado Anual de Autorização – CAA, expedido pela unidade gestora da SEMOB mediante o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I a IV a saber:

"I - possuir Carteira Nacional de Habilitação compatível com a categoria B ou superior com a informação de que exerce atividade remunerada, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito - Contran;

II - (V E T A D O).

III - apresentar o veículo a ser cadastrado;

IV - apresentar Certidão de Nada Consta Criminal expedida pelo Distribuidor Criminal do Distrito Federal e, se for o caso, também do Estado em que for residente." (Grifo Nosso)

O referido dispositivo deixa claro que o Certificado Anual de Autorização – CAA deve ser expedido pela unidade gestora da SEMOB e não pela empresa operadora.

Ora, assim a apresentação de Certidão de Nada Consta Criminal deve ser realizada perante a unidade gestora da SEMOB e não junto a empresa operadora, tendo a Portaria nº 54 contrariado disposição legal contida na Lei nº 5.691/2016.

Não bastasse a contrariedade do § 3º, do art. 2º, da Portaria nº 54, verifica-se ainda que o art. 3º também contraria o disposto no art. 13, inciso V, do Decreto nº 38.258/2017, visto que o dispositivo dispõe que o requerimento para obtenção da autorização deve ser apresentado pelo prestador à Unidade Gestora com a indicação de endereço de correspondência eletrônica para recebimento de comunicações, notificações e intimações do Poder Público.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB



> SETAS - 000077 <

Como se vê, não compete à empresa operadora verificar se o prestador preenche os requisitos para a obtenção da autorização e sim à Unidade Gestora da SEMOB.

Nesta toada, forçoso se faz concluir que os artigos 2º, § 3º e 3º, *caput*, da Portaria 54, de 03 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Mobilidade, contraria disposições legais já previstas na Lei nº 5.691/2016, exorbitando da função regulamentar ao delegar às empresas operadoras do serviço funções de competência exclusiva das Unidades Gestoras da SEMOB.

Não por outro motivo, o decreto legislativo tem por objetivo sustar os efeitos dos artigos 2º, § 3º e 3º, *caput*, da Portaria 54, de 03 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Mobilidade, haja vista contrariarem os comandos normativos previstos tanto na Lei nº 5.691/2016 quanto no Decreto nº 38.258/2017.

Portanto, não cabe em nosso ordenamento jurídico que uma Portaria modifique os preceitos da Lei 5.691/2016 e do Decreto nº 38.258/2017, normas estas de hierarquia superior, plenamente em vigor e cujo texto não foi objeto de ação de inconstitucionalidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas parlamentares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado Wellington Luiz)

PDJ 334 /2017

Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor **JOÃO BATISTA**
TEIXEIRA.

Em, 21/11/17

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
JOÃO BATISTA TEIXEIRA.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **JOÃO BATISTA TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à sociedade do Distrito Federal, em especial por sua valiosa contribuição intelectual, acadêmica e jurídica.

O Excelentíssimo Doutor **JOÃO BATISTA TEIXEIRA**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, traz em seu currículo, após exercer as mais variadas atividades, dentre elas, balconista, garçom e contador, uma notória e brilhante carreira na área jurídica do Distrito Federal, sendo Professor Titular da Cadeira de Direito Penal da Faculdade Católica de Brasília desde 1998 e Juiz Eleitoral e Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Atualmente ocupa o cargo de Presidente da Terceira Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, após presidir por nove anos a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal do Distrito Federal, tendo atuado perante a Primeira, Terceira, Quarta e Sexta Turmas Cíveis e a Primeira e Terceira Câmaras Cíveis.

Natural de Petrópolis/RJ, casado há 42 anos com Marlene Oliveira Teixeira, veio para Brasília em 11/10/1991, quando estabeleceu esta Capital como lugar ideal para criar, educar e formar profissionalmente seus filhos Jomara Oliveira Teixeira e Eduardo Oliveira Teixeira.



Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas
Fone: +55(61)3348-8000 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB



Destacando-se por sua atuação no Direito Penal, o Doutor **JOÃO BATISTA TEIXEIRA** integra o quadro da Associação Brasileira de Professores de Ciências Penais de Brasília – DF, participando da direção da entidade.

Como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em sua carreira, o Doutor **JOÃO BATISTA TEIXEIRA** recebeu diversas condecorações e títulos honoríficos, dentre os quais pode-se destacar os seguintes:

- ✓ **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** – outorgada pela Câmara Municipal de Petrópolis/RJ, em 11/09/1987;
- ✓ **CIDADÃO BENEMÉRITO** – Diploma outorgado pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ, em 29/11/1989;
- ✓ **MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL – CLASSE JURISTA** – conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral, em razão dos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, em 26/09/2001;
- ✓ **ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – GRAU COMENDADOR** – conferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 10/03/2002;
- ✓ **DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL CIVIL** – conferido pelo Governador do Distrito Federal em 24/11/2005, de acordo com o decreto 24.200, de 10/11/2003;
- ✓ **DIPLOMA DO BICENTENÁRIO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 1808 – 2008** – Medalha do Bicentenário da Polícia Civil do Distrito Federal Intendente Paulo Fernandes Viana, concedida pelo Governador do Distrito federal, em 22/11/2008, de acordo com o decreto 29.029, de 13/05/2008, em reconhecimento a contribuição em prol do engrandecimento da Instituição.

Por sua brilhante trajetória como homem público e extensa dedicação à Justiça do Distrito Federal, o Doutor **JOÃO BATISTA TEIXEIRA** se faz merecedor da distinção objeto da presente proposta, cuja aprovação conclamo aos nobres pares.

Sala das Sessões, em


WELLINGTON LUIZ
Deputado Distrital-PMDB

Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas
Fone: +55(61)3348-8000 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB



> SETAS - 000000 <

Deputado Distrital
Agaciel Maia

Deputado Distrital
Cláudio Abrantes

Deputado Distrital
Bispo Renato

Deputado Distrital
Joe Valle

Deputada Distrital
Celina Leão

Deputado Distrital
Juarezão

Deputado Distrital
Chico Leite

Deputado Distrital
Júlio César

Deputado Distrital
Chico Vigilante

Deputado Distrital
Liliane Roriz

Deputado Distrital
Cristiano Araújo

Deputado Distrital
Lira

Deputada Distrital
Luzia de Paula

Deputado Distrital
Prof. Israel Batista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB



> SETAS - 000081 <

Deputada Distrital
Reginaldo Veras

Deputado Distrital
Rafael Prudente

Deputado Distrital
Telma Rufino

Deputado Distrital
Wasny De Rouse

Deputado Distrital
Ricardo Vale

Deputado Distrital
Robério Negreiros

Deputado Distrital
Rodrigo Delmasso

Deputado Distrital
Sandra Faraj

Deputado Distrital
Raimundo Ribeiro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, PDL 335 /2017
(Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

L I D O
Em, 21/11/2017

Secretaria Legislativa

Homologa o Convênio ICMS nº 127/2017, de 29 de setembro de 2017 cláusula primeira, incisos VI e XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a cláusula primeira, incisos VI e XIV, do Convênio ICMS nº 127, de 29 de setembro de 2017, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Sala das Comissões, ____ de novembro de 2017.

Deputado
Relator

> SETAS - 000082 <

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Setor de Indústrias Gráficas
Fone: 3348-8680

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PDL nº 335
Fls. 35 Rubrica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão) IND 12599 /2017

> SET/MS - 000083 <

L I D O
Em. 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de revitalizar a quadra de esportes localizada na 08/10 ao lado do CEF 10 na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de revitalizar a quadra de esportes localizada na 08/10 ao lado do CEF 10 na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da quadra de esportes é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção de esporte e lazer.

Tratam-se de práticas que tem como objetivo a prevenção doenças, bem como, incentivar a prática de atividades às pessoas de todas as idades.

A referida Indicação, visa aumentar a autoestima dos moradores da Região citada.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Juarezão PSB) IND 12600 /2017

> SETAG - 000084 <
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao
Excelentíssimo Senhor Governador
do Distrito Federal relacionado a
poda de árvores na Via Leste de
Ceilândia Norte – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal relacionado a poda de árvores na Via Leste de Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região citada nos solicitaram providências quanto a poda das árvores, evitando dessa forma eventuais quedas além de diminuir possíveis estragos nesse período chuvoso em nossa Capital Federal.

Sabemos que a manutenção é feita em toda a área verde pública de Brasília, no entanto, os moradores notaram crescimento irregular ou exagerado, inclinação súbita e aparecimento de fungos que podem comprometer a saúde da árvore ou até mesmos das pessoas, nesse sentido o serviço de poda está sendo solicitado.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que providencie a poda das árvores na Via Leste de Ceilândia Norte – RA IX.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO
PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão) IND 12601 /2017

> SETAS - 000085 <

L I D O
Em. 21.11.17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido para realizar a operação tapa buracos, nas ruas da quadra 03 do metrô localizada na Ceilândia – RA – IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de realizar a operação tapa buracos, nas ruas da quadra 03 do metrô localizada na Ceilândia – RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores da quadra 3 próximos ao metrô os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere ao asfalto, o qual se encontra precário necessitando urgentemente que seja realizado a operação tapa buracos.

Cabe observar, que se além de se tratar de uma reivindicação daquela comunidade, a operação tapa buracos está diretamente ligada à segurança pública, visto que facilitará o tráfego de veículos e pedestres na Região citada.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**
PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Juarezão) IND 12602 /2017

> SETAS - 000066 <

L I D O
Em, 21/11/17

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito Federal no
sentido de revitalizar a quadra de esportes
da quadra 10 Ceilândia Norte, RA – IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de revitalizar a quadra de esportes da quadra 10 na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da quadra de esportes é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção de esporte e lazer.

Tratam-se de práticas que tem como objetivo a prevenção de doenças, bem como, incentivar a prática de atividades às pessoas de todas as idades.

A referida Indicação, visa aumentar a autoestima dos moradores da Região citada.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO
PSB

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/12/2017 16:07

11/12/2017



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Juarezão – PSB)

IND 12603/2017

> SETAS - 000087 <

LIDO
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de realizar a operação tapa buracos no Setor Habitacional do Sol Nascente, próximo a chácara 34, conjunto C, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de realizar a operação tapa buracos na Setor Habitacional do Sol Nascente, próximo a chácara 34, conjunto C, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma solicitação dos moradores da localidade citada, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere ao asfalto, o qual, se encontra precário, necessitando urgentemente que seja realizado a operação tapa buracos.

Cumpre ressaltar, que além de se tratar de uma reivindicação daquela comunidade, a operação tapa buracos está diretamente ligada à segurança pública, visto que, facilitará o tráfego de veículos e pedestres na Região citada.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que realize a operação tapa buracos no Setor Habitacional do Sol Nascente, próximo a chácara 34, conjunto C, RA – IX.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12604/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão – PSB)

> SETAS - 000088 <

L I D O

Em, 24 MAR
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de realizar a operação tapa buracos na Avenida do Setor "O", RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de realizar a operação tapa buracos na Avenida do Setor "O", RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma solicitação dos moradores da localidade citada, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere ao asfalto, o qual, se encontra precário, necessitando urgentemente que seja realizado a operação tapa buracos.

Cumpre ressaltar, que além de se tratar de uma reivindicação daquela comunidade, a operação tapa buracos está diretamente ligada à segurança pública, visto que, facilitará o tráfego de veículos e pedestres na Região citada.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que realize a operação tapa buracos na Avenida do Setor "O", RA – IX.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO
PSB

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/Nov/2017 16:05

70238



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
(De vários Deputados)

IND 12605 /2017

Em,

21, 11, 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica na DF-285.

> SETAS - 000089 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica, na DF-285.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica, na DF-285 que liga o DF até Minas Gerais é uma reivindicação dos moradores do Paranoá e região, bem como outros usuários da via.

Por esse motivo, automóveis, ônibus e caminhões, são obrigados a fazer percursos mais extensos. Esses transtornos se intensificam nas épocas chuvosas, tornando os deslocamentos difíceis, e por vezes impossíveis.

Cabe ressaltar que esta é uma demanda antiga, tratada por meio de indicações desde 2005, sendo reforçada pelos líderes comunitários do núcleo rural Café Sem Troco, na reunião realizada em 21 de julho de 2017 com representantes governamentais do Distrito Federal e de Minas Gerais.

Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JOE VALLE – PDT

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 21, 11, 17 às 16h30
Assinatura
Matrícula

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

> SETAS - 000090 <

Deputado AGACIEL MAIA – PR**Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR****Deputada CELINA LEÃO – PPS****Deputado CHICO LEITE – REDE****Deputado CHICO VIGILANTE – PT****Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE****Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD****Deputado JUAREZÃO – PSB****Deputado JÚLIO CESAR – PRB****Deputada LILIANE RORIZ – PTB****Deputado LIRA – PHS****Deputada LUZIA DE PAULA – PSB****Deputado PROF. ISRAEL – PV****Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT****Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB****Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS****Deputado RICARDO VALE – PT****Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



> SET/65 - 000091 <

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12606 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão FSB)

SETAS - 000092 <

L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das ruas da Chácara 131 do Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências para realizar o asfaltamento das ruas da Chácara 131 do Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Mais do que um novo visual, as obras de pavimentação asfáltica trazem mais qualidade de vida aos cidadãos, que podem ter entre os vários benefícios, um fim ao convívio diário com a poeira e a lama na frente de casa.

Mostra-se necessário a realização dessa obra, que promoverá um sentimento de alívio à população que ali reside, e durante anos vem sofrendo com a falta de infraestrutura, sobretudo com as dificuldades de morar em uma rua sem asfalto. Durante o período da seca, sofrem com a poeira, e no chuvoso sofrem com a lama, e em todo o ano enfrentam dificuldade de locomoção, tanto para pedestres e ciclistas como para veículos automotores.

70238



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Fica demonstrado, ainda, que essa obra contemplará moradores de bairros circunvizinhos que utilizam essas vias em seus trajetos, já que as ações oferecem mais mobilidade e fluidez do tráfego de veículos.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento do conjunto 'A' da quadra 501 do Setor Habitacional Sol Nascente, RA IX (Ceilândia-DF).

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

> SETAS - 000093 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12607/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

> SETAS - 000094 <
LIDO
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das ruas da Chácara 131 do Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências para realizar o asfaltamento das ruas da Chácara 131 do Setor Habitacional Sol Nascente, atrás da Feira do Produtor, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

RECEBIDA
CÂMARA LEGISLATIVA
16/Nov/2017 16:04
R0238

JUSTIFICAÇÃO

Mais do que um novo visual, as obras de pavimentação asfáltica trazem mais qualidade de vida aos cidadãos, que podem ter entre os vários benefícios, um fim ao convívio diário com a poeira e a lama na frente de casa.

Mostra-se necessário a realização dessa obra, que promoverá um sentimento de alívio à população que ali reside, e durante anos vem sofrendo com a falta de infraestrutura, sobretudo com as dificuldades de morar em uma rua sem asfalto. Durante o período da seca, sofrem com a poeira, e no chuvoso sofrem com a lama, e em todo o ano enfrentam dificuldade de locomoção, tanto para pedestres e ciclistas como para veículos automotores.

R



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Fica demonstrado, ainda, que essa obra contemplará moradores de bairros circunvizinhos que utilizam essas vias em seus trajetos, já que as ações oferecem mais mobilidade e fluidez do tráfego de veículos.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das ruas da Chácara 131 do Setor Habitacional Sol Nascente, atrás da Feira do Produtor, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

> SETAS - 000095 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

IND 12608 /2017

SETAS - 000096 <
L I D O
Em 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a retirada de entulhos na Chácara nº 139 do Setor Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências para realizar retirada de entulhos na Chácara nº 139 do Setor Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Constata-se que os entulhos que se encontram na Chácara nº 139 do Setor Sol Nascente estão atrapalhando e obstruindo a passagem de pedestre, inclusive invadindo a rua, atrapalhando o trânsito, e com isso cria riscos de acidentes.

A presença desses resíduos de construção contribuem para o aumento de poluição visual, ao manchar a paisagem urbana, e ambiental, prejudicando a qualidade de vida de moradores ao agredindo o meio ambiente.

Diante desses problemas, o Poder Público deve agir de modo a evitar que o problema perdure, aumentando inclusive a fiscalização contra esse descarte irregular, e disponibilizando locais adequados para esse descarte.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a retirada de entulhos na Chácara 139 do Setor Sol Nascente, RA IX (Ceilândia-DF).

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

> SETAS - 000097 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12609 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

> SETAS - 000098 <

L I D O
Em, 21, M, IX
Secretaria Legislativa

Sugere Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a realização de operação tapa buraco na Via Leste da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências para realizar operação tapa buraco na Via Leste da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A operação tapa buraco se faz necessária, pois se trata de uma reivindicação da comunidade que sofre com o aumento de buracos na pista nesse período de chuvas, e com isso trará para todos mais qualidade de vida.

Essa operação visa prevenir prejuízos e acidentes para a população, pois nessa via localizam-se vários bares, pizzarias, além de um comércio intenso, com grande fluxo de veículos durante o dia e a noite.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção na Avenida Via Leste, uma das principais vias da cidade de Ceilândia-DF, onde diariamente centenas de carros transitam, haja vista, que tal ação irá diminuir significativamente o número de acidentes, e os prejuízos para a população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

STX - ANCA - LEGISLATIVA 16/Nov/2017 16:07
FOZ 23



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a realização da operação tapa buracos na Via Leste da RA IX (Ceilândia-DF).

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

> SETAS - 000099 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12610 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão / PSB)

> SETAS - 000100 <

L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para realizar implantação de terceira faixa na BR 080, especialmente no trecho que liga o Núcleo Rural Curralinho a Brazlândia (BR 080 (BR-251) -15.547418, -48.196802 Subida do Curralinho a BR 080 (BR-251) - 15.567635, -48.196860 Restaurante entrada da Pedra Preta)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DNIT, para realizar implantação de terceira faixa na BR 080, especialmente no trecho que liga o Núcleo Rural Curralinho a Brazlândia (BR 080 (BR-251) -15.547418, -48.196802 Subida do Curralinho a BR 080 (BR-251) - 15.567635, -48.196860 Bar e Restaurante Mineiro (entrada do Núcleo Rural Pedra Preta).

JUSTIFICAÇÃO

A BR 080 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, Curralinho, Almécegas, Padre Bernardo/GO dentre outras, pois trata-se da principal via que liga o DF com a região norte.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que ali transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

SECRETARIA LEGISLATIVA 2017/11/21 17:07

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



> SETAS - 0000101 <

No trecho que liga o Núcleo Rural Curralinho a Brazlândia, especialmente na subida do curralinho até a entrada do Núcleo Rural Pedra Preta (restaurante), há uma subida muito intensa, e os veículos pesados como caminhões e carretas praticamente param na rodovia, e muitas vezes colocam a vida dos motoristas em risco, local esse, que periodicamente acontecem acidentes graves.

Atualmente a BR 080 conhecida como rodovia da morte pelos frequente acidentes com vítimas fatais, ocorridos na BR080, e que em sua maioria são frutos da imprudência dos motoristas, que insistem em desrespeitar as normas de segurança do CTB – Código de Transito Brasileiro.

Diante disso, faz-se necessário a implantação de terceira faixa na BR 080, especialmente no trecho que liga o Núcleo Rural Curralinho a Brazlândia, conforme coordenadas obtidas no google maps: (BR 080 (BR-251) -15.547418, -48.196802 Subida do Curralinho a BR 080 (BR-251) - 15.567635, -48.196860 Bar e Restaurante Mineiro (entrada do Núcleo Rural Pedra Preta), haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 12611/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão - PSB)

L I D O

Em, 21/11/17

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para implantação de abrigos (paradas) de ônibus na vicinal 445 Incra 06 / Brazlândia

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para Duplicação de Ponte na vicinal 445 Incra 06 / Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho vicinal desde a ponte do Rio Descoberto, no bairro que liga a BR-080, o Incra 06 e Incra 08 a Brazlândia. A duplicação ou alargamento da ponte na VC-445 será de suma importância para os moradores tanto de Brazlândia, Incras 06 e Incra 08, Chapadinha, VC-430, Rodeador dentre outros setores.

A vicinal 445 atende milhares de pessoas que residem na região, bem como, de outras regiões e que usam a estrada como escoamento da produção agrícola.

A implantação de abrigos (paradas) de ônibus é necessária facilitará também o escoamento da produção agrícola dos chacareiros, tornará o trajeto mais rápido e seguro para os motoristas, além de melhorar o tráfego dos ônibus escolares que transportam as crianças para as escolas de Brazlândia.

Trata-se de um trecho com muito movimento de pedestres os quais necessitam pegar ônibus diariamente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Diante disso faz-se necessário a implantação de pelo menos 6 paradas (abrigos) de ônibus, protegendo assim a vida da população.

> SETAS - 000103 <

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12612/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

> SETAS - 000104 <

L I D O

Em, 21.11.17

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para implantação de abrigos (paradas de ônibus) na BR 080, trecho em frente e escola classe Vendinha e Antigo posto da PMDF(CPRV) – Sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DNIT para implantação de abrigos (paradas de ônibus) na BR 080, trecho em frente e escola classe Vendinha e Antigo posto da PMDF (CPRV) – Sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO.

JUSTIFICAÇÃO

A BR 080 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, pois trata se da principal via que liga a cidades às demais regiões administrativas do DF.

O trafego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos usuários do Hospital Regional de Brazlândia.

Com a Duplicação do trecho que liga Brazlândia a Vendinha/GO, o trecho novo da duplicação contém abrigos somente de um lado da rodovia, o que vem aumentando o risco de acidentes com pedestres, haja vista, ser um trecho com muito movimento de pedestres, com escola e residências próximas, que necessitam fazer a travessia para pegar ônibus diariamente.

Diante disso faz-se necessário a implantação de pelo menos 2 abrigos (paradas de ônibus) na BR 080, trecho em frente





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



e Escola Classe Vendinha e Antigo posto da PMDF (CPRV) – Sentido
Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO, protegendo assim a vida da
população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

> SETAS - 000105 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12613 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para implantação de faixa de pedestres na BR 080, trecho em frente à escola classe Vendinha e Antigo posto da PMDF (CPRV) – Sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO.

SETAS - 000106 <
LIDO
Em. 21.11.17
Secretaria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DNIT para implantação de faixa de pedestres na BR 080, trecho em frente à escola classe Vendinha e Antigo posto da PMDF (CPRV) – Sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO.

JUSTIFICAÇÃO

A BR 080 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, pois trata-se da principal via que liga a cidade às demais regiões administrativas do DF.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos usuários do Hospital Regional de Brazlândia.

Com a Duplicação do trecho que liga Brazlândia a Vendinha/GO, aumentou o risco de acidentes com pedestres, haja vista, que nas proximidades, há residências e uma escola de ensino infantil. Trata-se de um trecho com muito movimento de pedestres os quais necessitam fazer a travessia para pegar ônibus diariamente.

Diante disso faz-se necessário a implantação de 1 faixa de pedestres na BR 080, trecho em frente à Escola Classe Vendinha



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



e antigo posto da PMDF (CPRV) – sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO, protegendo assim a vida da população.

> SETAS - 000107 <

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12614 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para implantação de quebra-molas na BR 080, trecho em frente e escola classe Vendinha e Antigo posto da PMDF(CPRV) – Sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DNIT para implantação de quebra-molas na BR 080, trecho em frente e escola classe Vendinha e Antigo posto da PMDF (CPRV) – Sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO.

JUSTIFICAÇÃO

A BR 080 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, pois trata-se da principal via que liga as cidades às demais regiões administrativas do DF.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos usuários do Hospital Regional de Brazlândia.

Com a Duplicação do trecho que liga Brazlândia a Vendinha/GO, aumentou o risco de acidentes com pedestres, haja vista, que nas proximidades, há residências e uma escola de ensino infantil. Trata-se de um trecho com muito movimento de pedestres os quais necessitam fazer a travessia para pegar ônibus diariamente.

Diante disso faz-se necessário a implantação de pelo menos 3 quebra-molas na BR 080, trecho em frente e Escola Classe

> SETAS - 000108 <

L I D O
Em. 21/11/17
Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/12/2017 17:06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Vendinha e antigo posto da PMDF (CPRV) – sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO, protegendo assim a vida da população.

> SET/AS - 000109 <

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº de de 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB) IND 12615 /2017

> SETAS - 000110 <

L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para reforma da praça na QNO 2/4 próximo a ao CEF 12, localizada na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para reforma da praça na QNO 2/4 próximo a ao CEF 12, localizado na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por uma melhoria da praça em seu setor.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Administrador, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Nov/2017 11:19



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº de de 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB) IND 12616 /2017

> SETAS - 0001111 <

L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para reforma das calçadas na QNN 23 C e G da Ceilândia Norte, localizada na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para reforma das calçadas na QNN 23 C e G da Ceilândia Norte, localizado na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por uma melhoria dos passeios para melhorar a acessibilidade dos moradores deste setor.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Administrador, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

PROJ. Nº 4020
11/11/2017 11:19
LEGISLATIVA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



**INDICAÇÃO Nº IND 12617/2017 de 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**

> SETAS - 000112 <

LIDO
21/11/17
Em,
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para reforma da praça na EQNN 3/5 em frente a escola classe 26 na Ceilândia Norte, localizada na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para reforma da praça na EQNN 3/5 em frente a escola classe 26 na Ceilândia Norte, localizado na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por uma melhoria da praça em seu setor.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Administrador, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Nov/2017 11:19



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



IND 12618 /2017
de 2017
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

> SET/AS - 000113 <

L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Senhor Secretário de Educação, no que se refere à reforma e revitalização do Centro de Ensino nº 14 na Expansão do Setor 'O', localizado na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Educação, à reforma e revitalização do Centro de Ensino nº 14 na Expansão do Setor 'O', localizado na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, comunidade escolar e demais cidadãos da comunidade, que anseiam pela reforma e revitalização desta escola.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/NOV/2017 11:18

PROF. J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



**INDICAÇÃO Nº IND 12619 /2017 de 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)**

> SETAS - 000114 <

L I D O

Em, 21/11/17

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Novacap, limpeza de bueiros na QNO 03 Conjunto B, localizada na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Novacap, limpeza de bueiros na QNO 03 Conjunto B, localizado na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que estão preocupados com a chegada da chuva, e que, essas águas entrem em suas casas.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Presidente, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/11/2017 11:18

ST 5021



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº IND 12620 /2017 de 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, a recolhimento de 05 (cinco) carcaças de veículos abandonados na QNN 11 via CNN01 em frente ao antigo Supermercado Tatico, localizada na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, a recolhimento de 05 (cinco) carcaças de veículos abandonados na QNN 11 via CNN01 em frente ao antigo Supermercado Tatico, localizado na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que relatam que estes veículos tem servido para usuários de drogas e para pessoas se esconderem da polícia.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Administrador, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/10/2017 11:18

1205



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



INDICAÇÃO Nº DE DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

IND 12621 /2017

> SETAS - 000116 <

L I D O
Em, 21/11/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Implantação de Calçadas na Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Implantação de Calçadas na Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Nov/2017 11:18
PCL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº DE DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB) IND 12622 /2017

> SETAS - 000117 <

L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Construção de Quadra Poliesportiva na QNP 36 P - Norte Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Construção de Quadra Poliesportiva na QNP 36 P - Norte Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autóra

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/11/2017 11:18

PROF. JACOB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



INDICAÇÃO Nº DE DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB) IND 12623 /2017

L I D O
Em 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça da QNM 07/09 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça da QNM 07/09 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/10/2017 11:18
40261



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº DE DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB) IND 12624/2017

> SETAS - 000119 <
L I D O
Eni. 21.11.17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Cobertura e Reforma da Quadra Poliesportiva do 10º BPMDF da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Cobertura e Reforma da Quadra Poliesportiva do 10º BPMDF da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/11/2017 11:17
4026



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº DE DE 2017 IND 12625 /2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

> SET/16 - 000120 <

LIDO
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Instalação de Parque Infantil na Praça da QNN 22/24 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Instalação de Parque Infantil na Praça da QNN 22/24 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Nov/2017 11:17

192056

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**

INDICAÇÃO Nº DE DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB) IND 12626 /2017

> SETAS - 000121 <

L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Implementação de um ponto de Encontro Comunitário – PEC na Praça da QNM 07/09 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Implementação de um ponto de Encontro Comunitário – PEC na Praça da QNM 07/09 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Nov/2017 11:17
P204



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº

IND 12635 /2017

Em,

21/11/17

(De Vários Deputados)

Secretaria Legislativa

Sugere ao chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), no sentido de alterar normas sobre regras para realização de obras em conjuntos habitacionais.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental (IBRAM), no sentido de alterar normas sobre regras para realização de obras em conjuntos habitacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender à solicitação dos moradores de conjuntos habitacionais, cujo objeto é a flexibilização normativa para que melhorias possam ser feitas nas áreas, por eles habitadas. Cabe ressaltar que esta demanda foi apresentada por meio do Ofício nº 10/2017, de liderança do Riacho Fundo II.

O conjunto habitacional Residencial Parque do Riacho, possui 40 condomínios, totalizando cerca de 17 mil moradores. Estes condôminos têm enfrentado dificuldades em realizar melhorias nos condomínios, tendo em vista limitações normativas.

Neste sentido, faz-se necessária alteração nos dispositivos legais para que os moradores de conjuntos habitacionais, não apenas da área citada, mas em geral,

Praca Municipal – Quadra 2 – Torre 5 – Gabinete 13 – 3º andar – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8008
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 21/11/17 às 16h30

1

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

possam realizar no âmbito de seus condomínios modificações e reformas para a melhoria de vida dos usuários.

Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



> SET/16 - 000124 <

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Claudio

IND 12636 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em, 21/11/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a construção de uma Cozinha Comunitário na Quadra 1031, próximo ao Conjunto 02 Expansão de Samambaia Região Administrativa XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a construção de uma Cozinha Comunitário na Quadra 1031, próximo ao Conjunto 02 da Expansão de Samambaia, Região Administrativa XII.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma cozinha comunitária, trata-se de uma justa reivindicação da Comunidade de Samambaia Norte, visto que tal pleito encontra-se amparado em um abaixo assinado com 1258 assinaturas no qual busca os mesmos direitos de outras localidades do Distrito Federal, que são servidas por restaurantes comunitários, nesse caso específico, uma conquista de alimentação por preços subsidiados pelo Poder Público, de maneira a atender as famílias mais carentes que ali residem.

Ademais, segundo o abaixo assinado, grande parte dessa população é de baixa renda e atualmente sem oportunidade de trabalho para sustentar seus familiares, por isso entendemos que a população necessita desse equipamento público, para de uma forma justa, ajudar a sustentar sua prole enquanto não encontram trabalho para o seu sustento.

Assim sendo, solicitamos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, que envide esforços no sentido de atender a presente indicação, que tem por finalidade assegurar melhoria na qualidade de vida dos ordeiros e laboriosos moradores da Expansão de Samambaia.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente propositura.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/11/17 às 16:15	
Assinatura	70138
Assinatura	Matrícula


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



MOÇÃO Nº , DE 2017 **MOÇ 861/2017**
(Da Deputada Telma Rufino)

LIDO
Em 21/11/17
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza os músicos e
profissionais da música pela
passagem do “Dia do Músico”.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar os músicos e profissionais da música pelo “Dia do Músico”, em especial as seguintes personalidades:

Nome Completo	Nome Artístico / Banda
Adriana do Carmo Cunha	Drica Cunha
Aline Barbosa Silva	Aline Silva
Alysson Shozo Resende Takaki	Alysson Takaki
Anderson Alves de Oliveira	Anderson Oliveira
Bruno Gabriel Ayla Macedo Ramos	Bruno Ayla
Bruno Gomes Albuquerque	Bruno Albuquerque
Carlos Alberto Neves da Silva	Caca Silva
Christiane Mendes Dantas	Chris Dantas
Daniel Rodrigues de Moraes	Daniel Moraes
David Oliveira da Silva	Erick Strada
Deivid Wesley Formiga	Deivid & Victor
Elaine Silva Duarte	Elaine Duarte
Felipe Carlos Boechat	Felipe Boechat
Fernando Augusto de Souza Borges	Fernando Borges
Flávio Augusto Machado de Oliveira	Flavio Machado
Francisco das Chagas dos Santos Silva Júnior	Gregoree Júnior
Gabriel Coelho Pinto Corrêa	Gabriel Corrêa
Orlando Pereira das Vigas	Landim
Felipe Araújo	Felipe Merega
Giselle Barros de Souza	Giselle Moreno
Giselle Rhaylla Andrade de Oliveira Cândido	Giselle Rhaylla
Gustavo Ribeiro de Vasconcelos	GRV Media e Entretenimento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



> SET/68 - 000127 <

Helvio Sodré Santa Rosa	Helvio Sodré
Izaltino de Paula Mariano	Mariano Júnior
José Luiz Urcino Ferreira Júnior	Júnior Ferreira
Josué Calebe Magalhães Tavares	Calebe Tavares
Lucas dos Reis Almeida Silva	Zé Lucas (Zé Luccas e Renato)
Luiz Fernando de Oliveira Monteiro	Renato (Zé Luccas e Renato)
Marcelo Castanheira Coelho	Marcelo & Fabiano
Marcos José de Oliveira Farias	Marcos Farias
Marcos Pereira de Oliveira	Marquinho
Mauro Sérgio de Souza	Mauro Sérgio
Mavara Dourado Montalvão	Mavara Dourado
Microcelis Barbosa	Grupo Passageiros de Cristo
Miria Rezende Soares	Miria Rezende
Nathália Cavalcante Barbosa	Nathália Cavalcante
Navla Ingrid Lemos de Jesus	Naiá Guri
Pablo Forlan de Araújo	Pablo Papel Marche
Patrícia Soares Rezende	Patrícia Rezende
Paulo Ricardo de Carvalho Santos	Paulo Santos
Pedro César de Pádua Gontijo	Pádua Gontijo
Rogério Cravo Midlej Silva	Rogério Midlej
Gilberto Fernandes	Beto Nandes
Sabrina Araújo Vasconcelos	Sabrina Vaz
Sebastião Anezino Rodrigues	Tião Rodrigues
Thiago do Nascimento Dantas	Thiago Nascimento
Thiago Ferreira do Amaral	Santhiago Amaro
Thiago Vinícius de Carvalho	Thiago Lunar
Valdemar Cunha Silva	Valdemar Cunha
Valeria Maria de Santana	MC Bandida
Victor Evangelista Abreu	Deivid & Victor
Thamyres de Oliveira Laureano	Thamyres LiP
Carlos Eduardo da Silva Figueiredo	Dux
Jefferson Rufino de Santana	
Rafael	Dupla André Filipe e Rafael
José Rodrigues Borges	
Jeremias Sales dos Santos	
Marcelo Giovane Nogikowski Leal	Enzo & Rafael
Jefferson Diogo de Souza	Enzo & Rafael
Alexandre Vieira da Silva	Xandão
Paulinho Lima	
Francisco Barbosa Neres	
Juarino da Silva Salgado	
Divino Eugênio da Silva	
Kleber Anderson Barbosa da Silva	
Marcelo de Jesus dos Reis	
Jucifran dos Santos Nascimento	
Clemente Alves Vieira Júnior	Júnior Festsom
Gustavo Junio de Jesus	
Chessa Aroso	

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



> SETAS - 000128 <

Diones Aguiar Fernandes	Diones Aguiar
Juliane Larissa da Costa	Juliane Costa – Banda Carnavália
Kika Ribeiro	
Beth Samper	
Pedrinho Silva	
Davi Ramiro	
Luiz Goncalves de Jesus	
Luppy Lucas Capuzo da Paz	
Lourinroosevelt Alves Pedrosa	
Benedito Nonato Gonçalves	
Washington Gonçalves de Jesus	
Robson Rodrigues da Silva Júnior	
Elton Leandro da Trindade	Leandro e Lucca
Lucas de Oliveira Carneiro	
Dione Aguiar Fernandes	
Robson Rodrigues da Silva	
Di Augusto Lobbão	
Bruno Caethano Palácio da Silva	
Di Beto Luscius	
Di Carrey	
Di. Fernando Cunha	
Di Rick Alves	

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo manifestar votos de louvor e parabenizar os músicos e profissionais da música pela passagem do Dia do Músico que é comemorado em 22 de novembro em todo o Brasil.

O termo “músico” é utilizado quando nos referimos a um indivíduo que realiza alguma atividade ligada diretamente à música, profissional ou amador, ou seja, aquele que toca um instrumento musical, canta, escreve arranjos, compõe, rege ou dirige um coral ou algum grupo de músicos, como orquestras, bandas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



> SET/16 - 000129 <

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido, o que fica registrado com a aprovação desta proposta. Assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em de novembro de 2017.



TELMA RUFINO

Deputada Distrital – PROS DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



MOÇÃO Nº MOÇ 862/2017

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

> SETAS - 000130 <

L I D O
Em, 21/11/17
M
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza, Diretores e Vice-Diretores da Escola Classe 50 de Taguatinga, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Diretores e Vice-Diretores da Escola Classe 50 de Taguatinga, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

1.	Aldacira Alves de Oliveira
2.	Arlinda Andrade dos S. Moraes
3.	Betânia Ferreira Melgaço
4.	Carlos Gomes
5.	Cleusa Pereira Soares
6.	Cleuza de Oliveira Fogaça
7.	Fátima Puttini Carvalho Ramos
8.	Hilter Ribeiro de Souza
9.	Ilma Helena Severino
10.	Léia Alves de Souza
11.	Maria Alves de Araújo
12.	Maria da Abadia S. P. Rodrigues
13.	Maria das Graças de Oliveira
14.	Maria do Socorro L. de Brito
15.	Maria José de A. Almeida
16.	Maria Márcia Pereira
17.	Osiel Ferreira Cardoso
18.	Rosa de Fátima S. Cordeiro
19.	Rosa Maria Pereira Pinheiro
20.	Zaine Neves Ferreira Barroso
21.	Nadja Maria dos Santos

Anexa 70255

JUSTIFICAÇÃO

Escola organizada e limpa, equipamentos funcionando, contas em dia, funcionários em ação, comunidade participativa - e, acima de tudo, alunos aprendendo. Esse é o cenário ideal para uma instituição de ensino. Não se chega a ele sem muito trabalho e sem a presença de um diretor à sua frente. Ele deve ser um profissional que,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



na definição clássica do pesquisador Antônio Carlos Gomes da Costa, conjuga três perfis básicos:

- Administrador escolar: mantém a escola dentro das normas do sistema educacional, segue portarias e instruções, é exigente no cumprimento de prazos;
- Supervisor pedagógico: valoriza a qualidade do ensino, o projeto pedagógico, a supervisão e a orientação pedagógica e cria oportunidades de capacitação docente;
- Líder sócio comunitário: preocupa-se com a gestão democrática e com a participação da comunidade, está sempre rodeado de pais, alunos e lideranças do bairro, abre a escola nos finais de semana e permite trânsito livre em sua sala.

Não é uma tarefa fácil. O diretor precisa ter conhecimento e sensibilidade para lidar com os diversos aspectos que interferem no bom funcionamento da escola que dirige: do domínio das questões financeiras e legais à comunicação com pais, do relacionamento entre os funcionários à gestão da infraestrutura do local. A lista abaixo dá uma ideia da complexidade de sua atuação:

As principais funções do diretor

- Cuidar das finanças da escola;
- Prestar contas à comunidade;
- Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão;
- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;
- Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;
- Manter a escola esteja limpa e organizada;
- Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;
- Conduzir a elaboração do **projeto político-pedagógico**, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim;
- Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;
- Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos;
- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;
- Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores e funcionários;
- Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.

Todo esse trabalho, no entanto, não pode ser solitário. O diretor, **como líder da escola**, deve envolver sua equipe de professores, coordenadores, orientadores e funcionários no planejamento e execução das tarefas. Além de garantir uma gestão transparente e democrática, saber delegar é fundamental para dar conta do trabalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Essa articulação e parceria entre todos os profissionais deve sempre visar à meta principal de toda e qualquer escola: a aprendizagem dos alunos. Afinal, é função primordial do gestor prezar pela qualidade do fazer pedagógico da instituição que dirige, não sendo apenas um provedor e organizador de recursos.

De forma a reconhecer o excelente trabalho desses profissionais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2017

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

> SET/MS - 000132 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



MOÇ 863 / 2017

MOÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza, Síndicos de Brasília, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Síndicos de Brasília, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

1.	Alacides Borges Ferreira
2.	Ana Carolina Mazurok
3.	André de Souza Silva
4.	Andrea Alves Ferreira
5.	Antônio Avelar Rosa Achmidt
6.	Auricelia Trindade Mendes
7.	Camila Rodrigues Torres Ornelas
8.	Carina Sales
9.	Catarina Germano de Oliveira Borges
10.	Danielle Araújo de Oliveira
11.	Danielle Soares Silva
12.	Danilo Fernandes de Medeiros
13.	Edilayne Santos Costa Martins
14.	Edmilson da Cunha Paula
15.	Eliane de Oliveira Dantas
16.	Elisabeth Elianna Dias Velásquez Melo
17.	Emilio Kerber Filho
18.	Enrico da Cunha Corrêa
19.	Fabiano dos Santos Silva
20.	Fernando Braga Pires
21.	Graziella Soares Sardinha
22.	Guillermo Santana Enriquez
23.	Hoto Spiridião do Rego Barros
24.	Ilva Pequeno Sá Carvalho
25.	Julio Cesar Porto Luciano
26.	Jussara Maria Carvalho dos Santos
27.	Karina Garcia Nápoles Neves Ribeiro
28.	Katia Soares de Aguiar
29.	Katlin r. Paiva de Oliveira
30.	Leonardo Valverde Fraga

> SET/MS - 000133 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal - 2017 - 05/57

Annc 70255

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

> SETAS - 000134 <

31.	Márcio Ferreira
32.	Maria Katya Figueiredo
33.	Maria Madalena Ribeiro
34.	Moacir Alves Rodrigues
35.	Otami Tomaz Ferreira Júnior
36.	Patricia Magna de Araújo
37.	Patrícia Rocha Ribeiro do Espírito Santo
38.	Patrícia Soares Thury Costa
39.	Paula Cristina Alves da Silva
40.	Paulo Cesar Donner
41.	Paulo Roberto Melo
42.	Perceu Vaz Filho
43.	Rodolfo Braga Siqueira Rolla
44.	Rogério Rodrigues Amancio
45.	Rosane Maria Barden Porto da Silva
46.	Rose Ramos
47.	Roverson Feitosa
48.	Sandra Carvalho Miranda
49.	Silvia Rabelo de Santana
50.	Tainá Matos Fernandes
51.	Vital Xavier de Lima Filho
52.	Wellita Rubia Ferreira
53.	Wendel Ramos de Araújo
54.	Adilson Azevedo Barreto
55.	Fábio Henrique Binichski
56.	José Dario Moura Souza
57.	Catarina Germano de Oliveira Borges
58.	Márcia Rejane Olímpio Gouveia
59.	Michael David Almeida Ribeiro
60.	Edicineide Silva Aguiar
61.	Marivan Gonçalves
62.	Edson Ferreira dos Santos
63.	Tatiane Rodrigues guerra
64.	Antônio Airton Martins Araújo Júnior
65.	Jailson Soares de Melo
66.	Bruno Vinícius Okubo

JUSTIFICAÇÃO

Dia 30 de novembro se comemora o dia desta importante e imprescindível figura que regula, organiza e orienta a vida condominial. Infelizmente, não conferimos a devida importância, atenção e respeito a esta profissão. Na maioria das vezes, vislumbramos na figura do síndico alguém autoritário que não se preocuparia com os condôminos e, através de seu mandato, agiria de forma impulsiva e indiscriminada.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



> SETAS - 000135 <

Acreditamos que quando nos incomodamos com o barulho excessivo proveniente de outra unidade, ou com o simples caminhar da vizinha do andar superior, que insistente em utilizar seu sapato de salto alto bico fino; **ou ainda**, o arrastar de móveis; ou o latir do cão; **enfim, tudo que nos desagrada é motivo justo para a imediata intervenção do síndico.**

Porém, ao contrário do que acreditamos, o síndico - ao assumir a representação do condomínio - deve zelar pelo **bem comum dos condôminos**, não lhe competindo interferir na vida pessoal de seus moradores.

Devemos lembrar que o síndico não é funcionário do condomínio e sua função é zelar pela área comum, representar o condomínio frente à edificação e aos terceiros, além de promover o respeito às normas internas.

Dessa forma, não podemos incumbir a ele a responsabilidade direta por toda e qualquer situação que envolva interesses particulares entre determinados condôminos.

De forma a reconhecer o excelente trabalho desses profissionais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB**Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 – 70.094-902 — Brasília-DF –
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8223**MOÇÃO Nº****MOÇ 864/2017****L I D O**Em, 21, 11, 17**(DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE e DEPUTADO JOE VALLE)**

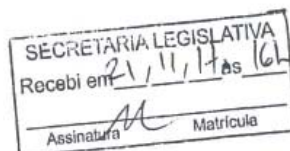
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e parabeniza
pelos relevantes serviços prestados à
Fundação Jardim Zoológico de Brasília –
ZOO, em comemoração aos 60 anos, os
servidores que menciona.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno, solicitamos a manifestação da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar
e manifestar votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à Fundação Jardim Zoológico
de Brasília – ZOO, em comemoração aos 60 anos, os seguintes servidores:

ABENIL AIRES CAVALCANTE
ADALNY ARAÚJO BEZERRA
ADELINO RODRIGUES DA SILVA
ALBERTO GOMES DE BRITO
AMADEU CECILIANO JÚNIOR
AMADEU COELHO DA SILVA
ANA CRISTINA DE CASTRO
ANA LUCIA DIAS TEIXEIRA
ANA MARIA DE CARVALHO LEITE
ANA MARLINDA SOARES
ANA RAQUEL GOMES FARIA
ANDERSON DE LIMA SOUSA
ANDRÉ RODOLFO LIMA
ANNA CATYARA DE ARAÚJO TRÊS
ANTÔNIO DAVID SOARES
ANTÔNIO DE JESUS BRAGA
ANTÔNIO ISAIAS DE LUCENA
ANTÔNIO PAULO SOARES
ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO
ANTÔNIO VALMIR MOURA SILVA
BENEDITO JOSE FERREIRA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 – 70.094-902 — Brasília-DF –
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8223



> SET/AS - 000137 <

BENEDITO SOUZA LOPES
BETÂNIA PEREIRA BORGES
BIOMAR RIBEIRO DA SILVA
BRUNO ERVILHA FILIPPELLI
BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO
CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO FORTES SILVA
CARLOS ALEXANDRE AMARO LOPES
CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE
CÍCERO AMARO CAVALCANTE
CLAÚDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS
CLAUDIA NEVES DA SILVA
CLÁUDIO VANÍSIO CARDOSO PEDRA
CLEA LUCIA MAGALHÃES
CLEMENTE FRANCISCO DE SALES
CLÓVIS FLEURY DE GODOY
CREUSA ALVES ROMEIRO
CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS
DANIEL GONÇALVES
DANIELE ROSA DOS SANTOS
DAVINO CARDOSO DA SILVA
DIEGO ALMEIDA PICANÇO
EDILSON ALVES DE SOUZA
EDMILSON ROSA GABRIEL
EDNALVA BATISTA ARAÚJO
EDOM BATISTA DE SOUZA
EDUARDO CÉSAR DA CUNHA
EDUARDO RODRIGUES DE ARÚJO
ERICO CADERMOTORI
EROTILDES SEBASTIANA LEMES MARRA
EULIRIO FARIAS DANTAS
EURIPEDES VICENTE COSTA
EVA MARLI SOARES
EVELINE GAYOSO DE MOURA
EVERALDO ALVES DA SILVA
FÁTIMA MACIEL BARBOSA
FERNANDA ROSAS PIRES DE SABOIA
FILIPE CARNEIRO REIS
FRANCISCO AGRÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 4º Andar - CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8222
www.cl.df.gov.br

X

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 – 70.094-902 — Brasília-DF –
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8223



> SET/AS - 000138 <

FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES
FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA
FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA
GERALDO DAVID SOARES
GERMANA MARIA CAVALCANTE LEMOS
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO
GILBERTO DE SOUSA COSTA
GILTON DE AMORIM BORGES
GILVANE DE CASTRO
GILVANEIDE DE SOUSA
GUSTAVO CARVALHO AMARAL
HAILTON PACHECO CAVALCANTE
HELENO DE SOUZA
IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI
IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS
IVAN PEREIRA ALVES
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
IVO GRACIANO DE SOUZA
JANE APARECIDA RODRIGUES FRANCO
JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS
JAQUELINE DO PRADO SILVA SALOMÃO
JOÃO BATISTA DE LIMA
JOÃO BATISTA SOUZA MACHADO
JOÃO DE DEUS SALES
JOÃO MENDES DA ROCHA
JOÃO VICENTE FEIJÃO NETO
JONAS JOSÉ FERREIRA
JORDELINO SERAFIM DOS REIS
JOSÉ ADONIAS DE OLIVEIRA
JOSÉ ALDEBARAM COSTA RIBEIRO
JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA
JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO
JOSÉ ARTHUR NOGUEIRA
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
JOSÉ DAVID SOARES DO NASCIMENTO
JOSÉ DONIZETTE DA COSTA PEREIRA
JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO

+



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 – 70.094-902 — Brasília-DF –
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8223



> SET/16 - 000139 <

JOSÉ GERALDO DE SOUSA
JOSÉ HILTON DA SILVA
JOSÉ LUIZ NETO
JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS
JOSE MENESES RIBEIRO DA COSTA
JOSÉ NUNES SOARES
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
JOSE SILVA MOREIRA DA SILVA
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
JOSINALDO INÁCIO PEREIRA
JOSIVAN DAMIÃO DUTRA DE OLIVEIRA
JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA ARAÚJO
JUDITH FRANCISCA DA SILVA
JULIANA FERNANDES PINHEIRO
JULIO DOMINGUES ZENCKNER PASSOS
KARINY SANTOS RIBEIRO
KARLLA REJANE SILVA LOPES
KATIA REGINA COSTA FALCÃO
LAURENTINO GAMA DE SOUZA
LEANDRO TEIXEIRA
LETÍCIA FRANÇA TEIXEIRA
LETÍCIA GOBBI ARANTES
LINDALVA LOPES DE OLIVEIRA
LUCAS ANDRADE CARNEIRO
LUCAS MOUSINHO MACÁRIO
LUCIANO MARINHO DE MORAIS
LUDMILA DE MARCOS RABELO
LUIS HERNESTO BORGES DE MOURÃO
LUIZ ANTÔNIO VIDAL CHAMON
LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
LUIZ INÁCIO ROSA RIBEIRO
MANOEL CONCEIÇÃO F. DO PRADO
MANOEL GOMES VIDAL
MANOEL LUIZ DE MELO
MANOEL LUIZ GOMES
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
MARCIO PONTES DE OLIVEIRA
MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA
MARCO AURELIO O. CARVALHO
MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 4º Andar - CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8222
www.cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 – 70.094-902 — Brasília-DF –
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8223



> SETAS - 000140 <

MARCONDES ALVES BARBOSA
MARIA EDNEUSA PAIVA LUSTOSA
MARIA MARTA RIBEIRO
MARILANDES CAMILO DE SOUZA
MARINALVA COSTA CAMPOS
MARLENE AUGUSTO DE SOUSA
MARTINHO JOSÉ MUNIZ
MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA
MIGUEL BATISTA LIMA
MILTON RODRIGUES DA SILVA
MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO
NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR
NÁTALIA GUIMARÃES LIMA
NIVALDO DE FREITAS COURCINO JUNIOR
NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO
ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA
OTILIA FRANCISCA DE LIMA
PAULA LUIZA CEZÁRIO NÓBREGA
PAULO ANTÔNIO DAVID FRANCO
PAULO BITTENCOURT
PAULO MAURICIO MACEDO A. ALARCON
PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SCHIMMELDFING
RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS
RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS
RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO
RAIMUNDO DAVID MONTEIRO
RAUL GONZALES ACOSTA
RAUPH ARMANDO VILELA
REGINA DA SILVA COSTA
RENE CARDOSO SOUSA
RENNER LEITE CARMO DE SOUZA
RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA
RODRIGO PORTO SANTORI
RODRIGO RABELLO DE F. C. E F. PASSOS
ROGER CONRADO LOPES
ROGERIO ARAÚJO
ROGÉRIO DA COSTA SILVA
ROGERIO TORKASKI
ROMERIO FELIX DOS SANTOS
RÔMULO MELLO

+

X



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 – 70.094-902 — Brasília-DF –
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8223



> SETAS - 000141 <

RONALDO BARROSO
ROZETTI JACOME DE MEDEIROS
SANDRA CRISTINA DE CASTRO
SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
SIMARA ALVES DE MEDEIROS
SOLANGE MARIA BERALDE RIBEIRO
SONIVALDO MARCIANO DE LIMA
THEODORO EDUARDO GONÇALVES LEITE
THYNNARA REGINA D'AVILA CARDOSO
UBIRAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
VALDIR BORGES
VALDIVINO BATISTA DOS REIS
VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL
VANESSA DE CASSIA BARROS SILVA
VERÁ LÚCIA HERMÓGENES
VICTOR MANOEL PALMIERI
WALTER PEREIRA DA SILVA
ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA
ZULMIRA INÊS LOURENA GOMES DA COSTA

JUSTIFICAÇÃO

O Jardim Zoológico de Brasília é um parque zoológico brasileiro situado em Brasília.

O Jardim Zoológico de Brasília foi inaugurado em 6 de dezembro de 1957, antes mesmo da capital do Brasil. Resulta da combinação de três parques geridos pela *Fundação Jardim Zoológico de Brasília*, e na qualidade de órgão da administração indireta, está vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA).

Hoje é oficialmente denominado por Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), desenvolve ações com foco na educação ambiental, conservação e preservação da fauna brasileira. Tem o privilégio de ser a primeira instituição ambientalista criada no Distrito Federal.

Uma das ações de grande reconhecimento é o trabalho de conservação e pesquisa, o que contribui para preservação de animais ameaçados de extinção. Quanto ao desenvolvimento científico, o Zoo Brasília trabalha em parceria com entidades renomadas como a Universidade de Brasília (UnB), Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária (Embrapa), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e Instituto Federal de Educação Teológica (IFTB), entre outras.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 – 70.094-902 — Brasília-DF –
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8223



> SETAS - 000142 <

O Zoológico de Brasília também é palco de grandes atrações, o que o torna mais atrativo durante os finais de semana e feriados, sendo visitado por milhares de brasilienses, turistas brasileiros e estrangeiros de todas as idades. A FJZB tem como missão manter um centro de excelência voltado para a conservação, pesquisa, educação e lazer.

O Zoo Brasília possui uma área de 139,7 hectares, onde 12 destes são destinados para produção de alimentos dos animais, o que garante mais um selo de qualidade para a instituição. Nas outras áreas estão distribuídos os recintos dos animais, o Museu de Ciências Naturais, Borboletário, área para camping e piquenique, playground, lagos artificiais, áreas arborizadas para passeio, amplo estacionamento, lanchonetes, entre outros.

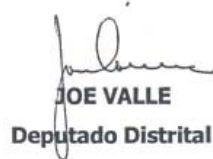
Atualmente o zoológico conta com 826 animais no plantel, distribuídos entre 185 espécies de aves, répteis e mamíferos. Também pertence ao Zoo uma Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), conhecido como Santuário de Vida Silvestre, somando 440 hectares, limitando-se ao Aeroporto Internacional JK e a Vila Telebrasil. A FJZB é responsável pela gestão de todo o complexo ecológico formado pelas áreas citadas. Uma conquista para Brasília, um ganho para todo o povo brasileiro.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido por todos esses servidores em prol da população do Distrito Federal e do Jardim Zoológico de Brasília, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de 2017.


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital


JOE VALLE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

MOÇ 865/2017

L I D O

21.11.17

Secretaria Legislativa

Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião do Evento intitulado "Ciclo de Debates voltados ao Profissional da Fonoaudiologia".

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, propomos aos parlamentares distritais, a presente moção de louvor aos fonoaudiólogos do Distrito Federal, abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião do Evento intitulado "Ciclo de Debates voltados ao Profissional da Fonoaudiologia" que ocorrerá no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal no dia 08 de dezembro de 2017.

1. Alana Gurgel Nogueira Tomassini
2. Alessandra Dias Rodor
3. Ana Luiza F. Catani Costa
4. Andrea Regina Gusso Bezerra
5. Audrey Liz Macedo
6. Bruno de Magalhães
7. Carla Cristina Monteiro de Azevedo
8. Carla Elisa Pereira de Souza
9. Cláudia Aparecida Pietrobon
10. Danielle Gregório Madeira
11. Debora Cristiane Peres Damásio
12. Emerenciano Antunes de Figueiredo Neto
13. Emília Emanuelle Pereira Rocha
14. Gabriela Guenther Ribeiro Novanta
15. Gilmar Pinheiro Cardoso
16. Giovana Dias Galdiano
17. Jovana Martelletto Denipoti Costa
18. Livea Helena Rodrigues Reinato
19. Luciana Silveira Leão

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 21/11/17 às 17h
Assinatura  Matéria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



> SETAS - 000144 <

20. Ludmilla Dias Evangelista
21. Luiz Carlos F. da Silva
22. Margareth de Freitas Albrecht
23. Maysa Luchesi Cera
24. Monique Antunes de Souza Chelminski Barreto
25. Natália Domenica Leite Lleras
26. Núbia Cristina Albanez Souza Coimbra
27. Philipe Dutra e Silva
28. Regiane Sousa Pires
29. Renata de Sousa Tschiedel
30. Renata Monteiro Teixeira
31. Rodolfo Prado da Silva
32. Rosangela Costa Araújo
33. Sandra de Oliveira Pereira Fagundes
34. Talita Freitas Leite
35. Vanessa Martins Reis
36. Yonara Caetano de Santana Strauss

JUSTIFICAÇÃO

O fonoaudiólogo é o profissional, com formação superior em fonoaudiologia, que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.

O ensino da profissão de fonoaudiólogo foi inicializado com a inclusão do curso da Universidade de São Paulo em 1961.

Em 1976, foi regulamentado o currículo mínimo que fixou as disciplinas e a carga horária do curso de fonoaudiólogo, por meio da Resolução nº 54/1976, do Conselho Federal de Educação.

O exercício da profissão de fonoaudiólogo foi reconhecido em todo o território nacional, por meio da Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981.

O sobredito Normativo definiu como competência do fonoaudiólogo, dentre outras, a de desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



> SET/AS - 000145 <

fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da Fonoaudiologia; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição.

Dada a importância da especialidade de fonoaudiologia no âmbito da saúde humana, no Brasil, foi instituído o Dia Nacional do Fonoaudiólogo, a ser comemorado em 9 de dezembro, a cada ano, conforme Projeto de Lei do Senado Federal nº 360/2004, materializado por meio da Lei nº 11.500, de 3 de julho de 2007.

A justificativa para instituição de tão importante data comemorativa foi o sucesso da fonoaudiologia, que na ocasião, comemorava 45 (quarenta e cinco) anos de existência, agregado a importância dos profissionais fonoaudiólogos para a saúde, constituindo papel relevante perante a sociedade.

Atualmente, o número de fonoaudiólogo no Brasil totaliza 40818 (quarenta mil oitocentos e dezoito profissionais) dos quais um total de 835 (oitocentos e trinta e cinco) no Distrito Federal, em prol da saúde da comunicação humana.

Os fonoaudiólogos são submetidos a um código de ética profissional e sujeitos a infração e penalidades e ainda, submetidos à fiscalização, visando à eficiência das atividades relacionadas e favorecendo aqueles que são submetidos à avaliação e que esperam e dependem da qualidade dos serviços prestados.

Vale ressaltar que a saúde constitui direito social constitucionalmente previsto e para que haja sua manutenção convém destacar o papel fundamental dos profissionais fonoaudiólogos para a saúde humana.

Neste sentido, a Câmara Legislativa, não pode deixar de prestar homenagem aos importantes profissionais ora relacionados, como forma de reconhecimento pela relevância dos serviços prestados à sociedade, sem medir esforços no sentido de oferecer serviços de qualidade valorizando a saúde e a qualidade de vida da comunidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Por todo o exposto, requeiro o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões,

de novembro de 2017.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

> SETAS - 000146 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Economia e Finanças



L I D O

REQUERIMENTO N.º 00 3156 /2017 Em, 21/11/17**(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)**

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000147 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do arts. 154 e 155 do Regimento Interno, que os **Projetos de Lei nºs 1478/2017, 1440/2017, 1373/2016 e 787/2015** sejam apensados ao Projeto de Lei nº **610/2011** e passem a tramitar conjuntamente com este último e demais Projetos de Lei já apensados, uma vez que todos são de mesma espécie e tratam de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em referência são de mesma espécie e tratam de matéria análoga. O Regimento Interno desta Casa (arts. 154 e 155) determina que, nessas hipóteses, haja tramitação conjunta das proposições, motivo pelo qual se submete o presente requerimento à Vossa Excelência.

Brasília (DF),

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante) **RQ 3157/2017**

> SETAS - 000148 <

L I D O
Em 20/11/17
Secretaria de Estado de Cultura

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, informações referentes ao Fundo de Apoio à Cultura - FAC, nos anos de 2015, 2016 e 2017 da forma que segue:

- 1) Resultado e situação de todos os editais;
- 2) Quantos e quais projetos foram contemplados nos editais;
- 3) Quantos e quais projetos tiveram o contrato assinado e quais destes foram executados;
- 4) Cópia da prestação de contas dos projetos executados.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas destinam-se a subsidiar o exercício da função de fiscalização e controle parlamentar, prevista na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, nos arts. 60, XXXIII e 145, XIX, respectivamente.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2017.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/Nov/2017 11:14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante) RQ 3158 /2017

LIDO
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, a cópia de todo o processo, nesta Companhia, do empreendimento habitacional "Arboretto", na cidade do Gama, além de informações e documentações complementares sobre o mesmo.

JUSTIFICAÇÃO

O empreendimento habitacional "Arboretto", em sua programação inicial, construiria 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades habitacionais para o programa Morar Bem. As unidades seriam distribuídas em 45 torres, em 13 quadras residenciais que seguiriam o conceito urbanístico do Plano Piloto, ou seja, seriam superquadras com torres com pilotis, garagem no subsolo, cinco a oito andares.

A empresa responsável pelo empreendimento, Patritech, assinou contrato com o Governo do Distrito Federal em dezembro/14 para execução do referido empreendimento. Após todo o tramite burocrático, no segundo semestre de 2016 a Patritech recebeu a autorização para dar início a obra. Em dezembro do mesmo ano o IBRAM licenciou a obra.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



> SETAS - 000150 <

No entanto, conforme a estrutura do empreendimento e de acordo com o que diz o edital, a infraestrutura das quadras como calçamento, fornecimento de energia, iluminação pública, rede de drenagem, água e esgoto, áreas verdes é de responsabilidade da CODHAB. Para isso, é necessário a elaboração de projetos para execução dessas obras, mas a companhia, de acordo com relatos da empresa, alega que não tem corpo técnico para elaboração dos mesmos, o que nos causa estranhamento, tendo em vista que o órgão sabia de suas obrigações e teve um prazo de aproximadamente 2 anos para o feito.

Após um período de negociações a Patritech resolveu assumir e custear a elaboração de todos os projetos descritos acima, protocolando-os em seus respectivos órgãos em março/17.

Em seguida, depois de insistentes questionamentos, a CODHAB redigiu ofício de nº 100.002.576/2017 em resposta à Patritech, informando que não possui recursos financeiros para execução da infraestrutura do empreendimento.

Além disso, há um outro ponto divergente que também impossibilita a execução do empreendimento. A CODHAB possui o direito exclusivo de indicar a demanda à empresa, ou seja, os nomes daqueles inscritos no programa Morar Bem para habilitação e futura compra desses imóveis.

Sabe-se que o empreendimento atenderia a um público classificado como faixa 3 e 4, isto é, aqueles com renda entre R\$ 4.000,00 a R\$ 11.000,00.

Desta forma, apesar da extensa lista enviada à empresa, a grande maioria não se enquadra nessa categoria, seja por renda inferior, seja por dados incorretos ou até mesmo por morte do beneficiário, o que gerou uma lista de apenas 140 habilitados para um empreendimento com a capacidade de atender 2.400 pessoas. Informados desta situação a companhia não fez qualquer ato para complemento desta lista. Vale destacar, que o Arboretto é o único empreendimento em Brasília que atenderia a faixa classificatória descrita.

Diante da inércia daquela companhia, atualmente, a Patritech está rescindindo o contrato com os 140 habilitados e devolvendo a todos, de forma integral, o dinheiro já investido.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



Com a não execução do empreendimento, a empresa deixará de investir por volta de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em Brasília. Além disso, frustrará os planos e sonhos daqueles que buscam pela casa própria.

Algumas questões merecem maiores esclarecimentos. Se o contrato com o Governo do Distrito Federal foi assinado em dezembro/14 para a construção do referido empreendimento, como não há previsão orçamentária para tanto? O dinheiro investido rapidamente voltará aos cofres do GDF por meio de tributos/impostos. Por que a CODHAB não abriu novas inscrições para o programa Morar Bem, especificando a faixa classificatória? O sonho da casa própria engloba todos os brasileiros, em especial aqueles que se enquadram na chamada classe média, que por vezes se sentem "excluídos" uma vez que a grande maioria dos programas sociais não os contemplam. Outro questionamento daquelas 140 famílias é se o Governo do Distrito Federal tem mesmo interesse no desenvolvimento de Brasília, ainda que por meio de empreendimentos sociais que geram empregos, impostos e impulsionam a economia da cidade.

Ressalto que as informações aqui requeridas se destinam a subsidiar o exercício da função de fiscalização e controle parlamentar, prevista na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, nos arts. 60, XXXIII e 145, XIX, respectivamente.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2017.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



REQUERIMENTO Nº **IIQ 3159/2017** **L I D O**
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade) Em: **21/11/17**

Requer a realização de Sessão Solene no dia 11 de dezembro de 2017, às 10h, no Plenário, em comemoração aos 20 anos da Igreja Ministério Ceifa.

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Nos termos do art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho aos nobres pares a realização de Sessão Solene no dia 11 de dezembro de 2017, às 10h, no Plenário, em comemoração aos 20 anos da Igreja Ministério Ceifa.

JUSTIFICAÇÃO

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
11, 12, 17	
HORA: 10	LOCAL: PL

A presente proposição tem o objetivo de homenagear os 20 anos da Igreja Evangélica Ministério Ceifa.

A citada Instituição foi concebida a partir da idealização do Pastor Presidente, o Senhor Paulo Rubem, há exatos 20 anos, ocasião em que os membros da referida comunidade evangélica se restringiam a um grupo de 14 pessoas em Ceilândia. Posteriormente, houve ampliação das atividades na Cidade Satélite do Riacho Fundo II, ocasião em que um dos pastores utilizava sua residência para realização das reuniões evangélicas. Porém, os trabalhos na cidade Satélite do Riacho Fundo II foram breves e a igreja se instalou na cidade de Ceilândia onde está em funcionamento até os dias de hoje.

Ressalte-se que as sociedades de hoje são cada vez mais multiculturais e diversificadas. Tal facto empresta o colorido da diferença, sempre benéfico para uma construção mais rica da pessoa e da comunidade, por uma cosmovisão alargada, no desenvolvimento de uma atitude de compreensão empática pelo outro, qualquer que seja o seu credo, a sua cor ou o seu status social.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF, 05/12/2017 – Tel: (61) 3748-8202
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/11/2017	
Assinatura	Matrícula

> SETAS - 000152 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Assim, os trabalhos desempenhados por parte das igrejas evangélicas constituem um desafio, trabalhando em favor da inclusão social, por meio da realização de diversos projetos em prol da valorização do homem e de sua comunidade.

A Igreja Ministério Ceifa desempenha relevante papel social no âmbito da cidade Satélite de Ceilândia, onde desenvolve diversas ações em favor da comunidade, a exemplo da realização de eventos de cunho cultural, como carreatas e passeios ciclísticos, com a missão de promover a inclusão social.

A referida Igreja atua em eventos que favoreçam a valorização da família, como sendo a base da sociedade, por meio de ministração de palestras com temas relevantes tais como: prevenção às drogas, respeito, bullying e empreendedorismo. Atua também na recuperação de jovens drogados e menores desamparados através de ações como: palestras, distribuição de roupas e alimentos para moradores de rua.

Sabe-se que é dever do Estado garantir a segurança, educação e saúde da população, porém as Igrejas tem sido uma grande auxiliadora Estatal, com fortalecimento de movimentos socioeducativos que resulta em melhorias para vida do jovem e da sociedade como um todo.

Diante disso, por reconhecer o relevante papel da Igreja e especialmente do Ministério Ceifa para a comunidade de Ceilândia, é que propomos aos nobres Parlamentares o apoio pela aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

de novembro de 2017.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR


Theclara



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado JOF VALLE

L I D O
Em 21/11/17
Secretaria Legislativa

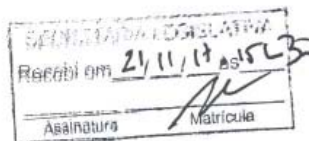
REQUERIMENTO Nº RQ 3160 /2017
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH/DF.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 40, inciso I, do RICLDF c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca de informações sobre os procedimentos adotados por esta Secretaria, no sentido de alterar normas gerais e específicas para atender a necessidades referentes a realização de obras em conjuntos habitacionais.

- a) Relação da normatização e legislação pertinente que, norteiam o referido tema;
- b) Descrição dos requisitos necessários, destacando os impedimentos legais para a realização de obras por particulares (moradores) em conjuntos habitacionais;
- c) Informação acerca dos procedimentos adotados por esta Secretaria no sentido de atender à solicitação de liberação para realização de obras, feita anteriormente pelos interessados, conforme citado no Ofício nº 10/2017 de Ananias Rodrigues Dias da Silva, líder comunitário.





Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado JOE VALLE

JUSTIFICAÇÃO

> SE7465 - 000155 <

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

A Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, oferece um dos serviços públicos mais sensíveis não só no Distrito Federal como em todos os outros estados da Federação. Devemos dispensar especial atenção e fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão da Habitação.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


JOE VALLE
PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

L N D O

REQUERIMENTO Nº RQ 3151/2017
 (Do Senhor Deputado Joe Valle)

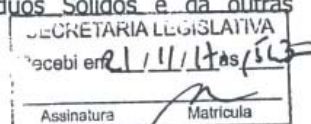
Em, 21/11/17

Secretaria Legislativa

Requer a instauração de procedimento de fiscalização e controle pela Comissão de Fiscalização Governança, Transparência e Controle – CFGTC, para fiscalização a implementação e cumprimento da Lei Nº 5.418, de 24 de novembro de 2014 que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DA CFGTC:

Nos termos do artigo 225 e 226, do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a instauração de procedimento de fiscalização e controle pela Comissão de Fiscalização Governança, Transparência e Controle – CFGTC a implementação e cumprimento da Lei Nº 5.418, de 24 de novembro de 2014 que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem objetivo de propor a instauração de procedimento de fiscalização da implementação e cumprimento da Lei Distrital de Resíduos Sólidos do DF, Nº 5.418, de 24/11/2014, que dispõe sobre as atividades dos profissionais "catadores do lixão da Estrutural", desativação do lixão, efetivação da coleta seletiva no DF com a destinação às cooperativas de catadores, qualidade de trabalho com garantia de saúde para os catadores e construção de um centro de triagem de materiais de reciclagem na Estrutural do Distrito Federal.

De acordo com a sessão ordinária na Cidade Estrutural, realizado no dia 27 de abril de 2017, com o uso da palavra, os inscritos se posicionam:

Com a palavra da Sra. Raquel Rodrigues Ferreira, fala que não é contra a retirada do lixão e dá a importância da aplicação de Lei Nº 5.418 de 2014:

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000156 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



> SET/65 - 000157 <

"...Eu sou Raquel Rodrigues Ferreira, representante de uma das cooperativas que atuam aqui no lixão da Cidade Estrutural, a Cooperativa Plasferro. Eu quero ressaltar a importância do projeto Câmara em Movimento aqui na cidade. Acredito que esse projeto é de grande importância para aproximar a comunidade dos espaços e debates políticos, incentivando a participação da comunidade..."

"...Outra coisa de grande importância, principalmente para mim que sou atuante como catadora de material de reciclagem – é o nosso trabalho – é a garantia do nosso trabalho. Hoje a gente está vendo que parte dos resíduos está sendo retirado do lixão. A gente não é contra isso, nem o catador é contra a retirada do lixão. Nós somos contra a retirada do lixão sem a inclusão verdadeira. Trezentos reais não incluem ninguém, trezentos reais não representam inclusão. É interessante ter trezentos reais, para quem está passando necessidade? É, mas a garantia do nosso trabalho é muito mais importante".

"Também tem a TTR. Minha cooperativa é a única que atua na área de construção civil aqui dentro do lixão. A gente trabalha nos contêineres, e a nossa TTR, que estava no projeto, sumiu. Ninguém sabe onde esse projeto foi, só sabe que foi retirado do papel. Então, a gente está de fora. "

"Outra coisa é a nossa saúde. A gente sabe, dentro do lixão estamos muito expostos ao sol, estamos expostos a gases, a bactérias, a vários tipos de doenças. Ficamos expostos ali. A gente não tem garantia de saúde. Então, saúde também é uma das pautas que eu considero prioritária. E para finalizar, cultura, esporte e lazer, que a gente não tem em nossa cidade. A gente tem o nosso parque, que foi construído, mas infelizmente está todo depredado. Essas coisas para a gente são prioritárias.

Eu gostaria de agradecer a todos e a todas que estão aqui presentes, e assim concluir minha fala. Obrigada. "

Com a palavra Ana Cláudia de Lima, fala sobre a luta dos catadores e que a economia da Estrutural depende da renda dos catadores:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



> SETAS - 000158 <

"...tudo leva a crer que estamos perdendo o recurso do BNDES, estamos perdendo os nossos galpões. Quanto às promessas do governo, ele fala que vai ser construído daqui a um ano. Tudo está ficando no caminho, mas a nossa esperança, não. Nós vamos lutar até as últimas forças que tivermos nas nossas veias, porque são nossos direitos. É um sonho de qualquer catador aqui no lixão mudar a nossa vida; mudar – aleluia! – A diferença que vivemos hoje.

"Então, eu quero fazer menção a todos aqueles que perderam suas vidas nesse lixão, à nossa companheira Ceíça, que faleceu, mas lutou. Lutou com toda a dignidade e teve um sonho: que nossa vida fosse diferente. Nossa luta é que a lei seja cumprida. Peço a cada um dos Deputados que nos ajude nessa luta. Os nossos companheiros, as nossas lideranças, aquele que luta com os catadores, não desanimem, não. Vamos lutar juntos, para que assim venhamos conquistar os nossos galpões e a coleta seletiva, de fato e de verdade, que não existe hoje. Tudo isso, os nossos projetos, nós temos esperança de uma vida melhor, de um mundo melhor. Eu agradeço. "

Com a palavra Sra. LUCIA FERNANDES DO NASCIMENTO, fala sobre a retirada do lixão na Estrutural e dois mil catadores eram sustentados com esses resíduos:

"Boa tarde a todos...

"...Bem, gente, tantas leis foram aprovadas, que eu mesma, sendo sincera, não entendi muito bem essas tantas leis que foram aprovadas. Mas vamos para o que interessa. O que interessa hoje para nós é a Cidade Estrutural e como vai ficar a construção da Cidade Estrutural daqui a um ano, dois anos, quando o lixão se fechar de verdade. No momento, só foram retirados 30% do lixão da Estrutural. Dois mil catadores eram sustentados com esses resíduos, a gente sobrevivia deles. Hoje eles não estão sustentando mais de mil e quinhentos catadores. Então, fica aqui a minha revolta, a minha indignação, porque se existe a Estrutural hoje, é porque existiu o lixão de verdade.

O comércio da Estrutural e a feira da Estrutural são sustentados pelos catadores. Se não existir catador, se não tiver renda para esses catadores de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



verdade, uma coisa é certa: daqui a um ano, dois anos, quem tem casa na Estrutural, quem tem o seu comércio aqui, todos vão acabar porque não tem renda. A economia da Estrutural por conta do lixão é muito grande, gente. "

Com a palavra Sr. Rônei Alves, fala sobre denúncia formal sobre os crimes ambientais que o Serviço de Limpeza Urbana está cometendo no DF e os crimes contra nós catadores de materiais recicláveis.

"...Eu sei que existem setores, dentro do Governo Distrito Federal, que estão agindo para nos ajudar, a exemplo da Secretaria de Meio Ambiente, de alguns gabinetes de alguns Deputados, mas, efetivamente, a nossa realidade não mudou.

Eu estou aqui, Presidente, com uma denúncia formal sobre os crimes ambientais que o Serviço de Limpeza Urbana está cometendo no DF e os crimes contra nós catadores de materiais recicláveis por não estar cumprindo a Política Nacional de Resíduos. Eu queria encaminhar esse documento ao senhor.

Aqui estão o Dr. Werner, da Defensoria Público do DF, e o Dr. Eduardo, que é da Defensoria Pública Federal. Eu queria encaminhar esse documento ao senhor e à Defensoria Pública para que alguém, pelo amor de Deus, faça alguma coisa por nós. Nós não aguentamos mais. Entra governo, sai governo, é proposta de mudança e nada aconteceu.

Nós temos um problema, a Cidade Estrutural, hoje, tem o maior lixão da América Latina – isso na Capital do País. Nada está sendo feito para isso ser mudado. Sabe o que estão fazendo? O segundo maior lixão da América Latina na Samambaia, porque não foi implantada a coleta seletiva, não foi implantado sistema de compostagem e tratamento de resíduos orgânicos aqui no DF.

Nós estamos com um problema, porque, além de nós termos o lixão da Estrutural, nós vamos ter o lixão da Samambaia. Brasília – isso, todo mundo viu na propaganda do Governo do Distrito Federal –, a partir de 2018, vai enterrar 2.700 toneladas de resíduos domésticos. Isso é todo o resíduo de Brasília. Não vai sobrar resíduo nem para reciclagem, nem para a compostagem. "



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



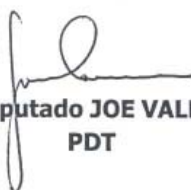
> SETAS - 000160 <

"...quero também dizer o seguinte: a única coisa que o lixão tinha trazido de benefício par esta cidade eram trabalho e renda. Com a retirada dos materiais que estão sendo enterrados lá, a única coisa que vai ficar para vocês aqui é o lixão, porque tudo aquilo que trazia renda e trabalho para nós vai ser tirado, vai ser tudo enterrado na Samambaia, fazendo com que a Cidade Estrutural tenha o maior lixão da América Latina sem nenhum tipo de compensação ambiental. Nunca, em momento nenhum, se discutiu compensação ambiental e social com o que está acontecendo aqui. Muito obrigado. "

Estes foram alguns argumentos dos cidadãos Brasileiros da Cidade Estrutural que se posicionaram na sessão ordinária realizado do dia 27 de abril de 2017.

Vale ressaltar que constitui a competência desta CFTGC exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, conforme preceitue o art. 69-C do Regimento Interno da Câmara legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de 2017.


Deputado JOE VALLE
PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



REQUERIMENTO Nº RQ 3162/2017 em 21/11/17
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

L I B O

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública no auditório às 10h30m do dia 05 de dezembro de 2017, discutir sobre o assunto de um setor que viabiliza o crescimento econômico da nossa cidade, mediante de investimentos em tecnologias impactando em outros setores; que proporciona bem-estar social. Com o tema "Setor DE Tecnologias das Informação e Comunicação - TIC, Mérito e prioridade na Matriz econômica do Distrito Federal".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/11/17 às 16h20	
Assinatura	Matrícula

Nos termos dos artigos 85, 239 e 240 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Audiência Pública no dia 05 de dezembro de 2017 às 10h30m no auditório para debater sobre um setor que viabiliza o crescimento econômico da nossa cidade, mediante de investimentos em tecnologias impactando em outros setores; que proporciona bem-estar social, por meio do aumento da competitividade, melhores oportunidades de negócio e maiores possibilidades de emprego. Com o tema "Setor de Tecnologias das Informação e Comunicação - TIC, Mérito e prioridade na Matriz do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

A proposta é discutir sobre o desenvolvimento da tecnologia e econômica no Distrito Federal com o tema "Setor de Tecnologias das Informação e Comunicação - TIC, Mérito e prioridade na Matriz do Distrito Federal".

Hoje, o Brasil conta com cerca de 70 mil empresas de TIC que geram mais de 1,2 milhões de postos de trabalho. Mesmo nos tempos de crise, o setor apresentou



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



> SETAS - 000162 <

um crescimento considerável frente a outras atividades. A expectativa é de que, nos próximos dez anos, o mercado nacional de TIC alcance a marca de U\$220 bilhões de dólares, que pode corresponder a 6,5% do PIB.

Acompanhando esta tendência, o Distrito Federal já é o terceiro maior mercado de TI do Brasil. Atualmente, abriga cerca de 3000 grandes, médias e pequenas empresas, cujo faturamento já chegou a R\$ 3,5 bilhões, empregando diretamente aproximadamente 30 mil profissionais. O volume de negócios do setor representa 3,5% do PIB local, a perspectiva é de que haja um crescimento superior a 7% neste índice.

Assim sendo, diante da falta de políticas deste Governo para priorizar este setor, vimos solicitar audiência pública no dia 05 de dezembro, às 10h30m, logo após a abertura da Mostra de Tecnologia Brasília Mais TI, no auditório da sede desta casa, sob o tema supracitado.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos parlamentares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de 2017.



Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



SETAS - 0001/13 <

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA DEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em 21/11/2017

Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 3163 /2017

(Autor: Deputado Agaciel Maia)

Requer a dispensa da publicação da Redação Final dos Projetos que especifica, para votação imediata da redação final.

Requeiro nos termos do parágrafo único do art. 135, II, "c", art.145 inciso XV e 167 do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa da publicação da redação final e do interstício para imediata votação da Redação Final dos Projetos nºs:

- **PL 1.743/17; PL 1.700/17 E PR 56/17.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação da redação final do referido projeto

Sala das sessões, 21 de novembro de 2017.

Deputado Agaciel Maia (PR)

> SETAS - 000164 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 21/11/2017
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 3164/2017

(Autor: Vários Deputados)

Requer a dispensa do interstício dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária de hoje, dia 21 de novembro de 2017, para início do turno seguinte e imediata votação.

Requeiro nos termos do parágrafo único do art. 135, II, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa do interstício para início do turno seguinte e consequente convocação de sessão para votação em 2º turno dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária de hoje, dia 21 de novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata dos Projetos e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação do segundo turno dos referidos projetos.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2017.

Deputado

Aparel

Reginaldo
Júnior

LIRA

Luzia
de
Pina

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 106ª
(CENTÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Dispensou a leitura da ata da sessão anterior e indago se algum Deputado deseja retificar a ata. (Pausa.)

Não havendo pedido de retificação, e como é de conhecimento de todos os Deputados, pois a ata é distribuída anteriormente, dou por lida e aprovada sem observação a seguinte:

- Ata da 105ª Sessão Ordinária, em 16 de novembro de 2017.

Não havendo Deputados para o início da sessão, a Presidência vai suspender os trabalhos durante trinta minutos.

Está suspensa a sessão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	2	

(Suspensa às 15h03min, a sessão é reaberta às 15h21min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está reaberta a sessão.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, demais assessores, quero, mais uma vez, saudar os vigilantes que estão aqui na batalha e parabenizar o Deputado Chico Vigilante pela mobilização, pela luta aguerrida por aquilo que S.Exa. acredita e por estar muitas vezes em embates nesta Casa, sempre defendendo o trabalhador.

Sr. Presidente, quero fazer um relato. Na semana passada, a CPI da Pedofilia fez uma audiência pública de extrema relevância para a nossa sociedade, na minha avaliação. Um tema extremamente polêmico, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Vínhamos debatendo, nas audiências públicas da CPI da Pedofilia, ações que deveriam ser implementadas para a proteção da criança e do adolescente. Em todas as audiências, constatamos que a rede de proteção da criança e do adolescente no Distrito Federal, infelizmente, só existe no papel, e falta uma implantação de fato dessa rede, que é, além de se terem os conselhos tutelares bem estruturados, além de se ter uma rede de assistência social, também a garantia, Deputada Luzia de Paula, de direitos mínimos para as crianças e adolescentes no Distrito Federal.

Temos aqui uma legislação que inova no País, que inibe o contingenciamento de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, mas, infelizmente, esses recursos não conseguem chegar à ponta, que é a proteção da criança e do adolescente.

Vimos, recentemente, uma criança que, infelizmente, por uma fatalidade e um descuido primeiro do Estado – eu não quero dizer do governo, mas do Estado – de não ter planejado a construção de uma escola no Paranoá Parque... E essa criança ou essas crianças se deslocam trinta quilômetros, saindo do Paranoá Parque até a escola do Cruzeiro.

Muitas pessoas colocaram culpa na escola, em a, b ou c. Na minha avaliação, Deputado Joe Valle, o que faltou foi um planejamento no início da construção do conjunto habitacional. Quando se construiu esse conjunto habitacional, quando foi entregue o conjunto habitacional para as famílias de vulnerabilidade social, na minha avaliação, o que aconteceu foi, no início – salvo engano, em 2015 –, a suspensão de um processo de licitação para a construção de uma escola naquele lugar. Havia um

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

processo em andamento. Era, sim, necessário fazer alguns ajustes, mas se resolveu suspender essa licitação.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Permita-me falar, até porque quero começar, naturalmente, saudando os trabalhadores da segurança aqui na Casa, hoje.

Eu gostaria de dizer a V. Exa. que, logo no primeiro horário de ontem, fomos tratar desse tema na Secretaria de Educação. Nós, inclusive, fizemos todo um levantamento dos gastos na área da alimentação escolar e queremos apresentá-lo, inclusive, aos colegas Deputados. Apresentamos ao secretário substituto um debate quanto à própria qualidade da alimentação escolar, que é gravíssima.

Coincidentemente, na sexta-feira, no Pôr do Sol, lá na altura da 702, há uma escola pública, que é a Escola Classe 32. Um dos professores com o qual eu estava reunido exatamente mencionou um problema mais grave, Deputado: a questão da qualidade. O frango é enlatado, o feijão é enlatado, a carne é enlatada. É uma situação gravíssima a que estamos vivendo. Pipoca, biscoito, uma alimentação absolutamente inadequada! O próprio professor disse: “Deputado, o suco aqui é de pó”. Ou seja, extremamente inapropriado do ponto de vista da qualidade da alimentação para as nossas crianças.

A questão da necessidade... O Paranoá tem necessidades não só porque o Paranoá Parque foi criado, não. Há outras necessidades como, inclusive, a inexistência de espaço para construir. O espaço surgiu com a criação do Paranoá Parque. Então, concordo: é um problema estrutural. A grande questão é uma criança sair cedo como sai, chegar à escola e não ter um café com leite reforçado com pão. Ela fica subnutrida para passar um tempo relativamente longo.

Desculpe-me, mas acho que a questão das escolas vai persistir e não é só no Paranoá Parque, mas também no Riacho Fundo II, onde estamos tendo problemas gravíssimos. A única sala de aula, escola que esse governo construiu fica na Guariroba, na área rural de Samambaia, que tive a oportunidade de visitar. É uma excelente escola, tem uma excelente estrutura escolar, mas não se construiu mais nenhuma unidade; houve adaptações. Estamos com esse problema, que foi dos governos anteriores e é deste governo. Só que, como tivemos aqui, recentemente, um pedido de empréstimo... Não se faz um pedido de empréstimo para se construir uma escola! Eu não consigo entender isso! Por que o Estado, devendo a bancos a construção da escola, vendo crianças dentro de uma escola... É muito mais realizável do que ele saber as reais condições do processo de endividamento do Estado, todos nós aqui sabemos, é um dos mais baixos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21 11 2017		15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	4	

Então, isso sim é que é extremamente grave. A educação tem que ser uma meta prioritária em qualquer circunstância. É preferível o governo, tendo ou não tendo dinheiro, ficar endividado a ver a sua criança padecer como está padecendo. Isso, sim, é que é grave para a população do Distrito Federal. Uma criança com 8 anos desmaiar e o governador ainda responsabilizar os pais? Quiçá os pais tivessem emprego, quiçá tivessem dois ou três filhos... Foi extremamente inapropriado ele, na condição de governador, dizer uma coisa dessas. Isso é uma agressão, como muito bem disse a própria imprensa, à família e à educação do Distrito Federal.

Muito obrigado.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Deputado Wasny de Roure, concordo plenamente com V. Exa., mas eu gostaria, além de fazer essa discussão que é para resolver um problema atual, fazer uma discussão para resolver um problema estrutural, porque, quando se fez o planejamento, quando se fez a licitação para construir os prédios, poderiam, no mesmo momento, construir as escolas e os centros de saúde, porque essa criança não precisaria sair lá do Paranoá Parque e ir até o Cruzeiro. Concorde plenamente. Se o Estado não planejou, precisa preparar a escola que vai receber a alimentação saudável e, no mínimo, dar as condições necessárias para receber essa criança.

Agora, como disse o Deputado Wasny de Roure, isso não acontece, Deputado Joe Valle, somente lá no Paranoá, isso acontece no Riacho Fundo e no Riacho Fundo II. E, na minha visão, o que acontece é que, infelizmente, nesses programas habitacionais – que são programas necessários, mais uma vez, não estou falando de governo a, b, ou c – no caso, por exemplo, do Riacho Fundo II e do Paranoá Parque, não se dotam esses locais de infraestrutura necessária. O que vemos é que, infelizmente, esses programas tornam-se eleitoreiros, porque a casa é dada, mas não se dá infraestrutura necessária para que aquele cidadão tenha escola e saúde próximas da sua casa.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Deputado, sobre os programas habitacionais, eu estou com um projeto na Comissão de Assuntos Fundiários para construir uma escola a cada mil apartamentos. A cada mil unidades construídas, tem que entrar uma escola, sim, para a população.

Falando sobre alimentação, o Deputado Wasny de Roure e V.Exa. estavam falando, lá no Areal também houve um caso semelhante a esse que não foi divulgado. Aquela região é abrangida por Águas Claras, mas tem muitas famílias carentes, gente que não tem o que comer em casa, é a realidade. Então, vou falar isso quando eu estiver com o Governador, vou falar para ele, sim: tem que fazer uma lei para poder botar arroz, feijão, ovo, carne para as crianças. O almoço mesmo, dentro das escolas, para as crianças almoçarem para poder ir para casa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

São crianças que precisam do período integral, porque não está havendo isso aí. Estou falando isso, gente, por conta principalmente ali daquela região do Areal. Quando as crianças saem da escola, os pais estão trabalhando, não têm onde ficar, e ficam à mercê da bandidagem. Quem é que vai educar essas crianças? Os bandidos vão educar as crianças lá! Por quê? Porque não têm o que comer, ficam na rua mesmo. Estou cansada de ir lá. A gente tem um grupo que vai para poder trabalhar. Quando chega e vai falar com o secretário de educação... Estou falando isso e sou Base do Governo, mas, quando se trata de educação e de criança, a coisa muda de figura. Então, quando chegamos lá, vemos que é uma situação caótica.

Então, acho que temos que juntar os Parlamentares todos desta Casa. Isso é uma questão também social, é uma questão de humanidade, temos que nos juntar, esquecer base, oposição, e ver o que podemos fazer, todo mundo, a sociedade em geral, para ajudar. Porque, se vocês virem a situação: as crianças na rua porque os pais estão trabalhando – não podem deixar, têm que botar comida dentro de casa –, e não há um período integral. Então, deveria ser obrigação e dever do Estado ter período integral nas escolas do País todo para as crianças ficarem dentro das escolas e não na rua sendo educadas pelos marginais.

Essa é a minha opinião, Deputado. Muito obrigada.

DEPUTADO DELMASSO – Obrigado, Deputada Telma Rufino.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, se V.Exa. me permite, só para fazermos uma retrospectiva. Em 2015, nós visitamos, naquela ocasião, logo no primeiro ano de mandato, 120 escolas. Produzimos um relatório com os principais problemas de infraestrutura, com foto, com tudo, divulgamos para a imprensa, foi amplamente divulgado, entreguei na mão do Governador e do secretário de educação. Um dos problemas era a falta de escola no Paranoá Parque, no Riacho Fundo e lá em Santa Maria, fruto do que já foi dito aqui: que se constrói a casa, mas não vem acompanhada dos equipamentos de consumo coletivo, ou seja, falta planejamento ou falta vergonha, mas o problema está consolidado.

No mesmo ano, eu e o Deputado Wasny de Rouse fizeram uma audiência pública, lotando o auditório desta Casa, falando da necessidade de construir escolas no Paranoá Parque. E abordamos que o custo que o governo paga para transportar os estudantes a outras localidades supera o custo de construção de uma escola, ou o custo de aluguel, ou seja, é uma logística burra! É uma logística burra, essa é que é a verdade!

Semana passada, terça-feira mais precisamente, ocupando esse espaço que V.Exa. ocupa no momento, eu disse que, se o Governo do Distrito Federal não tomar

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

algumas atitudes relacionadas à infraestrutura de algumas escolas, iria acontecer uma tragédia. Podem caçar nas notas taquigráficas, eu falei terça-feira aqui. A tragédia foi parcial, mas é tragédia. E eu ainda citei, Deputado Delmasso, a Escola Classe 425 de Samambaia e disse que, a qualquer momento, aquela escola iria cair na cabeça dos meninos. Sabe o que aconteceu no dia seguinte? Com uma pequena chuva em Samambaia, o telhado da escola caiu. Graças a Deus, não na cabeça dos estudantes, mas isso poderia ter ocorrido. Na Escola nº 415, de Samambaia, uma cachoeira se forma dentro da sala de aula, vinda pela rede elétrica, toda vez que chove. Isso consta do nosso relatório. No ano passado, eu e o então presidente do Tribunal de Contas fomos a essa escola e mostramos esse problema e, assim como na 425, na 415 do Paranoá, nada foi feito – o que me assusta.

A população tem de entender, porque, às vezes, ela espera muito de um Deputado, que a nossa função é fiscalizar, é levar às autoridades competentes aquilo que é a demanda, e isso a gente vem fazendo com muita intensidade. Nós não temos poder de polícia; senão, nós já teríamos prendido alguns secretários e outras autoridades. A gente leva a demanda, pressiona, cobra, aciona.

Por fim, Deputado, dessa tribuna aí, eu disse: "Se ocorrer uma tragédia em alguma escola do Distrito Federal, a culpa é do governo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, da PROEDUC – Promotoria de Justiça de Defesa da Educação, que nunca aparece, só aparece é para ferrar professor que está exercendo o seu trabalho.

A estrutura republicana do Distrito Federal e do Brasil está falida. Como disse o povo aí: "Vamos fechar este País e entregar para os índios". Esta que é a verdade: as autoridades não estão atuando. Nós ficamos com a sensação de impotência, porque verificamos o problema, acionamos os órgãos competentes, mas não acontece absolutamente nada. Há horas em que dá vontade de desistir, Deputado, juro a V.Exa. Há horas em que nos questionamos que diabos nós estamos fazendo aqui. Perdoe-me, é até um desabafo, mas a gente não vê a coisa funcionar.

Parabéns a V.Exa. por ter abordado essa questão.

DEPUTADO DELMASSO – Obrigado, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Eu queria deixar que, muitas vezes, V.Exa. falou a verdade, a gente pensa em desistir, mas eu quero reanimá-lo dizendo que pessoas de bem não podem desistir; senão, esse espaço será ocupado por pessoas ruins, e essa população quer que esse espaço seja ocupado de forma repleta por pessoas que pensem diretamente na sociedade, como V.Exa. e todos os Deputados que estão aqui. Nós iremos trabalhar, todos os dias, eu sou testemunha do trabalho de V.Exa., do trabalho do nosso Presidente e de todos os Deputados que estão aqui, porque trabalhamos em prol da sociedade. Um exemplo está aqui, e eu quero citá-lo: o Deputado Chico Vigilante, porque ele conseguiu mobilizar os vigilantes. Estão aqui os empresários do Pró-DF que querem aprovar o projeto deles. A mudança começa a partir daquilo que nós podemos fazer.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

Eu venho à tribuna falar desse assunto, mas eu não quero aqui, Deputado Prof. Reginaldo Veras, falar mal de a, b ou c, sabe por quê? Porque a sociedade não quer saber quem é o culpado, a sociedade aí fora quer uma solução que deve nascer de forma estrutural. Digo que, infelizmente, programas importantíssimos, como são os habitacionais, acabam sendo mal utilizados – e não estou citando governo a, b ou c. Muitas vezes, pelo afã de entregar uma casa, se esquecem, na minha visão, da coisa mais importante, que é deixar na porta desta casa uma escola e um centro de saúde.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Deputado, serei bastante rápida e agradeço a V.Exa.

Saúdo a galeria, a classe trabalhadora que está na sua luta e também os empresários que vêm lutar pelo Pró-DF.

Deputado Delmasso, como é bom nós estarmos aqui ainda com essa esperança, mas falando de um assunto em que o Estado vem numa incompetência muito grande. Nós tínhamos uma luta – eu me lembro muito bem dela, assim como o Deputado Chico Vigilante –, a do Betinho, que era uma luta contra a fome, contra a miséria. Naquele momento, este País evoluiu com relação às suas crianças. De repente, outros interesses vão surgindo, e parece que a criança é um zumbi, não se preocupam com a sua escola não se preocupam com o fato de que essa criança amanhã terá de ocupar os nossos espaços. Temos até crianças desmaiando dentro de escolas por falta de um compromisso maior do Estado. Nós temos uma premissa muito linda: dê a vara para ir pescar. Mas ninguém pesca de barriga vazia. A prova está aqui. É a luta da classe trabalhadora para manter de pé a condição de levar a seus filhos algo que não os deixe sair de casa sem alimento. Nós estamos vivendo um momento de reflexão. V.Exa. traz a esta Casa essa amostra de que é preciso reinventar as coisas para que nós não tenhamos famílias que ainda tenham que deixar seus filhos saírem de casa sem ter o que comer.

Então, eu quero parabenizar todos e me somar a todos que me antecederam. Há algum tempo eu recebi uma casa na época da ditadura militar. Naquela época, o Deputado Chico Vigilante também recebeu a dele. Juntamente com as nossas moradias, as escolas estavam ali implantadas. Há uma construção deste País de cabeça para baixo. Há um retrocesso. Dói profundamente que nós tenhamos, neste momento, de fazer ainda este debate. Nós teríamos que estar já bem mais evoluídos. Ainda bem que há guerreiras e guerreiros que se preocupam com essa situação. Eu me lembro, Deputado Joe Valle, V.Exa. também – não vou falar de tempo –, que nós já discutimos muito a forma simples de se alimentar a baixo custo; de se comer bem dentro das escolas. Isso sempre pareceu um monstro. Nós sabemos que criança pobre não é interesse para ninguém. E a prova nós temos e estamos vivendo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	8	

Nós enquanto legisladores temos que abrir nossos olhos para fazer uma fiscalização não só com a nossa razão, mas também com a nossa alma. Quantas histórias ruins nós temos visto estampadas pela imprensa nos últimos tempos. Eu digo que é o melhor tempo, porque antes ficava tudo debaixo do tapete. Pelo menos agora, toda a sociedade tem a oportunidade de ver a realidade em que este País vive e vem vivendo de algum tempo para cá.

Obrigada por me dar esta oportunidade.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Delmasso, eu quero parabenizar pela abordagem que V.Exa. está fazendo neste ponto. Daqui a pouco vou falar sobre os vigilantes e do Pró-DF.

Deputado Delmasso, essa questão da escola do Paranoá e da criança que desmaiou de fome no Cruzeiro é a gota de água que fez transbordar um problema que eu denunciei o ano inteiro. Faz quinze dias que desta tribuna eu denunciei – e não foi tomada providência nenhuma, Deputado Joe Valle – que, no Centro Educacional nº 20 da Ceilândia, as crianças estavam há um mês inteiro comendo um bicho chamado filé de mapará. Um mês todinho comendo filé de mapará! Todo dia de manhã e de tarde, pois é escola integral. No filé de mapará, 20% é gordura. Tem um cheiro que nem um vira-lata que eu tinha lá em casa dava conta de comer aquele peixe. É ruim demais! Imaginem comer o filé de mapará o mês inteiro.

Mas eu tenho ido a outras escolas, Deputado Delmasso, onde estão servindo carne enlatada, feijão enlatado e outros bichos enlatados. E sabem por que isso acontece? Porque não cumprem a lei. A lei é clara: 30% da merenda escolar tem que ser adquirida da agricultura familiar, e a agricultura familiar é para vender mandioca, macaxeira, batata, quiabo, frango – tudo. E não fazem, Deputado. É isso.

Também há um outro problema que vai causar algumas tragédias por aí. Há escola que está tomada por traficantes. Eu sei de uma escola na Ceilândia cujo diretor está tendo que negociar com os traficantes para poder haver aula. A que ponto chegamos!

Há escola que tem duas funcionárias readaptadas para fazer a limpeza de um complexo com mil alunos. Há escola que tem duas merendeiras terceirizadas que vão se escambichar de trabalhar: duas para fazer merenda para 1.500 crianças. Há escolas que contrataram um vigilante terceirizado para cuidar de um lugar enorme quando poderia haver dois ou três. Tudo isso fazem dizendo que é para economizar. Sabe do que eu chamo isso, Deputado Delmasso? Retirar palito em festa em que é servido caviar. Tira-se o palito, e o caviar, que é o caro, continua sendo servido.

Infelizmente, Deputado Delmasso, quem estuda em escola pública no Brasil, é pobre, é filho de pobre. Sabe o que está faltando aqui no Distrito Federal e em outros

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

cantos, Deputado Joe Valle? Fazer o que fizeram as mães de uma cidade chamada São Cristóvão, em Sergipe. Eu vi isso num documentário do SBT, domingo, no programa do Roberto Cabrini.

As mães, em função da merenda que era mais ou menos isso que é servido em Brasília, derrubaram a prefeita. Elas tomaram conta da cidade e só pararam com as manifestações quando a prefeita renunciou e disseram ao Vice que, se ele não cumprisse a lei e continuasse dando biscoito, Sucrilhos e aquele leite em pó, elas derrubariam quem assumiu também. Portanto, falta o povo tomar consciência de que ele paga imposto, de que ele tem direito e, por isso, tem que ser respeitado.

DEPUTADO DELMASSO – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Para concluir, mais dois minutos. Diante de tanta adversidade, isso me fez, Deputado Joe Valle, fazer uma reflexão, porque eu tenho uma filha que tem oito anos de idade. Ela, a Manuela, é especial e estuda numa escola pública de um centro de ensino especial no Guarã.

Tudo isso me fez fazer uma reflexão, porque nós vivemos na Capital da República, nós vivemos na unidade da Federação que tem o maior orçamento *per capita* do País em termos de transferências da União, contando o fundo constitucional, e nós tivemos uma situação dessas, uma situação que, nos piores rincões no País, não acontece.

Contudo, a reflexão que eu fiz não foi de desânimo. No início, a gente desanima. No início, Deputada Luzia de Paula, a gente olha para a situação e desanima, Deputado Prof. Reginaldo Veras, mas, no fundo da minha alma, nasceu uma paráfrase daquilo que Martin Luther King disse num discurso que todos conhecem: eu tenho um sonho.

Eu digo: eu tenho um sonho, que nós vamos viver numa cidade que vai ser referência para a nação. Eu tenho um sonho, que nós vamos viver numa cidade em que a escola pública será a melhor do País, em que a educação e que a saúde serão as melhores do País, em que o transporte será o melhor do País. Eu tenho um sonho, que nós vamos viver numa cidade cuja desigualdade social não vai existir. Essa é a Brasília com que a minha geração sonha e que vai começar a construir. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado.

Nós temos uma comissão em andamento. Eu vou fazer a suspensão da sessão por dez minutos para que eles façam a votação que falta e retomo a sessão.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h49min, a sessão é reaberta às 15h53min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está reaberta a sessão. Eu gostaria de chamar os Deputados novamente. Encerrada a votação na Comissão de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. (Pausa.)

Não havendo mais Líderes presentes, declaro encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria chamar a atenção dos Deputados que estão aqui a um assunto da mais alta gravidade que está acontecendo na Capital da República. O Governo do Distrito Federal não faz absolutamente nada para livrar trabalhadores que estão vivendo, Deputado Joe Valle, o maior sofrimento da vida deles. Eu pergunto aos senhores Deputados que estão aqui: eu, ou qualquer um dos senhores e das senhoras que estão aqui, suportaria ficar 36 dias em um posto de serviço, trabalhando de graça para garantir o emprego, sabendo que existe uma lei, sabendo que existe uma convenção coletiva de trabalho, que tem um edital de licitação que foi baseado nessa lei, e ninguém cumpre nada?

Nós tivemos uma reunião no dia 18, fruto de um esforço da Mesa Diretora desta Casa, encabeçado por V.Exa., Deputado Joe Valle, uma reunião com o Governador Rodrigo Rollemberg. Uma reunião que não foi boa, porque teve gente que foi lá para tumultuar, enquanto V.Exa. e o Deputado Wellington Luiz foram em nome da Mesa resolver.

Nós tiramos um entendimento. Nós assumimos um compromisso de encaminhar para o Governo do Distrito Federal a relação nominal de todos os vigilantes que estão sendo prejudicados, Deputado Joe Valle e Deputado Wellington Luiz – Presidente e Vice –, e entregamos ontem.

Deputado Joe Valle, eu vou passar agora para as suas mãos a visita que foi feita posto por posto desses homens e dessas mulheres que estão aqui, e o extrato, o resultado é: a Ipanema tem que passar para a Brasília Segurança contratar 120 vigilantes; a Ipanema tem que passar para a empresa Visan 89 vigilantes; a Ipanema tem que passar para a Val contratar 13 vigilantes; e a Ipanema tem que contratar, advindo do contrato da Confederal que era Hospital de Planaltina, Hospital de Sobradinho e outros, 213 vigilantes; a Brasília tem que passar para a Ipanema contratar 40 vigilantes. O total, Deputado Joe Valle, é de 475 vigilantes.

Portanto, Deputado Cláudio Abrantes – V.Exa. que está nos ajudando aqui –, nós temos uma outra luta contra a Multserv e a Brasfort, e já estamos fazendo o levantamento completo dos nomes, porque foram as primeiras que não cumpriram a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

lei. Portanto, Deputado Joe Valle, a única coisa que nós queremos é o cumprimento da lei.

(Manifestação da Galeria.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – E digo para V.Exa., Deputado Joe Valle: esses homens e essas mulheres não sairão dos postos enquanto não resolverem o problema deles, porque esses homens e essas mulheres, se saírem dos postos, nunca mais arrumam serviço.

Deputado Joe Valle, aqueles vigilantes que estão ali de branco são da MultServ. Eles acreditaram numa mentira: que a Multserv iria remanejá-los e eles não seriam demitidos. Estão demitidos e sem emprego. Estão demitidos! A única coisa que nós queremos é que o governo, Deputado Joe Valle, cumpra a palavra dele. Foi anunciado pela secretária de planejamento e publicado pelo *Correio Braziliense* que essa licitação não traria demissão para os trabalhadores, e trouxe. Estão demitidos, estão sem emprego.

Portanto, faço um pedido a V.Exa. Todos os esforços já foram feitos, Deputado Joe Valle. V.Exa. está tratando de Poder para Poder, o Poder Legislativo está tratando com o Poder Executivo. Eu peço o apoio desta Casa, e se esse Poder Executivo não cumprir a parte dele, nós não devemos votar absolutamente nada do Poder Executivo enquanto não for resolvido o problema dos trabalhadores. Portanto, é esse o compromisso que nós queremos desta Casa, porque aqui, Deputado Joe Valle, está o último caminho, a última esperança que restou a esses trabalhadores.

Repito, para concluir: são 36 dias, na Capital da República. Deputado Rafael Prudente, no tempo em que o pai de V.Exa. era presidente do sindicato – falem o que quiserem sobre Leonardo Prudente –, mas quando ele era presidente do sindicato não acontecia essa patifaria, porque havia diálogo.

Deputado Rafael Prudente, V.Exa. representa o setor empresarial, eu represento os trabalhadores, estamos juntos nessa luta em defesa dos trabalhadores.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante. Existe o entendimento, o governo está trabalhando e nós estamos aguardando. Temos dado todo o apoio à classe trabalhadora, como V.Exa. mesmo disse. A Câmara tem tido essa postura e tem feito essa gestão.

Nós temos aqui muitos projetos do governo, e efetivamente não serão votados enquanto não houver solução para esse processo. Mas temos um projeto ligado aos microempresários que é muito importante e há acordo. Esse sim será votado.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar todos na galeria e fazer exatamente esse comunicado que V.Exa. fez. Estão aqui presentes vários representantes do setor produtivo, inclusive a Dra. Glenda e o Dr. Leonardo, que trabalharam muito nesse processo do Pró-DF. Sr. Presidente, esse processo não é do governo, não é do Governador. Há mais de um ano estamos batalhando por isso.

Eu participei, em outubro do ano passado, de uma reunião do Governador com a Fibra – Federação das Indústrias do Distrito Federal; com a Fecomércio – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal; com o Sinduscon – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal, e com várias entidades de classe, que pediram ao Governador sensibilidade na construção desse projeto. Esse projeto passou mais de um ano sendo construído, e está tramitando na Casa há um bom tempo.

Então, em respeito aos empresários e ao setor produtivo, peço isso a V.Exa. Sei que é um projeto do governo, mas na verdade não é do governo, é do empresariado que paga imposto aqui na nossa cidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Rafael Prudente, temos acordo no Colégio de Líderes, a exceção é ao projeto do Pró-DF.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que consulte os Líderes, porque hoje foi aprovado um projeto de decreto legislativo que prorroga a isenção do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, para compra de carros de pessoas com deficiência e para os taxistas. Esse trabalho foi feito pelo sindicato dos taxistas e também pela associação das pessoas com deficiência, inclusive sensibilizando o CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária, que teve uma reunião em setembro, em Brasília.

Hoje, só para V.Exa. ter uma ideia, Deputado Joe Valle, em torno de 120 pessoas com deficiência estão com os carros nos pátios. Elas ainda não os receberam, tendo em vista que esse convênio aprovado pelo Confaz – ele está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas todo ano nós precisamos renová-lo – ainda não foi homologado. A responsabilidade não é desta Casa, mas queria pedir a V.Exa., em nome das pessoas com deficiência e dos taxistas, que pudéssemos votar esse projeto de decreto legislativo também.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Farei a consulta aos Líderes.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero concordar com o Deputado Chico Vigilante, ressaltando esse entendimento que havia no Colégio de Líderes. Eu quero dizer a V.Exa. que ontem passei quase o dia todo na região de Santa Maria, do Gama, onde, por um acaso, houve várias manifestações de necessidade pela demora, porque esse projeto está na Casa e ainda não foi apreciado.

Nós tivemos um debate bastante aprofundado da matéria com o secretário e as lideranças das entidades do setor produtivo. Temos o entendimento de que, ressalvadas as muitas outras matérias, os trabalhadores tivessem a compreensão de que nós vamos liberar esse projeto. Que cerrássemos fileira com essa pauta de não votar matérias do Poder Executivo, sem antes termos uma definição clara do real aproveitamento dos trabalhadores, de que não virá um engodo. Não podemos permitir que acordos firmados na mesa não tenham respaldo na hora do desdobramento. Por isso os trabalhadores têm o nosso apoio, isso é prioridade. Precisamos ter definição sobre essa matéria que está recorrente aqui há várias semanas.

Como o Deputado Rafael Prudente disse, essa matéria foi formulada pelo poder de mobilização do setor produtivo, e o governo é contra esse projeto. Eu não consigo entender esse governo. Vários representantes do próprio governo manifestaram-se contra esse projeto, no entanto ele resolve o problema. Então, não podemos desconhecer as responsabilidades que cabem à Câmara neste momento, a despeito de toda a solidariedade que temos pela classe trabalhadora dos vigilantes, pelo papel que eles representam.

O governo tem que ser forçado a entender que a negociação pertinente à continuidade e à renovação dos contratos dos trabalhadores tem que ser respeitada. Isso é uma conquista, já está em lei, não podemos abrir mão disso, senão esta Casa vai ficar desmoralizada.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nessa linha de raciocínio posta aqui no plenário por diversos Parlamentares, naturalmente nós entendemos a força e o poder de mobilização do setor produtivo ressaltados pelo Deputado Wasny de Roure. O projeto é uma construção do setor que emprega no Distrito Federal, que gera emprego e gera renda. A via de entrada do governo nesta Câmara, como sendo do Poder Executivo, é um ato formal. Então, é importante que a Mesa e os Líderes deixem isso claro para os trabalhadores que estão ocupando a galeria.

O meu posicionamento permanece o mesmo, de obstrução, de não votar nada do governo até que a gente tenha uma definição. Inclusive, Deputado Joe Valle, à

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

medida que se vai aprofundando nesse tema – essa tem sido uma luta constante do Deputado Chico Vigilante, que tem muito mais experiência –, a gente vê os terríveis equívocos dessa licitação.

Por exemplo, na reunião que nós tivemos com o Governador, falou-se muito da questão da saúde. Eu confesso que eu entrei nesse debate, primeiramente, por respeito à classe trabalhadora dos vigilantes, mas também por uma situação que acontece na minha região de Sobradinho e Planaltina, dos hospitais que estão desguarnecidos. Então, essa foi a porta de entrada. Mas, quando se começa a aprofundar, vê-se que, do lote 1 ao 7, que são da Seplag, há um horror de pessoas demitidas, fora do seu trabalho.

Então, o que está sendo discutido, o discurso, muitas vezes, Deputado Chico Vigilante, está fora da realidade. Porque eu ouvi – perdoem-se se eu estiver enganado –, na reunião, o representante da Secretaria de Planejamento dizer que, do lote 1 ao 7, estava tudo *ok*! E não está.

Eu quero aqui ratificar, corroborar o meu posicionamento de obstrução. Entendo o setor produtivo. Acho que é interessante construir com os trabalhadores que seja excetuada a questão do Pró-DF, mas obviamente numa composição. Quero aqui dizer que, enquanto o governo não mandar uma resposta, não atender e não avançar nas negociações, esta Câmara tem de dar uma resposta e tem de ficar do lado de quem trabalha, que são os trabalhadores da vigilância do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Pessoal, eu preciso que vocês prestem bastante atenção ao que vou falar, porque a pressão já surtiu efeito.

Acabei de falar com o Deputado Joe Valle, que é o Presidente da Câmara Legislativa, e nós estamos acertando o seguinte: nós encaminhamos um documento ontem com o nome dos vigilantes demitidos. Estamos fazendo um levantamento na Seplag agora. O Deputado Joe Valle acaba de marcar uma reunião para amanhã, às 17h, com o Governador. Eu faço uma sugestão a V.Exa., Deputado Joe Valle: que vão a esta reunião o sindicato, conforme já está acertado, V.Exa., o Deputado Wellington Luiz e o Deputado Agaciel Maia, que é o Líder do governo. Eu não quero ir. Eu já conversei com o Deputado Cláudio Abrantes. Por que nós não vamos? Porque nós estamos limitando quem vai, para não haver tumulto lá. Nós estamos dizendo que vão o Deputado mandatado por nós, Deputado Wellington Luiz, o Deputado Joe Valle, Presidente da Câmara Legislativa, e Deputado Agaciel Maia, Líder do governo. Eu não vou, e o Deputado Cláudio Abrantes também não vai, para não abrirmos espaço para alguém ir até lá para tumultuar, como tumultuaram a outra.

Portanto, é esta a sugestão que eu faço, Deputado Joe Valle.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – *Ok*, Deputado Chico Vigilante.

Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para breve comunicação sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não vou tomar muito tempo. Abro mão dos Comunicados de Parlamentares.

Primeiro, quero saudar todos os vigilantes que aqui se encontram e os nossos companheiros do setor produtivo também, extremamente importantes. Quero deixar bem clara, novamente, a minha posição. Eu acho que só quem não pode pagar essa conta são os trabalhadores, os vigilantes, porque eles são as verdadeiras vítimas de tudo que está acontecendo. Então, eles é que não podem ser vitimados por tudo que aconteceu.

Quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que esta Câmara Legislativa tem tomado medidas objetivas e com a ajuda de vários parlamentares. O Deputado Chico Vigilante, inclusive, encabeça esse processo.

Deputado, as ações que precisam ser feitas são estas, inclusive marcando reuniões, seja com os empresários, seja com o Governador, para encontrarmos soluções de fato, para que esses trabalhadores e trabalhadoras não sejam prejudicados, para que não tenham prejuízos em seus salários além do que já tiveram. Por isso, nós tivemos a preocupação de marcar essas reuniões para amanhã, para que encontremos uma solução. Temos que dar um prazo para isso, porque eles não podem ficar esperando *ad eternum*. Isso tem que ter um limite.

Agora podem ter certeza absoluta: esta semana, eles terão uma resposta, porque, se não, esta Câmara tomará as providências que serão necessárias. Vocês podem ter certeza de que amanhã nós sairemos com uma solução.

Parabéns, Sr. Presidente, pelo encaminhamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – *Ok*, Deputado Wellington Luiz.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Primeiro, boa tarde a todos. Cumprimento os vigilantes que estão aqui e parabenizo-os pela luta. Cumprimento os demais Deputados e o pessoal do setor produtivo, que também estamos acompanhando e trabalhando. Vamos ver se a gente encerra essa novela hoje, se Deus quiser, porque já faz um bom tempo e o pessoal está sofrendo aí.

Deputado Chico Vigilante, V.Exa. tem me procurado, e nós já conversamos. Eu venho do setor produtivo. Desde que eu tinha os meus 12 anos de idade que eu sei e acompanho a luta de vocês, acompanhando, na época, meu pai na empresa;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	16	

depois nós tivemos a sucessão por mim e pelo meu irmão. E, desde que acompanho, eu nunca vi uma confusão tão grande.

É natural entrar empresa e sair empresa. Entra empresa de novo, sai empresa, e os vigilantes permanecem. Eu não sei qual é a dificuldade, Deputado Chico Vigilante, de se ter uma relação com os vigilantes. Uma empresa entra, outra assume, e está tudo certo. Não precisa dessa confusão.

Então, vocês contem conosco, contem com o nosso empenho para garantir o que é primordial. Nós vamos entrar em outras confusões, mas o que é primordial é o emprego de vocês, que estão desempregados nos postos de serviços. Está certo?

Sr. Presidente, há outro assunto sobre o qual os Deputados já falaram, já tocaram, que é sobre a alimentação nas escolas e sobre a falta de escolas em algumas regiões administrativas do Distrito Federal, fazendo com que o governo gaste muitos recursos com transporte público, causando o que aconteceu com uma criança que mora no Paranoá.

Sr. Presidente, eu apresentei, no ano de 2016, o Projeto de Lei nº 909, que proíbe a entrega de novos programas habitacionais dentro do DF sem que haja a colocação de equipamentos públicos, como escolas. Nós estamos falando aqui do básico, estamos falando aqui do mínimo, Deputado Wasny de Roure. Criam cidades com 20, 30, 40, 50 mil pessoas e não colocam uma escola, não colocam uma parada de ônibus, não colocam um posto de saúde, não colocam nada. Simplesmente colocam as pessoas na fogueira sem nenhum tipo de equipamento público para dar suporte para elas.

Então, faço um apelo para que não incorramos em novos programas habitacionais, Deputado Prof. Reginaldo Veras, para que possamos apreciar esse projeto em plenário o quanto antes, se Deus quiser, ainda este ano, para que o governo corrija essas falhas.

Quero dizer também que eu já tinha feito diversos requerimentos por denúncias, como o Requerimento nº 3.093, solicitando informação a respeito da merenda escolar de alguns alunos, de algumas escolas.

Hoje, Deputado Wasny de Roure, nós tivemos uma grande vitória na comissão de orçamento: o remanejamento, no meu parecer parcial, de recursos que estavam a mais para o transporte público, para o seu custeio, colocando-os, dentre outras atividades, Deputado Joe Valle, para a construção de uma escola no Jardins Mangueiral, para a construção de uma escola no Paranoá Parque e para a construção de uma escola no parque do Riacho Fundo II. Eu creio que, se conseguirmos apreciar e votar o parecer, se conseguirmos apreciar esse relatório da forma como está, Deputado Wasny de Roure, viramos este ano com recursos de sobra para a construção de todas essas escolas onde há falhas, como aconteceu com essa criança de 8 anos, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

Então, faço um apelo aqui. Eu, a Deputada Celina Leão e o Deputado Julio Cesar fizemos uma audiência pública em que firmamos o compromisso de garantir os recursos para a escola do Paranoá Parque, por exemplo. Dói no nosso coração vermos uma entrevista do Secretário de Educação falando que não tem recursos e que possivelmente nós vamos ver uma escola sendo construída no Paranoá Parque, em dois anos. Não tem a menor condição, o menor cabimento. Nós fizemos há mais de seis meses e nesse tempo eles conseguem colocar de pé um projeto pelo menos.

Então, faço um apelo ao Líder do governo, Deputado Agaciel Maia, para que tenha uma conversa junto à Secretaria de Educação e o secretário faça o projeto.

Gente, escola é escola em qualquer lugar! Não precisa fazer projeto. O projeto é o mesmo, Deputado Wasny de Roure. Então, é só replicar para outras regiões, ver de quanto é o recurso, e eu tenho certeza de que todos os Deputados daqui serão sensíveis para colocar recurso para a Secretaria de Educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deixo um abraço a todos vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero cumprimentar nossos vigilantes que estão aqui, prestigiando este plenário nesta tarde. Sejam muito bem-vindos! Cumprimento também o pessoal do Pró-DF, que está aqui também. Peço, Sr. Presidente, que, assim que encerrarmos os comunicados, seja colocado em votação o projeto do Pró-DF.

Quero trazer algumas informações que são importantes. Primeiro, essa questão de os vigilantes perderem a oportunidade de trabalhar. A gente sabe que existe uma lei que pode mudar os contratantes, mas os servidores precisam continuar trabalhando. Nós não estamos aqui, falando de algo que não existe. E, aí, aproveito a oportunidade, enquanto vocês estão aqui, mobilizados, para pedir ao Estado algo que é também legítimo, como o emprego de vocês: temos 95 merendeiras que estão como vocês. Foram dispensadas. A empresa trocou as merendeiras.

Sr. Presidente, tenho uma preocupação muito grande com essa troca na véspera de campanha, porque é como se trocassem as pessoas que estão trabalhando para fazer campanha eleitoral, e isso é algo que a gente precisa repudiar.

É muito complicado a pessoa ter emprego de vigilante e chegar para a gente, muitas vezes, na rua... Eu acho muito grave os pais e mães de família que já têm uma experiência no serviço público, como é o caso dessas merendeiras e de vocês, que já estão trabalhando, seja na área de educação, seja na área de saúde, serem trocados, porque o Estado vai gastar para treinar novamente outros servidores. Nós sabemos que há uma lei que realmente garante os postos de serviço de vocês.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

Então, eu quero me colocar lado a lado com os trabalhadores que estão aqui, nesta tarde. Peço a intervenção do Presidente da Câmara Legislativa nesse sentido. Podem contar conosco para ajudá-los nesse pedido! Peço também que vocês não esqueçam das nossas merendeiras. São mulheres que precisam também do apoio de vocês.

Sr. Presidente, acho que os nossos Deputados são muito educados na hora de falar sobre as maldades que esse governador tem feito no Distrito Federal. Saiu na mídia nacional que uma criança foi para a escola e desmaiou de fome. Uma cidade que tem 36 bilhões de reais deixar uma criança desmaiar de fome é um absurdo. Mas o absurdo pior, pessoal, não é esse. O absurdo maior é esse governador ter a cara de pau de ir ao *DFTV* falar que aquilo é um caso isolado. Isolado onde? Ele não anda? Ele não sabe? Eu visito as escolas, a gente conversa com as diretoras. Muitas crianças já chegam às nossas escolas públicas com fome e dependem da merenda para comer. Essa merenda de bolacha e Ki-Suco tem que ser abolida da nossa merenda escolar, Sr. Presidente. E aí o Governador diz que aquela criança era um caso isolado, que ela estava tendo uma assistência do Estado. Que assistência é essa que deixa a criança desmaiar? Ele tinha que assumir que algo grave existe e que vai fazer alguma coisa.

Nós, imediatamente, Sr. Presidente, propusemos que esta Casa aprove um projeto de lei que garanta às crianças que moram no local e têm um grande deslocamento... Essas crianças saem lá do Paranoá Parque, como muito bem disse o Deputado Rafael Prudente, às 11 horas da manhã e chegam ao Cruzeiro às 13 horas. Vocês já imaginaram o rendimento dessas crianças, que já chegam cansadas e com fome? O que custa ao Estado fornecer uma alimentação a essas crianças? Nós estamos falando aqui de crianças que se deslocam, não estamos falando de toda a comunidade escolar. O certo, o ideal seria que essas crianças estudassem perto de casa. Mas, como bem disse o Deputado Rafael Prudente, no caso do Paranoá Parque, a escola custava cinco milhões. Eu coloquei um milhão, o Deputado Rafael Prudente colocou mais um, todos nós nos dispusemos, cinco ou seis Deputados, a colocar um milhão, mas descobrimos que sequer havia projeto!

Como é que se cria uma cidade com trinta mil pessoas e não se pensa nos equipamentos públicos, não se pensa na escola? Ou seja, é para criar bicho? É um pombal? É para botar bicho, não para botar gente, Sr. Presidente? O que aconteceu no Paranoá é mais grave ainda, porque proibiram os moradores do Paranoá Parque de se consultarem no posto de saúde de lá! Se eles moram no Paranoá e não podem se consultar no posto de saúde de lá, vão se consultar onde?

Então, acho que esta Casa tem que se colocar de pé para defender, Presidente, quem não tem defesa. As pessoas hoje não querem nem saber quem está neste Parlamento, mas querem o hospital funcionando, o transporte público funcionando, querem que o filho tenha direito a uma alimentação e a uma educação adequadas. Acho que é isso que temos de cobrar.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

E, aí, faço um pedido muito especial ao Deputado Agaciel Maia, que é o nosso Líder do Governo e vai votar o Orçamento. Eu trouxe alguns dados aqui que são importantes. O Governo Federal, Deputado Joe Valle, repassou ao GDF 39 milhões de reais para a merenda escolar. O repasse do próprio GDF foi de oito milhões de reais. Ou seja, é praticamente o Governo Federal que está pagando a merenda. Existe uma resolução que fala que o Governo Federal entra com 50% do recurso e o Governo local entra com mais 50% do recurso. Há um déficit de quase quarenta milhões de reais na merenda escolar que deveria ser pago pelo Poder Executivo, para melhorar a qualidade. Então, dinheiro, tem; lei, tem, e acho que esta Casa tem que cobrar também nesse sentido. Queria deixar essa reflexão aqui, para que V.Exa. encaminhe um documento nesse sentido.

Para complementar, eu queria falar aqui sobre o nosso Pró-DF. Eu fui a Relatora na CCJ, nós conseguimos acatar as emendas dos colegas e hoje o Pró-DF não vai atender quinze, vinte empresários, mas todos os empresários que realmente precisam desse programa. (Palmas.) Conseguimos votar, na Comissão de Constituição e Justiça, um projeto que vai flexibilizar um pouco, para que todos... E, aí, Presidente, deixando uma reflexão também – isto foi falado na CCJ –, no momento da discussão desse projeto, eu quero falar sobre uma emenda específica que está sendo muito debatida, feita pelo Deputado Lira. É uma emenda importante, e queremos discutir isso no plenário.

O Governador teve a cara de pau de ir a um evento ontem falar que a Oposição não iria votar esse projeto. Ora, se não fôssemos nós – isto foi de noite – para levar todos os secretários ontem ao Colégio de Líderes e ao restante dos Deputados, para convencer – isso aqui é um colegiado; aqui ninguém vota nada sozinho –, para trazer a questão ao plenário hoje, isso não estaria acontecendo.

Então, quero desmentir essa falácia do Governador, porque votamos aqui o que é bom para a cidade. O que está faltando é ele mandar coisa boa a esta Casa, para votarmos o que é bom para a cidade e cumprir a lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok, Deputada Celina Leão. Se o Governador falou isso, é impressionante a má-fé dessa figura!

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro, nos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Parlamentares, todos os presentes.

Quero cumprimentar primeiro os trabalhadores vigilantes que estão aqui na luta pelos seus direitos. É muito importante que, a cada dia que passe, a sociedade verifique que precisa estar presente na luta pelos seus direitos. Se assim não for, principalmente no caso do Distrito Federal, onde temos um governo ou um desgoverno insensível, as coisas não andam. Então, quero parabenizar a categoria por esse poder de mobilização.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

Quero cumprimentar também os empresários que estão aqui para acompanhar essa discussão acerca da questão do Pró-DF, assim como a Deputada Celina Leão, que, junto com o Deputado Wellington Luiz, exerce a liderança do nosso bloco. Nós estamos aqui para apoiar, para votar, conforme a orientação da nossa bancada. Estamos juntos com os empresários no sentido de corrigir o festival de erros que foram cometidos ao longo do tempo.

Mas o que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, e que me chamou muito a atenção foi a fala da Deputada Celina Leão quando, inicialmente, S.Exa. se refere àquela questão de um aluno da rede pública que, ao se deslocar da cidade do Paranoá até o Cruzeiro, teve uma situação que ficou conhecida como algum jornalista – até com muita felicidade – a intitulou: “o desmaio da fome”.

E aí eu gostaria de relembra que nós não estamos vivendo em nenhum lugar tão distante, tão sem recurso. Nós vivemos na Capital da República Federativa do Brasil. E por que eu estou dizendo isso, Sr. Presidente? Porque, vivendo na Capital do nosso País, nós ainda temos a oportunidade de ver aluno da rede pública do Distrito Federal passar por esse tipo de situação. Quer dizer, acidentes acontecem, mil coisas, mas fome? Fome? Fome na unidade da Federação que, proporcionalmente, é a mais rica do nosso País? Fome no Distrito Federal, que recebe o Fundo Constitucional para custear as suas despesas? Olha, isso aí traz atrás de si algo muito mais grave.

Eu vejo que essa criança mora no Paranoá, mas vai estudar no Cruzeiro. Quem conhece Brasília sabe muito bem que ele atravessa a cidade inteira, o que, no mínimo, contraria a própria norma que estabelece que o aluno deve estudar de preferência na sua comunidade, na escola perto da sua casa.

Eu vou citar um exemplo aqui. Quando eu era garoto, eu morava na 409 Sul, e minha escola era longe, eu tinha que atravessar a rua. Era na 408 Sul. Então, essa Brasília, em que a lei estabelece que nós devemos estudar próximo da nossa comunidade, já existiu, mas ela foi destruída pelo atual governo.

Eu não sei se colocar alunos que moram no Paranoá para estudar no Cruzeiro alimenta alguma fonte de transporte coletivo. Eu até suspeito. Pelos maus antecedentes desse governo que está aí, eu até suspeito que alimente. E isso precisa ficar muito claro para a população.

Não basta o Governador sair por aí dizendo que isso é uma questão pontual. Ele, se não sabe, é o Governador do Distrito Federal. Não existe questão pontual para ele, não. Ele tem obrigação de solucionar os problemas de todo o Distrito Federal, não é só da Secretaria de Educação.

Mas, infelizmente, desde que nós temos denunciado isso, principalmente de cinco meses para cá, Deputado Prof. Reginaldo Veras, é que o governo resolveu adotar uma ferramenta de trabalho. A ferramenta que o governo utiliza é a ferramenta da mentira. Ele mente diariamente para a população do Distrito Federal. Ele não se responsabiliza por aquilo que é sua responsabilidade em função do cargo que ocupa,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

mas, infelizmente, ele ainda não tem consciência da magnitude, da envergadura do cargo que ocupa. E, enquanto isso, a cidade vai fazendo as suas vítimas.

Recentemente nós tivemos chuvas no Distrito Federal. Só não cai chuva nas cabeceiras daqui porque o problema continua. Continuamos tendo cidades com racionamento. Continuamos tendo entupimentos que provocam grandes problemas no trânsito do Distrito Federal. As imagens que foram mostradas de Vicente Pires, de que as ruas se transformaram em rios, e parece que isso não é problema desse governo. Deveria ser! Deveria ser sim problema desse governo! Entretanto não é! Ele não encara dessa forma.

Então quero aqui deixar registrado: vejam quantos problemas poderiam ter sido evitados, Deputada Celina Leão, se o menino que mora no Paranoá estudasse no Paranoá! Não correria o risco de atravessar toda a cidade de ônibus. Não correria o risco de ter uma batida. Não correria o risco de perder duas, três horas dentro de um ônibus. E, para que isso não acontecesse, bastava que esse governo deixasse de ser lerdo e preguiçoso como é. Bastava que esse governo cumprisse a sua obrigação: trabalhar! É só isso!

Evidentemente a população já fez a avaliação deste governo: quase 90% da população do Distrito Federal reprova este governo. Nós sabemos disso! As pesquisas apontam. O Deputado Chico Vigilante está me corrigindo aqui: 92%. Então, isso aí não é porque o fulano é isso ou aquilo, não é porque valoriza os amigos de infância dele para fazer bobagem, não. Isso aí é fruto de dois anos e meio, quase três anos de incompetência, de fuleiragem, que é tudo que está acontecendo dentro desse governo!

Então, Sr. Presidente, quero aqui deixar registrado que a questão desse desmaio da fome não acontece por uma questão pontual, não. Acontece porque este governo não trabalha porque, se trabalhasse, a criança não precisaria sair do Paranoá para ir para o Cruzeiro.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trabalhadores da segurança aqui no Distrito Federal, os nossos cumprimentos e a nossa solidariedade. Vocês têm o nosso apoio, principalmente esse apoio que vem sendo capitaneado pelo Deputado Chico Vigilante, diuturno nessa luta, comprometido. Como também nessa luta por encontrar uma solução do Pró-DF em algumas localidades do Distrito Federal. Uma situação extremamente grave que vem impedindo as empresas de expandirem os seus investimentos e de dar contratação de mão de obra aqui no Distrito Federal. Tenho certeza de que hoje nós teremos essa votação e daremos o nosso favorável à matéria. (Palmas.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

Sr. Presidente, o tema hoje é o nosso programa de alimentação escolar. Amanhã a Comissão de Educação, Saúde e Cultura vai debater com a presença de representantes da Secretaria de Educação. É necessário debater essa questão do transporte, não apenas ali do Paranoá Parque, mas também do Riacho Fundo II. Nós estamos com um problema sério. Há um crescimento, e a Deputada Luzia de Paula é uma professora da rede, ela sabe perfeitamente. Há um crescimento significativo de alunos na rede pública. Isso é incontestável, sobretudo com a queda da renda e do emprego das famílias no Distrito Federal. E, naturalmente, o Governo não foi célere na criação de novas unidades.

Quero dizer para os colegas Parlamentares, para a população aqui presente, que eu mesmo tive oportunidade, no início do Governo Rollemberg, de sugerir que o Governo do Distrito Federal – havia inclusive alguns Deputados presentes – fizesse uma linha de crédito para a construção de novas escolas. Naturalmente, o Distrito Federal fica com uma dívida, mas não fica com a dívida moral que é a criança fora da sala de aula. Esse é o problema maior! É a maior gravidade! É bem verdade que temos visto vários prédios serem recuperados para colocar em funcionamento... Cito aqui o Instituto de Línguas de Samambaia, um trabalho de recuperação de um prédio, de uma outra instituição fora da educação, que o cedeu. Existem também algumas outras unidades.

Mas, Sr. Presidente, eu preferi trazer este debate aqui porque a Câmara tem de aprofundar o debate da qualidade da alimentação. A primeira coisa que temos de fazer é retomar o conselho de alimentação aqui do Distrito Federal, que é o que supervisiona a qualidade. Inclusive, com assento para as entidades portadoras de profissionais que acompanham e avaliam a qualidade nutricional dos alimentos.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que a evolução dos recursos... Nós fizemos um quadro que mostra que, na realidade, houve um crescimento real dos gastos efetivados nos últimos anos. Tivemos do ano de 2004 – que é o último registro que temos – até o ano de 2017, só para se ter ideia... Vou falar o que foi realizado, então não é apenas o orçado, é o que foi efetivamente liquidado. Para se ter ideia, no ano de 2004, Deputado Lira, o Distrito Federal tinha um gasto na ordem de 17 milhões com o programa da alimentação escolar. No ano de 2005, aumentou para 20 milhões. E aí houve um crescimento gradativo. No ano de 2014, chegou-se a um montante de 108 milhões de reais. Foi nesse ano, inclusive, que foi oferecido para as crianças, em várias unidades escolares, o chamado café da manhã, com alimentação, leite, café, pão e uma fruta. Esse programa foi bastante exitoso. Já 2015, 2016 e 2017, sofreu uma queda, mas, ainda assim, foram patamares bem superiores aos de 2013, que foi na ordem de 73 milhões. Já em 2015, 98 milhões. Em 2016, 96 milhões. E 2017 existe uma previsão de 115 milhões de reais.

Sr. Presidente, é bem verdade que aqui teríamos de analisar o crescimento da rede pública. Temos nesse processo a incorporação da educação infantil, além do crescimento das outras séries na rede pública. Então, é um programa que,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

independentemente de quem está no governo, é financiado pelo Governo Federal. É um programa extremamente exitoso, que tem uma importância extremamente relevante.

Sr. Presidente, vou propor amanhã na Comissão de Educação e Saúde, que possamos abrir uma comissão especial para aprofundar esse debate. Não apenas do ponto de vista dos números daquilo que está sendo gasto na área da alimentação escolar, Deputado Prof. Reginaldo Veras, mas naquilo que é o crescimento dos alunos da rede pública, porque todos nós assistimos, Deputada Luzia de Paula, um crescimento significativo e não há dúvidas de que houve a resposta por parte do poder público. É importante que o Governo do Distrito Federal faça uma análise.

Sr. Presidente, eu quero dizer que V.Exa. é um defensor da alimentação natural e saudável, é ligado a essa área e todos nós sabemos que esta é uma marca da sua história empresarial no Distrito Federal. V.Exa. há de convir que oferecer, num País tropical como é o nosso, feijão, carne vermelha e frango enlatados não é o melhor procedimento sob o ponto de vista de qualidade.

Se alguém aqui come carne enlatada, nesse País tropical, eu quero saber. Agora, as nossas crianças, os nossos filhos têm de comer? Nós temos de fazer essa discussão no âmbito da Secretaria de Educação, no âmbito do sistema licitatório, porque eles têm as razões técnicas, e nós temos de ouvi-los e respeitá-los. Acho que não são técnicos desonestos, Sr. Presidente, mas são técnicos que precisam verificar a análise, o conteúdo e a qualidade. Até porque, com certeza, eu não acredito que eles se alimentem desses produtos.

Sr. Presidente, é um debate que tem de ser aprofundado. Eu, amanhã, pretendo oferecer aos colegas da minha comissão esse relatório que foi produzido pela nossa assessoria dando um panorama geral. Eu gostaria que V.Exa. permitisse a criação de uma comissão especial, como eu estou integrando aqui a comissão proposta pelo Deputado Delmasso – eu fui convidado a integrar na condição de Vice-Presidente uma comissão especial para tratar da questão da epilepsia. É um assunto extremamente importante para nossas crianças e para a população do Distrito Federal. Eu faço questão, Sr. Presidente, de trazer ao Plenário uma proposta, naturalmente, que deverá ser apreciada, primeiro, pelos integrantes da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Essa é uma primeira fala.

Sr. Presidente, não vou me delongar, não sei aqui se o Deputado Agaciel Maia ou a assessoria dele está me ouvindo, mas eu quero pedir, fazer um apelo a S.Exa. Deputado Agaciel Maia, sei que V.Exa. trabalha com saia justa sob o ponto de vista orçamentário, mas a nossa comissão tem ouvido por vários momentos, várias instituições. Nós recebemos a direção do Hospital do Gama; recebemos a direção da Escola da Natureza, da Ceilândia. Por isso fazemos um apelo a V.Exa., ainda que o regimento não tenha tratado às comissões como um ente para propor emendas, mas naturalmente isso poderá ser feito...

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Senhores, há acordo de votação para o Pró-DF. Os Deputados estão trabalhando aqui, fazendo os seus discursos. Há acordo para votação.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Eu tenho acompanhado. Ontem, eu estava na cidade de Santa Maria e alguns colegas de vocês me abordaram. Fui ao Gama e aconteceu da mesma maneira. Estou defendendo-os, há o nosso voto favorável, mas vocês precisam ter um pouquinho de solidariedade ao momento difícil que Brasília está vivendo em matéria das nossas crianças. Eu sou o Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e vou levar esse debate até o final. Sei que eu vou contar com o apoio de vocês.

Sr. Presidente, eu vou concluir, sei que estou me delongando. Eu quero fazer um apelo à Mesa Diretora para que subscreva essa emenda. Peço a compreensão do Deputado Agaciel Maia, mas que ele, como membro, possa oferecer uma emenda ao nosso regimento no que diz respeito a emendas de parlamentares. Todos os colegas Parlamentares são testemunhas, em várias reuniões, de que eu tenho levantado, tenho feito essa discussão. E a nossa comissão não pode ser desmoralizada perante a sociedade que nos procurou e acreditou em nós, e nós procuramos apresentar essa resposta. Eu peço a compreensão do relator e conto com o apoio da Mesa Diretora para que subscreva essa emenda porque, se nós não podemos, eu peço a essa Mesa Diretora que faça isso em bem da nossa cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha questão é que nós tivemos hoje, pela manhã, um grupo de professores e professoras aposentados que lotaram a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças pedindo o empenho desta Casa no pagamento da pecúnia dos professores. Todo mundo sabe que isso é um direito devido a eles. Há profissionais, Deputado Wellington Luiz, que estão doentes, bastante doentes. Está todo mundo endividado com o BRB. Nós ficamos de, com o Deputado Agaciel Maia, marcar uma reunião com o Governador para resolver a questão da pecúnia. Há alguns professores que estão aqui na galeria esperando uma posição, e eu quero encarecer a V.Exa. mais uma tarefa para esta Casa. Sei que V.Exa. está engajado, eu também estou engajado, outros Deputados também, mas vamos na luta para conquistar essa pecúnia para os professores.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o governo, ao afirmar que gostaria de votar o projeto do Pró-DF, poderia colocar os

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

Deputados da Base dentro do plenário. O que se percebe é que a Oposição está totalmente presente aqui. Nós temos oito Deputados da Oposição aqui. Eu tenho medo de cair o *quorum*, Sr. Presidente. Então, eu gostaria que fosse feita essa mobilização, porque o governo sabe fazer como ninguém quando quer votar algum projeto. A não ser que ele não queira votar, Sr. Presidente. Reafirmo que nós estamos aqui, toda a Oposição, inclusive com o bloco do PT e o nosso bloco. Somamos oito Deputados.

Outra questão eu queria fazer na fala do Deputado Chico Vigilante. Hoje nós aprovamos na CCJ, Deputado Chico Vigilante, um projeto de minha autoria que permite o uso dessas precatórias, desses recursos para quem tem dívida no BRB. É tão esquizofrênico o que nós estamos vivendo. Há professores aí aposentados, com recursos para receber do Estado, e devem ao BRB. Então, a gente propôs esse projeto de lei, passou em todas as comissões e foi aprovado na CCJ. Existe um pedido dos professores para que a gente vote isso o mais rápido possível. Eu acho que a gente pode talvez, Sr. Presidente, se for de acordo com V.Exa., trazer ao Plenário na semana que vem.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Há acordo.

Vou continuar os Comunicados de Parlamentares com o Deputado Agaciel Maia. Depois darei a palavra ao Deputado Rafael Prudente. O Deputado Agaciel Maia está aguardando faz tempo aqui.

(Manifestação fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Já que houve a cessão deste *gentlemen* Deputado Agaciel Maia, vou conceder a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao sempre prestativo, meu professor de economia particular, Deputado Agaciel Maia. Mas eu quero fazer um apelo aqui no mesmo sentido da Deputada Celina Leão, aproveitando o espaço para pedir que os Deputados desçam. Esta Casa tem que dar resposta. O pessoal está aqui. Nós já estamos chegando às cinco horas da tarde. O pessoal chegou cedo aqui. Tem que trabalhar, pagar imposto, gerar economia para o Distrito Federal. Faço um apelo aos Deputados, especialmente aos da Base do Governo – não sou o Líder, mas sei que o Deputado Agaciel Maia é o Líder de Governo e faço esse apelo a S.Exa. –, que desçam e a gente possa apreciar esse projeto ainda hoje, Sr. Presidente. É isso. Peço para votar logo em seguida.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoal da galeria, senhoras e senhores, eu quero fazer aqui um registro especial ao Deputado Ricardo Vale, ao Deputado Wellington Luiz, que junto com o sindicato da CEB me procurou no domingo à tarde para que eu intermediasse uma negociação entre os servidores da CEB que estavam em greve e o governo. Esse assunto foi tratado no Colégio de Líderes. Eu recebi também por parte do PR, o partido a que pertencço, e também o Deputado Bispo Renato Andrade, a missão de ajudar a solucionar o problema da greve da CEB.

Eu entrei em contato com a estrutura de governo, com o Governador. Foram feitas algumas propostas, os servidores da CEB – Companhia Energética de Brasília – foram atendidos e acabou-se a greve. Portanto, eu faço essa referência especial ao Deputado Ricardo Vale e ao Deputado Wellington Luiz, que me possibilitaram compartilhar dessa solução que foi boa para a população do Distrito Federal.

Tenho algumas outras missões de tentar ajudar já que me foi dada essa função de Líder do Governo para resolver os problemas da cidade. Eu sempre disse isto, Presidente, que eu sou de um partido de oposição, sou Líder do Governo porque conheço a realidade de alguns estados brasileiros pois tenho familiares e não gostaria de ver o Distrito Federal na situação em que esses estados se encontram, como o Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que sempre foram estados prósperos, como o Distrito Federal, e que hoje sequer pagam aos servidores em dia.

Quero também destacar, Sr. Presidente, o papel importante de V.Exa., desta Casa Legislativa e, principalmente, dos membros da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Em 2011 e 2012, eu fui Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e, nesses dois anos do Governo Agnelo, as finanças estavam equilibradas, os pagamentos estavam em dia.

Quando nós assumimos a CEOF novamente agora, no início de 2015, nós tínhamos um limite prudencial de 53%. Todos os pagamentos de fornecedores, prestadores de serviço, terceirizados e servidores estavam atrasados, e o Estado sem nenhuma condição financeira de fazer qualquer contratação ou pagamento adicional de pessoal.

Eu tenho orgulho de dizer aos colegas membros da comissão e a esta Casa, a todos os Deputados, que hoje o Distrito Federal está fora das unidades federativas inadimplentes com os servidores e também com os fornecedores e terceirizados.

Hoje, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nós recebemos os professores aposentados que têm direito ao pagamento de licença-prêmio, chamada pecúnia, que são meses a que o servidor público tem direito e deixa de gozar, continua trabalhando. Quando esses servidores se aposentam, o Distrito Federal e mais três ou quatro estados brasileiros ainda realizam o pagamento disso, que é uma espécie de fundo de garantia que o servidor tem, diferentemente dos outros, e este aposta naquilo para, quando se aposentar, receber o valor e colocar suas finanças em dia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

Foram-me feitos dois pleitos, não só a mim, mas aos membros da comissão. Eram necessárias duas coisas. Primeiro, marcar uma audiência com o Governador, junto com a Rosilene, que é a Presidente do Sinpro – Sindicato dos Professores –, e que esteve presente também na comissão.

Segundo, em uma reunião que tivemos aqui com o Deputado Chico, Deputado Wellington Luiz, Deputado Wasny de Roure e outros Deputados de que não lembro os nomes, a Presidente do Sinpro disse que houve um acordo entre ela e o governo de que, este ano, seriam disponibilizados 100 milhões de reais para pagamento das pecúnias e que até agora só tinham sido disponibilizados 20 milhões. O objetivo maior seria essa cobrança de que o governo precisa cumprir os 80 milhões acordados entre ele o Sindicato dos Professores.

Algumas proposições – do Deputado Chico Vigilante, Deputado Chico Leite, Deputado Prof. Israel, Deputado Rafael Prudente – foram feitas no sentido de fazer uma frequência, como nós chamamos estatisticamente, ou estratificar os pagamentos determinando os valores em faixas salariais, dando prioridade a essas faixas. Isso é uma proposição que nós vamos levar a essa reunião se houver acordo por parte dos interessados, pois nós sentimos que alguns não concordam.

Outro assunto é que o governo havia assumido o compromisso de mandar um projeto de lei dando prioridade às pessoas que se aposentaram, têm pecúnia para receber, estão com doenças graves e necessitam urgentemente desse dinheiro.

Primeiro, respondendo aos professores que estão presentes aqui e estiveram na comissão, o governo já acordou em marcar reunião, só não a definiu porque está externamente desde a manhã. Então, só quando chegar ao gabinete vai definir o horário e o dia em que vai nos receber.

Segundo, eu falei com a Leany, que é a secretária de planejamento. Está provavelmente na Procuradoria, que é essa coisa de corrigir a redação, a técnica legislativa. O projeto é o instrumento legal, que vai permitir inclusive aos Deputados fazer alterações através de emendas, e dar celeridade aos pagamentos. Provavelmente ele deva ser protocolado amanhã aqui na Câmara Legislativa, ou no máximo na quinta-feira.

Então, dois itens foram levados à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Um era marcar uma reunião para cobrar a execução dos 100 milhões acordados, e o outro era mandar o projeto para a Câmara, permitindo antecipar o pagamento dos professores que se aposentaram, têm pecúnia para receber e estão acometidos de doença. Esses dois assuntos estão encaminhados, e quero dizer isso aos professores. Esse projeto vai permitir aos Parlamentares incluir emendas, sejam substitutivas, aditivas, dentro de uma regularidade, dentro de um procedimento legal. Se partir só do Deputado, o projeto cria vício de origem. Então, será permitido aos Deputados, atendendo a demanda dos professores, do sindicato, mexer nesse projeto que vai chegar provavelmente amanhã aqui na Câmara Legislativa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

Outra missão que me foi solicitada tem relação com o problema dos vigilantes, com o qual V.Exa. também está empenhado. Tenho conversado com o Deputado Chico Vigilante, que é um dos grandes amigos que eu tenho. Mesmo trinta anos antes de virar Deputado, eu já era amigo do Deputado Chico Vigilante. Resolvemos muitas questões na época em que eu estava no Congresso. Ele é uma pessoa por quem eu tenho uma consideração muito grande. Estamos empenhados em construir uma solução, Deputado Joê Valle, com V.Exa., com o Deputado Wellington Luiz e com outros Deputados, no sentido de resolvermos essa questão, esse impasse dos vigilantes. Seja por acordo com as empresas, seja por aditivo, resolveremos definitivamente essa *via crucis* pela qual estão passando esses vigilantes que não tem nada a ver com essa questão. Existem uns entendimentos.

Os vigilantes são pessoas... Primeiro, eu quero dizer que estou do lado de vocês. A outra é que estou seguindo um pouco a orientação do Deputado Chico Vigilante, que conhece mais do assunto de vocês do qualquer outro Deputado. O Presidente da Casa é quem tem mais força aqui. Depois, o Vice-Presidente, que é o Deputado Wellington Luiz. Aí, numa escala dessa, esse humilde Deputado aqui vai estar em oitavo, nono lugar. Eu estou otimista, Deputado Chico Vigilante. Nós vamos resolver essa questão dos vigilantes. Está marcada a reunião para amanhã, e provavelmente amanhã já se resolve isso.

Há dois assuntos, e esses são mais espinhosos. Um é a construção de um encaminhamento por parte do governador da equiparação da Polícia Civil com a Polícia Federal. Houve um compromisso e já está na nossa cabeça a construção orçamentária e financeira. É necessário apenas resolvermos essa questão do encaminhamento de uma mensagem do governador à Presidência da República, para que seja construído um projeto de lei dentro do Congresso Nacional que permita resolver essa questão da Polícia Civil. Essa questão já vem se arrastando e sempre se está dando uma desculpa, adiando. Então, nós estamos empenhados em convencer o governo – avançamos alguns passos adiante – de que é uma boa proposta encaminhar a solução da Polícia Civil.

O outro aspecto também está bastante avançado, e trata da redução do interstício dos policiais, que é a principal demanda da Polícia Militar. Essa redução de interstício, Deputado Wasny de Roure, vai permitir promoção a um policial que fica na rua durante tanto tempo esperando por ela, mas essa promoção nunca vem. Nós sabemos o quanto ela significa para um policial, às vezes muito mais que o aumento salarial.

Então, há um entendimento, Deputado Ricardo Vale, de o governo avançar. Não é um compromisso fechado, porque eu não sou Governador, não posso dar a palavra pelo Governador, mas há um compromisso avançado de que também haverá a redução do interstício da Polícia Militar, junto com essa equiparação da Polícia Civil, e a gente dê alguns passos adiante. Estamos bastante otimistas, a exemplo do que fizemos com os servidores da CEB recentemente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

Portanto, Sr. Presidente, essa é a minha função junto com V.Exa., junto com a Mesa Diretora e os demais Deputados. É exatamente construirmos uma solução – o pessoal que conhece meu estilo de trabalho sabe disso – para chegarmos mais adiante, independentemente de pessoas, de partido e de eleição, e consigamos resolver os problemas que o Distrito Federal tem.

Quero também fazer um apelo aos colegas Deputados. Venham ao plenário, para realizarmos a votação do Pró-DF, em decorrência da expectativa que nós temos aqui.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero aqui registrar e saudar a presença do nosso secretário de desenvolvimento, Dr. Valdir. Seja bem-vindo!

Sr. Presidente, quero lembrar que se essa votação ainda não está pronta, não é por conta dos Deputados da Oposição. Os Deputados de Oposição encontram-se aqui, fazendo a sua obrigação enquanto cidadãos, enquanto pessoas que se preocupam com Brasília, independentemente da coloração partidária. Então, quero deixar bem claro aos que estão aqui que a Oposição – diferentemente do que foi dito pelo Governador –, os Deputados de Oposição estão aqui para votar esse projeto porque nós entendemos que é extremamente importante para o setor produtivo e para toda a população. Quero apenas registrar isso, Sr. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que protocolei um memorando à Escola do Legislativo, no seguinte sentido. Nós recebemos aqui a visita das escolas com os alunos. Ontem, visitando a cidade do Gama, em uma grande reunião da associação dos idosos, houve um pedido dos idosos que queriam conhecer a Casa.

Eu fiquei até constrangido, então entrei com um pedido à Escola do Legislativo para preparar um momento em que os idosos, pelo menos uma parte dos idosos da cidade do Gama, possam conhecer melhor o seu legislativo. Eu encaminhei por escrito esse pedido, porque foi uma solicitação lá na reunião dos idosos.

Sr. Presidente, eu queria também registrar aqui, principalmente ao Líder do Governo, que nós fizemos uma emenda – nem protocolamos porque precisamos de um projeto que recepcione – de cinco milhões, das sobras do nosso orçamento. Atendi um apelo da Deputada Celina Leão, para poder ajudar nesse apoio que a Câmara Legislativa vai dar ao governo no pagamento das pecúrias. Essa é a demanda que os professores e outros servidores estão fazendo no encerramento do exercício de 2017. É isso, Deputada Celina Leão?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale, nos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou procurar ser breve, porque também quero ajudar a votar o Pró-DF. Comunidade do Bonsucesso, contem comigo, estou aqui pronto para votar. Aproveito e peço aos Parlamentares que desçam para termos *quorum*.

Também quero me dirigir aos vigilantes e às vigilantes e dizer que me atrasei porque estava numa audiência. Quando cheguei aqui, fui conversar com o Deputado Chico Vigilante. Cheguei aqui numa expectativa, Deputado Agaciel Maia, de que as coisas já estivessem resolvidas ou que pudéssemos resolver isso aqui hoje. Na terça-feira, Deputado Chico Vigilante, nós fizemos a reunião lá com o Governador, e o próprio governo disse que iria fazer um levantamento nas contratações: quem estava, quem não estava, quem entrou. Chegamos aqui hoje, terça-feira, sete dias depois, e não há nada, não temos perspectiva de nada. Ali há pais de famílias que precisam alimentar seus filhos e pagar suas contas. Não dá para ficarmos protelando essa história, não dá para ficarmos esperando. Se o governo vai resolver, que ele fale que vai resolver logo; se não vai, nós temos condições, temos instrumentos para resolvermos aqui na Casa.

Marcaram outra reunião para amanhã. Vamos lá. Conversei com o José Flávio ali. O governo não tem nada, pelo menos até agora, para falar.

Então, temos que ser honestos com nós mesmos, temos que ser honestos com esses vigilantes aqui. Eu queria propor: se, até 17h de amanhã, não sair nada, que venhamos aqui na quinta-feira e aprovemos esse projeto de decreto legislativo de uma vez por todas e resolvamos logo a situação deles. Não dá para protelar mais. Como eu falei, as contas não esperam, a panela está lá, os filhos precisam ser criados.

Então, fica aqui minha solidariedade. Quero dizer que vou lá amanhã. Espero que as coisas possam ser resolvidas. Vou ser breve para que possamos votar o projeto do Pró-DF.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Ricardo Vale.

Só quero deixar claro aqui que, se o projeto de decreto legislativo resolvesse o problema definitivamente, esta Casa já o teria votado, mas ele não resolve o problema definitivamente. É uma forma e a última forma que temos para forçar o Governador a fazer uma negociação. Se esse projeto resolvesse, nós já teríamos resolvido, já o teríamos votado nesta Casa. Só para deixar isso muito claro para todos.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, pessoas que estão na galeria. Sr. Presidente, eu vou abrir mão da minha fala, já que o horário está avançando e precisamos votar o projeto do Pró-DF.

Então, em homenagem ao meu amigo Pedro, Presidente da FAMICRO – Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal e Entorno, e a todos os amigos que aqui estão, eu abro mão da minha fala, para que possamos votar logo esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Bispo Renato Andrade.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de avisar aos professores que o governo já confirmou a reunião. Vai dizer só o horário da reunião com a Rosilene, do SINPRO – Sindicato dos Professores no Distrito Federal.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito inversão da pauta para votarmos o projeto do Pró-DF primeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa. Vamos votar primeiro o projeto do Pró-DF.

Estão encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Consulto os Líderes se há acordo para superarmos o sobrestamento dos itens de nº 1 a nº 63, relativos aos vetos da Ordem do Dia, e votarmos as demais proposições da Ordem do Dia e os itens extrapauta. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, passaremos ao primeiro item para discussão e votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é preciso ficar claro que há um grupo de Deputados aqui, que, neste momento, é maioria no plenário, que tem uma decisão clara: vão votar tão somente o projeto do Pró-DF. Amanhã, às 17h, está marcada essa reunião com o Governador e é a última. Se não resolver, nós vamos votar o projeto de decreto legislativo, e aí ele vai ver o que é confusão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeitamente. É isso aí.

Acato a solicitação do Deputado Chico Vigilante.

Solicito à assessoria da Mesa que coloque aqui o projeto do Pró-DF. (Pausa.)

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só repetir uma solicitação que eu fiz no início. Se for possível, eu queria pedir aqui a compreensão dos Líderes.

Foi votado hoje um projeto de decreto legislativo que homologa o convênio do Confaz que concede isenção para os taxistas e para as pessoas com deficiência. Já está pronto para votação. Se pudéssemos votar... Porque a falta dessa homologação está prejudicando a renovação da frota, que foi estabelecida na Lei dos Taxistas, e também a aquisição de carros pela pessoa com deficiência.

Então, eu queria pedir a V.Exa. por obséquio, que, se puder, faça isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Farei a consulta aos Líderes, Deputado Delmasso.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Vou fazer uma consulta aos Líderes sobre o projeto de decreto legislativo relativo ao convênio que reativa a possibilidade de as pessoas com deficiência e os taxistas terem desconto. Consulto os Líderes se há acordo para votação.

Deputado Wellington Luiz, há acordo para votação do projeto de decreto legislativo, pedida pelo Deputado Delmasso? Não é o Pró-DF. Estou falando do projeto de decreto legislativo relativo à diminuição de imposto para os taxistas e para as pessoas com deficiência na compra de veículos. É a reativação de um convênio. É uma homologação de convênio.

Consulto os Líderes. (Pausa.)

Não havendo acordo, passo para o próximo item de pauta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Pelo fato de o nosso Líder do bloco Sustentabilidade e Trabalho, o Deputado Chico Leite, não estar presente – acredito que está chegando –, como Vice-Líder, considerando que essa questão da homologação do ICMS é pacificada e é corriqueira, todo ano acontece aqui, estamos de acordo com que ele entre na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok.

Vou voltar a fazer a consulta logo após o Pró-DF.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão, como itens extrapautas, da Resolução nº 56 e do Projeto de Lei nº 1.743.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a questão de ordem de V.Exa. e o incluo como item extrapauta.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje pela manhã, foi sabatinado e aprovado, por unanimidade, na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, como Diretor Membro da Diretoria Colegiada da Adasa, Agência Reguladora das Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, o Dr. Jorge Enoch Furquim Werneck Lima.

Nós sabemos que é importante e conhecemos profundamente o conhecimento, o grande profissional que é o Dr. Jorge. Eu queria fazer uma questão de ordem, para que pudéssemos incluir na votação a aprovação dele, já que ele foi sabatinado e aprovado pela comissão de mérito. Eu gostaria de saber se poderíamos votar isso ainda hoje, para que a Adasa não fique mais alguns dias sem diretor, pois é fundamental.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Agaciel Maia, eu vou fazer a consulta aos Líderes logo após a votação do Pró-DF, já que teremos de continuar a consulta. Assim, eu farei a consulta dos dois projetos ao mesmo tempo, apesar de que o PDL não está aqui. Ele ainda não foi formulado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há o entendimento da maioria dos Deputados para votarmos este projeto do Pró-DF. Portanto, quero pedir para não ficarem aqui colocando coisas sobre as quais não há acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a questão de ordem de V.Exa. Deputado Chico Vigilante.

Item Extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que instituiu o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF II”, bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

Aprovados os pareceres favoráveis na forma das emendas apresentadas, a Comissão de Assuntos Fundiários deverá se manifestar sobre as Emendas de nºs 9 a 12. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as Emendas de nºs 2 a 12 e a Subemenda nº 6, e a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, sobre as Emendas de nºs 11 e 12.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre as Emendas nºs 9, 10, 11, e 12.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários às Emendas nºs 9, 10, 11, e 12 ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, que “altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, de autoria do Poder Executivo, que instituiu o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF II”, bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito das matérias que tratam de políticas fundiárias, utilização e desafetação de bens e direitos urbanísticos.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação das Emendas nºs 9, 10, 11, e 12 no âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários, fazendo um alerta em relação ao parágrafo único, VIII, da Emenda Aditiva nº 11, que pode induzir à regularização de residências ou quitinetes nos lotes do Programa do Pró-DF II, e lembrando que há o compromisso do Secretário da SDE (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) de que um novo projeto será apresentado nesta Casa, para o atendimento de todas as demandas dos pequenos empresários.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CAF.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só pediria explicação com relação à Emenda nº 11. Não entendi se o voto da Relatora é favorável à emenda ou contrário.

DEPUTADA TELMA RUFINO – É favorável, Deputado. Eu estou alertando.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Ou seja, V.Exa. é favorável à inclusão. Dá para ler essa emenda, Deputada? Isso me ajudaria a entender, porque essa é uma realidade muito difícil que nós temos de resolver, e essa emenda talvez resolva esse problema.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Então, eu vou ler tudo, Deputado Wasny de Roure.

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, que “altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que instituiu o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal PRÓ-DF II”, bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

Acrescenta-se os arts. 6º, 7º e 8º ao texto do projeto de lei, renumerando os demais com a seguinte redação:

Art. 6º. O beneficiário de boa-fé que assinou o contrato de concessão de direito real de uso com a opção de compra perante a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP até 19 de maio de 2015 poderá obter o atestado de implantação definitivo e exercer a opção de compra observando as cláusulas e condições previstas no respectivo contrato.

Art. 7º. A Terracap terá o prazo de sessenta dias, após a emissão do atestado de implantação definitivo, para assinar a escritura pública de compra e venda ou escritura pública de promessa de compra e venda, a depender dos termos do contrato de concessão do direito real de uso com opção de compra.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo a que se refere o *caput* por motivo alheio à vontade da concessionária ensejará a imediata suspensão do pagamento das taxas de ocupação.

Art. 8º. Os imóveis comerciais situados nas áreas passíveis de regularização do Distrito Federal serão inseridos no estoque de lotes do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, mesmo que obstruídos, visando à concessão dos incentivos econômicos ou reassentamentos econômicos produtivos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

Parágrafo único. As áreas cuja destinação seja mista, incluindo habitação, poderão ser objeto de concessão de incentivo econômico quando forem utilizadas apenas para fim do exercício de atividade produtiva.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok, Deputado Wasny de Roure?

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sei que esse projeto tem algumas dificuldades, mas ele avança em um problema há muito tempo existente, que são as situações de irregularidade do PRÓ-DF.

Nós precisamos dar um passo para a frente. Eu acredito que, talvez, alguns problemas surgirão, mas que deveremos resolver no tempo oportuno. Não nos adianta antecipar problemas antes de tratá-los.

Quero, inclusive, citar essa questão da realidade de moradia. Muitas vezes, o empreendedor também tem que se preocupar com a segurança do imóvel, que não é um imóvel em si, é o empreendimento que ele tem, Sr. Presidente.

Às vezes, a melhor forma, pelo nível de renda, pela magnitude – são empreendimentos de pequena escala de renda –, é a própria presença do proprietário morando no local, que é um elemento que colabora em um processo desse.

Às vezes, alguém até prefere a mentira. É muito comum se dizer: “Não! Faz seu escritório. Depois que resolverem a coisa, você faz sua moradia”. Então, fica um programa mentiroso quando ele pode resolver outros problemas de maneira secundária, mas de maneira relevante.

Portanto, quero felicitar essa emenda que procura encontrar algumas saídas para alguns problemas existentes. Pelo menos, é uma tentativa, e a gente deve trabalhar.

A proposta como um todo dá a perspectiva de um problema que existe. A cidade não pode ter o problema pelo problema. O problema tem que avançar no seu equacionamento.

Eu quero felicitar o Secretário Valdir e a comissão que trabalhou nesse projeto. É um projeto inteligente. Acho que é o momento de a cidade receber uma resposta positiva daquilo que precisa avançar e aperfeiçoar.

Portanto, Sr. Presidente, conte com o nosso apoio e o nosso voto favorável à matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero discutir, até mesmo pelo parágrafo único e pela Emenda Aditiva nº 11 que eu acho importante explicar aos nossos colegas.

O que acontece? Nós temos beneficiário de boa-fé, inclusive é o que fala o artigo 6º “que assinou o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra perante a Companhia Imobiliária — TERRACAP” – ou seja, o primeiro pré-requisito é que essa pessoa tenha um contrato formal, então, nós não estamos aqui falando de invasão de área pública, de quem invadiu área pública – “até o dia 19 de maio de 2015 poderá obter o Atestado de Implantação Definitivo e exercer a opção de compra”. Por quê? Porque muitas pessoas já gostariam de obter a opção de compra e não estão nessa situação.

“Art. 7º A Terracap terá prazo de 60 (sessenta) dias após a emissão do Atestado de Implantação Definitivo para assinar a escritura”. Eu acho que é importante a gente colocar prazo nisso também. “O não cumprimento do prazo a que se refere o *caput*, por motivos alheios à vontade da concessionária, ensejará a imediata suspensão de pagamento das taxas de ocupação.”

E aí eu quero fazer um parêntese sobre esse artigo. O que acontece? A Terracap demora demais para resolver o problema do empresário e continua cobrando a Taxa de Concessão de Uso. Essa Taxa de Concessão de Uso, Deputado Bispo Renato Andrade, por muitas vezes, é o que seria o valor das prestações do pagamento definitivo daquela escritura. Então, a Terracap não agiliza os processos, continua cobrando direito de uso. Ou seja, ela tem sessenta dias para agilizar isso e eu tenho certeza de que ela irá agilizar, porque ela vai querer receber rapidamente o valor que o empresário deve, mas não vai continuar cobrando esse recurso. E aí eu acho que é até um uso indevido.

E eu acho que o mais importante, em cima da fala do Deputado Wasny de Roure, que também acompanha essa questão de perto, principalmente ali na região de Santa Maria e do Gama, já que nós temos imóveis comerciais citados em áreas passíveis de regularização do Distrito Federal.

Tem uma coisa que está acontecendo, Sr. Presidente, que é superengraçada. O governo tem regularizado aquela área, principalmente aquela da avenida de Santa Maria, com um documento que não tem validade nenhuma, porque fizeram um decreto, mas aquela área ainda não está como área comercial. Ninguém tem dúvida, já que quem olha aquela avenida principal de Santa Maria sabe que é uma avenida comercial. Ela está virada para a rua. Ela deveria ser uma avenida comercial. Então, o que estamos falando aqui no artigo 8º é: “Os imóveis comerciais situados nas áreas passíveis de regularização” – e quem vai falar isso é a própria regulamentação da secretaria, se está passível ou não de regulamentação, se pode ou não ser comercial, o que é exatamente o que acontece em Santa Maria e em outras cidades também – “serão inseridos no estoque de lotes dos Programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, mesmo que obstruídos, visando à concessão de incentivos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

econômicos ou reassentamento econômico produtivo”. Ou seja, aquilo ali que está no estoque pode ser realocado para o programa.

E tem aqui também, Sr. Presidente, a nossa Emenda nº 12 que vou comentar, até porque acho que é importante explicar, já que ela retorna aos estoques da própria secretaria aquelas pessoas que têm distratado o programa. Tem que ter uma sanção para quem não cumpre o programa para que aquilo seja distratado e aquele lote volte para a mão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para realmente voltar ao programa para aquele que queira criar emprego e renda.

Era isso, Sr. Presidente.

Apenas para esclarecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante a gente abordar aqui a coisa de forma mais ampla. O Distrito Federal tem uma lógica perversa de criar ilegalidade para depois, por meio de outra ilegalidade, transformar aquilo em legal.

O empresário agiu de boa-fé. Em determinados momentos, gestores públicos, indistintamente de questões partidárias ou ideológicas, acabaram agindo de má-fé, se aproveitando da boa-fé do empresário que queria ter um lote para abrir o seu empreendimento, e o fizeram de forma irregular para depois esta Casa passar aperto e transformar o ilícito em lícito, seja no lote de moradia do cidadão, seja no lote de empresário.

O meu temor se deve a que toda vez que a gente vem aqui e aprova determinados tipos de leis, a gente vai perpetuando essa lógica perversa, e o crescimento desordenado vai se fazendo! Ressalto: o empresário agiu de boa-fé, mas em algum momento algum gestor público agiu de má-fé, e, como ninguém é punido por improbidade administrativa, a coisa vai se repetindo! Por quê? Porque esta Casa corrige o problema, mas alimenta outro e outro e outro, e a gente vai construindo um monstro que não para de crescer.

Então, Presidente, a gente tem que ser muito cuidadoso! Entendo a demanda do empresariado, vejo a necessidade de se regularizarem determinadas situações, não sei se é o momento de fazê-lo por meio de determinadas emendas, entendo a pressão política para fazê-lo, e até para pressionar este governo a encaminhar para cá projetos que atendam às demandas de outras regiões, a exemplo de São Sebastião, que é uma demanda do nobre Parlamentar Lira. Mas só peço que a gente tome cuidado para, na tentativa de ajudar, não matar um projeto razoavelmente bom.

Na Comissão de Constituição e Justiça, eu me absteve justamente por absoluta insegurança jurídica em acompanhar essa matéria. Darei um voto favorável aqui em plenário ainda que a insegurança não tenha sido superada, mas com a expectativa de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

que o governo mande para cá depois um projeto mais bem construído para regularizar essas outras áreas. E darei meu voto aqui muito mais em consideração à pressão política do Deputado Lira e ao parecer da Deputada Celina Leão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito importante a votação desse projeto, que poderia até nem estar acontecendo, pois ainda foi emitido um decreto, segundo informações aqui da assessoria, que tumultuou um pouco esse quadro em 2015. Portanto, o governo se viu na condição de fazer e mandar esse projeto a esta Casa.

O Deputado Prof. Reginaldo Veras tem razão. Há uma preocupação com a emenda da Deputada Celina Leão no que diz respeito a quem não pode pagar ter que devolver porque geralmente essas pessoas que dependem de um lote para fazer o desenvolvimento industrial ou empresarial são pessoas que às vezes passam por dificuldade financeira, não por causa delas, mas em decorrência da própria conjuntura da economia. O sujeito não tem condição de pagar, às vezes, faz um esforço muito grande e depois por uma conjuntura desfavorável ou até mesmo pessoal, econômica pessoal, essa pessoa perde todo aquele trabalho, todo aquele esforço, devolvendo esse lote ao governo.

Então, eu mesmo, em relação a essa proposta inteligente da Deputada Celina Leão, discordo sob esse aspecto da devolução, a não ser que se fixem algumas outras condições, que haja uma regulamentação bem feita para que a gente não venha a cometer injustiça com quem investiu, ganhou, investiu, trabalhou, mas por uma dificuldade financeira pessoal ou conjuntural da própria economia, venha a ficar impedido de realizar os pagamentos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade nós estamos tratando de um problema criado pelo governo, trata-se daquele decreto de 2015. As coisas estavam indo muito bem, e aí o governo chegou para dizer que é diferente, fez um decreto que não foi capaz de executar porque o decreto não tem como ser executado. Manda agora esse projeto como se fosse a oitava maravilha do mundo.

Portanto, quero aqui fazer uma sugestão a V.Exa., e aí é necessário que o governo assuma compromisso. Os Deputados estão apresentando as emendas, já sabemos de antemão que o governo vai vetar, não é isso? A sugestão que faço, e aí é preciso garantias do governo, de quem fala pelo governo, de quem responde pelo governo, Deputada Celina Leão, é votarmos o projeto sem as emendas com a garantia de que o governo mande um projeto regularizando todos esses problemas que estão

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

colocados. Um projeto do Executivo, para não ter nenhum risco de cair no Ministério Público.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Deputado Agaciel Maia, eu queria, antes, explicar. Talvez porque eu não li o artigo, então não ficou muito claro.

A Emenda nº 2 não retira de quem não se comprometeu. Ela diz o seguinte em seu artigo 9º: “fica estabelecida a possibilidade de apresentação de carta-consulta em substituição a de empresas que já estão estabelecidas em endereço incentivado desde que a empresa pleiteante comprove a viabilidade econômica e financeira...” tal, tal e tal. Mas no parágrafo primeiro ela fala o seguinte: “acolhida a carta-consulta, deverá ocorrer renúncia do incentivo econômico pela empresa anteriormente incentivada e, conseqüentemente, realização do distrato junto à Terracap (...).”

Então, não vai tirar a empresa de ninguém que não tiver, de livre e espontânea vontade, feito o distrato.

Só que o que acontece, Sr. Presidente? Essas empresas, hoje, vendem para outro o direito que deveria ser do Estado. Ela quer fazer o distrato? Faz o distrato com a Terracap, que é o que está previsto aqui, e aquilo volta para o banco de lotes da Secretaria.

Então, no parágrafo primeiro está explícito que ninguém vai tomar nada de ninguém. Aquela empresa que desistir, ela tem condição de fazer o distrato e aquele lote volta para o programa, e qualquer outra empresa pode pleiteá-lo. Falando o óbvio.

E sobre a proposta do Deputado Chico Vigilante. Eu teria outra proposta, Deputado Chico Vigilante, que eu acho que a gente pode votar, também, sem nenhum prejuízo.

Qual seria o acordo? Principalmente porque o nosso Secretário está aqui, o Valdir. A gente votaria o projeto no formato que está. O governo deve vetar alguns artigos que ele tem discordância, tanto que está muito bem colocado para que a gente não prejudique o texto principal – foi um cuidado que nós tivemos na técnica legislativa. Se o governo não encaminhar um projeto para resolver aqueles problemas da cidade, a gente volta aqui e derruba o veto. Mas o governo tem condição de mandar.

Valdir, eu acredito em você, em você como secretário, como gestor, que chegou lá rapidamente já fez um trabalho, mas eu não acredito no Governador Rollemberg. Desculpe-me. Eu não tenho condição de botar o futuro disso nessa condição.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	41	

Então, eu faço uma proposta diferente: a gente vota, o governo veta o que ele tiver que vetar, manda o projeto para a Casa para resolver o problema daquelas outras, que ele acredita que não poderia ser resolvido pela técnica legislativa nesse projeto, e aí, sim, a gente deixaria os artigos vetados aqui para discutir com vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, tem uma dúvida aqui para efeito de *quorum* que é se há benefício fiscal na emenda apresentada. Se não há, não precisa de dezesseis votos. Se há, ...

Se não há, tudo bem.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Não tem, não.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Não tem.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer um alerta.

O Pró-DF tem as suas regras, e essas regras são desde a época da criação, do Governador Roriz, que vieram se atualizando. E os empresários que participam do Pró-DF seguiram essas regras. E essas regras não podem ser mudadas no meio do jogo, no meio do caminho, como o governo fez: foi editado um decreto que mudou a regra do jogo. E com isso prejudicou centenas, talvez milhares de empresários.

Então, o projeto que o Secretário Valdir trabalhou junto com as lideranças do setor produtivo vem para corrigir tão somente o que o governo editou de decreto, a meu ver erroneamente – se não fosse erroneamente nós não estaríamos aqui discutindo isso.

Agora, esse não é um projeto para se resolver todos os problemas do Pró-DF, não é para resolver os problemas de quitinetes no Pró-DF, e não é um projeto, também, para se resolver questões fundiárias.

Como diz o nosso professor Deputado Agaciel Maia, nós não podemos nos dar ao luxo de dar uma vitória ao pessoal aqui, mas que seja uma vitória de Pirro, para que, logo em seguida, esse processo seja impugnado 100% pelo Ministério Público, visto que corre o risco.

Então, foi um projeto enxuto que o governo mandou e a gente tem que tomar muito cuidado aqui para não mudar muito o escopo desse projeto para que ele não seja questionado na justiça, o que há muita chance. Então peço aos nossos Pares aqui para a gente tomar muito cuidado com relação a isso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante, talvez, suspender a sessão por uns 5 minutos ou menos, só para a gente tirar essa dúvida sobre o problema da renúncia porque corre o risco de a gente aprovar aqui em *quorum* diferenciado, pois a assessoria aqui está defendendo que as emendas permitem dar interpretação à renúncia fiscal.

A grande preocupação nossa é não nadarmos e morrermos na beira da praia. De fazer esse esforço... É meritório esse projeto, é um projeto importante demais para os empresários, para o governo, para todos nós, então a gente poderia tomar algumas precauções e dar uma olhada com cuidado nisso para que a gente não faça esse esforço depois.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Agaciel Maia, V. Exa. pode destacar a emenda. A gente vai votar o parecer da comissão agora, estamos na discussão do parecer da comissão.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não quero ser um empecilho para a aprovação. O meu papel é apenas de fazer e de alertar. Eu sou favorável ao aperfeiçoamento e às emendas. A única coisa que eu gostaria de ver é exatamente isto: só ver com a Mesa, ver com o Marcelo e a equipe da Mesa junto com a assessoria aqui, se a gente tem segurança total, Deputada Celina Leão, na aprovação desse projeto. É para que a gente não evolua para um *quorum* de 16 e aprove com menos, pois depois terá problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Deputado Agaciel Maia, eu até reconheço o zelo de V. Exa. na questão da renúncia fiscal, mas se nós votamos o projeto do Hospital de Base que tinha que ter 16 e agora, num projeto desses, onde nenhuma das emendas fala sobre renúncia fiscal, nós estamos com 13, vocês estão com insegurança jurídica? Sr. Presidente, eu acho que a gente pode fazer essa discussão pública aqui, até porque a Emenda nº 11 e a Emenda nº 12 não falam absolutamente nada sobre renúncia, quero ver onde...

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – São emendas aditivas.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	43	

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou pedir ao Líder Agaciel, acho que até em respeito aos representantes do setor produtivo e ao nosso Secretário Valdir, que fez um esforço enorme para que esse projeto chegasse aonde chegou, acho que está na hora de a gente votar. Já há um acordo que, caso não seja possível, aquelas emendas que possam eventualmente contaminar o projeto, que sejam vetadas e depois a gente as discute.

Agora, acho que é importante que esse projeto seja votado. Nós corremos o risco de perder o *quorum* e de sairmos daqui todos frustrados. Então acho que essa discussão quanto maior, mais prejudicial, porque nós vamos estar aqui e daqui a pouco não vamos votar nada! Se não votarmos hoje não votaremos amanhã e aí a semana que vem talvez seja mais prejudicada ainda, talvez até por conta do feriado.

Então, é importante que a gente tenha isso em mente. Peço aos companheiros que coloquemos em votação.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Deputado Agaciel Maia, eu só queria dar mais uma informação que acho que é importante sobre a questão da técnica legislativa.

Todas as emendas que acatei na CCJ, todas, todas elas, nenhuma foi modificativa. O que significa, Secretário Valdir? Que nós não mudamos o texto originário que veio do governo, a não ser da Emenda nº 1, que é do Deputado Robério Negreiros, que foi acordado com o Líder do Governo e que teve uma emenda modificativa. Todas as outras são aditivas, por isso tenho colocado que os Parlamentares aqui podem votar com a tranquilidade de achar que não estão criando nenhum tipo de projeto que é inconstitucional ou que é ilegal, ou que o governo tenha dificuldade depois de organizar dentro do governo, até porque para a gente discutir uma derrubada de um veto aqui, a gente precisa de 13 Deputados; se for para derrubar.

Outra coisa, secretário, o que a gente deixa? A gente deixa um instrumento para, se vocês perceberem que isso pode ser utilizado, utilizarem dentro da regulamentação. Então, é para deixar os colegas mais tranquilos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fica mais confortável porque nós estamos com 16 votos e isso nos dá a segurança para que a gente faça essa votação. É importante dizer que o projeto é do governo e o maior interessado na votação é o governo. A iniciativa é dele, portanto nós somos favoráveis. Alguma ressalva ou algum alerta na discussão faz parte do processo legislativo, a gente faz, mas o entendimento é da Mesa. Vamos em frente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

Concedo a palavra ao Deputado Lira.

DEPUTADO LIRA (PHS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na questão do Pró-DF, eu tento entender a questão do PL porque, ao mesmo tempo que fala que não pode, pode, de um lado.

Então, só para entender que São Sebastião é uma situação diferente, e vou explicar por que. Quando da implantação do Pró-DF, lá em 1995 e alguma coisa, nas áreas que não tinham problemas fundiários, as empresas conseguiram avançar com a documentação. Seguiram todos os processos legais que exige o Pró-DF. E, diferentemente de São Sebastião, de Santa Maria, de Placa das Mercedes, o processo ficou parado no tempo. As empresas foram instaladas, por incentivo do próprio governo, na época, e que geram emprego e renda para a população. No entanto, por terem ficado paradas, hoje estão sendo penalizadas pelo PL da forma que veio do governo, o que é o meu entendimento.

Por isso é que peço aos nobres Pares para votar o projeto regularizando o Pró-DF da forma que está, com as emendas que foram apresentadas, porque tenho certeza de que o diálogo será construído e as áreas que acabei de citar também terão entendimento. Então, o meu entendimento é para votação do projeto para poder correr contra o tempo, pois os empresários estão aí há vinte, trinta anos esperando por uma solução.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Obrigado.

Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas números 11 e 12 à matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas números 11 e 12 à matéria. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	45

A Presidência designa o Deputado Cláudio Abrantes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas números 11 e 12 à matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas números 11 e 12 à matéria. (Pausa.)

A Presidência designa a Deputada Celina Leão para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas números 11 e 12 à matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas números 11 e 12 à matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas números 11 e 12 à matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo às emendas números 11 e 12 ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que instituiu o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - Pró-DFII,” bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

Nos termos regimentais, o parecer da comissão é pela admissibilidade e aprovação das referidas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	46	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer às emendas 11 e 12 está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Rafael Prudente para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as Emendas de nº 2 a 12 e Subemenda nº 6 à matéria. (Pausa.)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas e às subemendas ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “que altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que instituiu o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DFII”, bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em relação as Emendas nºs 2 a 12 e da Subemenda nº 6, somos pela admissibilidade, pela aprovação, da Emenda nº 2; da Emenda nº 3; da Emenda nº 4; da Emenda Modificativa nº 5; da Emenda nº 8; da Subemenda nº 9; da Emenda nº 10; da Emenda Aditiva nº 11; da Emenda Aditiva nº 12 e da Subemenda nº 6.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.743, de 2017. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

O próximo item trata de um projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora, já discutido e debatido. Iremos colocá-lo em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 56, de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que "altera os cargos em comissão da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Esse é um projeto de urgência relativo à questão dos técnicos de enfermagem do Fiscal.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 56, de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que "altera cargos em comissão da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

É o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PARECER Nº - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Resolução nº 56/2017, que *Altera cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito federal*.

AUTORIA: Mesa Diretora

RELATOR: Dep. PROFESSOR REGINALDO VERAS

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e Justiça deve examinar, quanto aos aspectos de admissibilidade, o Projeto de Resolução nº 56/2017, de iniciativa da Mesa Diretora, que *"Altera cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito federal"*.

O art. 1º cria na Estrutura Administrativa da CLDF 1 cargo em Comissão de Assistência, CL-01, e 1 Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02.

O art. 2º trata dos requisitos que devem ser preenchidos para provimento do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02.

O art. 3º extingue 1 Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Diretoria de Recursos Humanos.

Os arts. 4º e 5º trazem as cláusulas de vigência e revogação.

Na justificação, os autores afirmam que o presente projeto *"objetiva solucionar de forma emergencial a falta de servidores concursados do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Enfermeiro, haja vista que a aposentadoria dos profissionais desta categoria está inviabilizando a continuidade do funcionamento do Setor de Assistência à Saúde – SAS"*.

A proposição foi distribuída para a análise de admissibilidade na CCJ.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 63, inciso I, do Regimento Interno, compete à Comissão de Constituição e Justiça *examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica*

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

legislativa e redação, sendo de caráter terminativo o parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade e legalidade (RICLDF, art. 63, § 1º).

A presente proposição trata de cargos da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, matéria de competência privativa da CLDF, nos termos do art. 60, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

"Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

II – dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos;

V – criar, transformar ou extinguir cargos de seus serviços, provê-los, e iniciar o processo legislativo para fixar ou modificar as respectivas remunerações ou subsídios;

Trata-se de matéria de efeito ou interesse interno, de sorte que a espécie normativa adequada é a resolução, nos termos dos arts. 4º, § 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 13/1996 e 141 do Regimento Interno da CLDF. Portanto, adequada a proposição utilizada.

No que tange à iniciativa, a LODF não trata de iniciativa de resoluções e decretos legislativos, prevendo, tão somente, que compete privativamente à CLDF expedir decretos legislativos e resoluções (LODF, art. 60, inciso XXXVII).

Portanto, do ponto de vista da admissibilidade, a matéria está em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica, com o Regimento Interno da CLDF e com as leis em geral.

Do ponto de vista da técnica legislativa e da redação, não há óbices à sua aprovação.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pela **ADMISSIBILIDADE** do **Projeto de Resolução nº 56/2017**.

Sala das Comissões, em

Deputado

Presidente

Deputado PROF. REGINALDO VERAS

Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção da assessoria do governo e, em particular, do Líder de Governo. Nós, vários Deputados, temos visitado com muita frequência escolas públicas do Distrito Federal. Nós temos hoje ao redor de 58 diretores de escola que estão numa situação absolutamente irregular. Precisamos alterar a lei de gestão democrática, que permite aos professores com duas matrículas – ou seja, professores com 60 horas/aulas – coexistirem na função de diretor. Hoje isso não é possível. Então, a rede pública de educação sofrerá algumas situações extremamente onerosas para nossas escolas. Nós estamos pedindo aqui que a assessoria de governo ajude a encaminhar esse projeto ainda neste ano, para equacionarmos esse problema. Eu peço ajuda da Mesa Diretora da Casa, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Perfeito. Tem a nossa ajuda.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se possível, se houver votação de moções e outras coisas, que seja incluída na pauta uma moção de minha autoria. É a Moção nº 865, de 2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Bispo Renato Andrade, acato a solicitação de V.Exa. Por favor, encaminhe à Mesa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

Entendendo e facilitando todo esse processo, eu gostaria que V.Exa. encaminhasse à Mesa a moção, por favor. Mais uma vez faço um apelo aos assessores. Encaminhem com antecedência essas moções, não há nenhum problema, e isso ajuda muito a Mesa a trabalhar de forma mais facilitada. Muito agradecido.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu conversei com o Deputado Chico Vigilante e alguns colegas sobre a possibilidade de votarmos a indicação do Dr. Jorge Werneck, cientista e pesquisador, que já foi sabatinado. Ele está aqui desde as duas horas da tarde aguardando isso. É uma oportunidade de votarmos.

Tenho que confessar a V.Exa. que não o conheço. Mas em respeito a esse grande profissional de um currículo exemplar, vamos votar a indicação dele hoje à tarde, liberando-o para trabalhar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Agaciel Maia, ao contrário de V.Exa., eu conheço muito bem o nosso cientista, o nosso amigo Dr. Jorge Werneck, de competência máxima nessa área. Quero parabenizar esse trabalho e parabenizar a CDESCTMAT, que fez a sabatina e o aprovou. Não poderia ser diferente.

Temos todo o interesse de fazer essa votação, claro que temos, mas eu quero respeitar os Líderes desta Casa e fazer a consulta a eles. Tivemos entendimento anterior de que não votaríamos absolutamente nada que não fosse o Pró-DF II, em função de um trabalho que está sendo feito por esta Casa em relação à questão dos vigilantes.

Contudo, em respeito – eu quero dizer que tenho bastante respeito – ao cientista, ao nosso amigo Dr. Jorge, que é muito merecedor desse processo, vou fazer uma consulta aos Líderes para ver se fazemos a votação.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só desejo fazer coro ao Deputado Agaciel Maia. Hoje nós sabatinamos o Sr. Jorge na CDESCTMAT e eu fiz algumas perguntas a ele. Espero que não tenha ficado em constrangimento, mas a crise é tão grande que, quanto mais a gente adiar essa votação, mais será um diretor a menos para tentar tomar decisões. Então, faço coro ao Deputado Agaciel Maia para que possamos votar hoje, aqui em plenário, a indicação do Jorge para diretor da Adasa – Agência Reguladora de Águas e Saneamento.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21 11 2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	50	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Consultarei os Líderes, exatamente para que a gente possa fazer esse acordo. Há projetos de Deputados, e nós vamos votá-los logo em seguida. Vamos colocá-los na pauta para votação.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A gente fez uma consulta aqui. Se V.Exa. tivesse feito essa sugestão, eu acataria. Estou consultando os Líderes sobre esse pedido do Líder do Governo e também do Presidente da CDESCTMAT.

Deputado Wellington Luiz, sobre a questão do parecer da CDESCTMAT, há acordo para votação?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Há acordo, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Ricardo Vale? (Pausa.) Deputado Chico Vigilante, como Vice?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que há a garantia de V.Exa. da reunião amanhã, às 17h, com o governador e o sindicato dos vigilantes para tratar e resolver o problema dos vigilantes, eu vou dar um voto de confiança a V.Exa., até mesmo porque eu acho que podem colocar quem quiserem na Adasa, que não vai resolver o problema hídrico daqui, que é de incompetência do governo. Não será nenhum técnico da Adasa que vai resolver isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Pela Liderança do PSB, Deputada Luzia de Paula, há acordo para votar o parecer da CDESCTMAT? Ok, há acordo. Deputado Agaciel Maia, sim. Deputada Telma Rufino, há acordo?

DEPUTADA TELMA RUFINO – Não, não há acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Deputado Delmasso não se encontra. Deputado Cristiano Araújo, há acordo, sim ou não? Ok. Deputado Julio Cesar, há acordo?

DEPUTADO JULIO CESAR – Há acordo. O PRB está de acordo para votar hoje, agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Lira? Ok.

Há acordo da maioria dos Líderes para que o parecer, especialmente, seja incluído como item extrapauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, que trata da nomeação de Jorge Enoch Furquim Werneck Lima para o cargo de diretor membro da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	51

Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, com mandato de 5 anos, encaminhado pelas mensagens 271, de 2009, Processo nº 43, de 2017.

Aprovado parecer favorável pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à secretaria legislativa que proceda à comunicação ao Sr. Governador. Agradeço aos líderes e parabenizo o Dr. Jorge.

Consulto os líderes se há acordo para votarmos os requerimentos e as moções em bloco pelo processo simbólico. (Pausa.)

Havendo acordo, procederemos à leitura dos próximos itens para votação em bloco.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Item nº 141:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 844, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “manifesta pesar pelo falecimento do cineasta Dizo Dal Moro”.

Item nº 142:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 845, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “manifesta votos de louvor e parabeniza coordenadores dos guardas mirins, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

Item nº 143:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 846, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “parabeniza e homenageia o Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais pelo relevante trabalho social que desenvolve junto à comunidade do Distrito Federal”.

Item nº 144:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 847, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os professores de Budô do Distrito Federal pelo seu dia”.

Item nº 145:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 848, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “manifesta votos de louvor e parabeniza o programa Feira Livre Nacional, veiculado pela Rádio Nacional de Brasília, pela relevante contribuição à arte e à cultura regionais, bem como ao desenvolvimento econômico por meio da divulgação das diversas feiras existentes no Distrito Federal e na região do Entorno”.

Item nº 146:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 849, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “manifesta votos de louvor e parabeniza a Rádio Nacional Brasília AM pelos relevantes serviços prestados ao povo do Distrito Federal e à região do Entorno”.

Item nº 147:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 850, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “manifesta pesar pelo falecimento da estudante Raphaella Noviski, vítima de feminicídio em escola da cidade de Alexânia-Go”.

Item nº 148:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 851, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “manifesta votos de louvor pelos relevantes serviços prestados pelos profissionais que especifica à comunidade do Distrito Federal, na homenagem em comemoração ao Dia do Conselheiro Tutelar”.

Item nº 149:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 852, de 2017, de autoria do Deputado Julio César, que “sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal junto ao Comandante-Geral da Polícia Militar do DF no sentido de conceder elogio aos militares que especifica”.

Item nº 150:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 853, de 2017, de autoria do Deputado Julio César, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os diretores e vice-diretores de escolas do DF que especifica pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

Item nº 151:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 854, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “manifesta voto de louvor e parabeniza o cabo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

Wilson Machado Magalhães, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo ato de bravura na ação policial no Grande Colorado”.

Item nº 152:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 855, de 2017, de autoria do Deputado Wasny Roure, que “parabeniza e homenageia o Sindicato dos Comerciantes pelos cinquenta e quatro anos de trabalho em defesa dos trabalhadores do comércio varejista”.

Item nº 153:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 856, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “manifesta apoio ao Comitê em Defesa da UNB pela luta em favor da recomposição orçamentaria e desbloqueio dos recursos próprios da Universidade de Brasília”.

Item nº 154:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 857, de 2017, de autoria do Deputado Joe Valle, que “manifesta votos de louvor e parabeniza à Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV) aos seus 20 anos de sua existência, através da ação educativa, nos aspectos econômicos e sociais, visando o aumento da produtividade agrícola e pecuária no Distrito Federal e Entorno, as pessoas que menciona”.

Item nº 155:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 858, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e Wellington Luiz, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os peritos criminais da Polícia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a toda a sociedade brasileira”.

Item nº 156:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 859, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que “manifesta votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, parabenizando, pelo profissionalismo, os policiais militares do 9º BPM”.

Item nº 157:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 860, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “parabeniza e homenageia a Casa do Pequeno Polegar pelo lançamento do livro ‘Casa do Polegar: uma vida, muitas histórias’ e pelo relevante trabalho social que desenvolve junto à comunidade do Distrito Federal, atendendo crianças em situação de vulnerabilidade e risco social”.

Item nº 158:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.119, de 2017, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "requerimento de realização de audiência pública para debater o cronograma de obras e o nome oficial da praça situada à QNP 13".

Item nº 159:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.142, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que "requer a transformação da sessão ordinária do dia 07 de dezembro de 2017 em comissão geral para debater questões relacionadas à realocação dos médicos da Secretaria de Estado de Saúde do DF que não aderiram ao Programa Converte, conforme estabelecem as Portarias nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, e nº 78, de 14 de fevereiro de 2017".

Item nº 160:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.149, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "requer a dispensa de publicação da redação final dos projetos que especifica, para votação imediata da redação final".

Item nº 161:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.134, de 2017, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura para discutir a reformulação do programa de atenção primária à saúde no Distrito Federal".

Item nº 162:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.094, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que "requer a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2016, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Exmo. Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República do Brasil".

Item nº 163:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.133, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 556/2011".

Item nº 164:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.111, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 416/2015, de minha autoria".

Item extrapauta:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	55

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 861, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os músicos e profissionais da música pela passagem do Dia do Músico”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 862, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “manifesta votos de louvor e parabeniza Diretores e Vice-Diretores da Escola Classe 50 de Taguatinga, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 863, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “manifesta votos de louvor e parabeniza síndicos de Brasília, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 864, de 2017, de autoria do Deputado Joe Valle e do Deputado Rafael Prudente, que “manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à Fundação Jardim Zoológico de Brasília – ZOO, em comemoração aos 60 anos, os servidores que menciona”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 865, de 2017, de autoria Deputado Bispo Renato Andrade, que “manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião do evento intitulado ‘Ciclo de Debates Voltados ao Profissional da Fonoaudiologia’”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.163, de 2017, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos que especifica, para votação imediata da redação final”.

(Assume a Presidência o Deputado Raimundo Ribeiro.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Esta Presidência coloca em discussão e votação as moções e o requerimento lidos pela Secretária.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as moções e o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	15h	106ª SESSÃO ORDINÁRIA	56

As moções e o requerimento estão aprovados com a presença de 16 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência convoca as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, com início imediato após a sessão ordinária, para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, de autoria do Poder Executivo; e discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 56, de 2017, de autoria da Mesa Diretora, e demais itens da Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje, conforme apresentação do Requerimento nº 3.164, de 2017.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h17min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 30ª
(TRIGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputado Joe Valle**SECRETARIA:** Deputada Telma Rufino**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 18 horas e 17 minutos**TÉRMINO:** 18 horas e 30 minutos**1 ABERTURA**

Presidente (Deputado Joe Valle):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que institui o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF II, bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências".

– Parecer da relatora da CAF, Deputada Telma Rufino, sobre a emenda aditiva nº 13: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Bispo Renato Andrade, sobre a emenda aditiva nº 13: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

L I D O
Em. 23/11/17
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

ATA SUCINTA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017Revisora: *[Assinatura]* Supervisora: _____ Chefe do Setor: *[Assinatura]* (SF/A/SN/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Rafael Prudente, sobre a emenda aditiva nº 13: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

Obs.: O presidente, Deputado Joe Valle, retifica a votação do Projeto em 2º turno, haja vista a CCJ não haver se manifestado sobre a emenda de 2º turno.

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Celina Leão, sobre a emenda aditiva nº 13: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo nominal, com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(2º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 56, de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que “altera cargos em comissão da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(3º) **ITEM 3:** Apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 1.026, de 2012, de autoria do Chico Vigilante, que “dá a denominação de Praça Cl. Antonio Maciel Pinheiro à Praça da Quadra 2 do Setor Norte do Gama/DF”.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

Obs.: A folha de votação nominal será publicada na ata circunstanciada.

Obs.: As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela CLDF.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Joe Valle):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

ATA SUCINTA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: S Supervisora: _____ Chefe do Setor: JBS/igmm (SF/A/SN/Tof)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 11 2017	18h17min.	30ª SESSÃO EXTRAORDINARIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 30ª
(TRIGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que institui o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF II", bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências".

Aprovado em primeiro turno. Apresentada uma emenda de segundo turno. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda de Plenário.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a emenda de plenário.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, da Comissão de Assuntos Fundiários, parecer à Emenda Aditiva nº 13, de segundo turno, ao Projeto de Lei Complementar nº 1.743, de 2017, que trata do Pró-DF II.

No mérito, acatamos a Emenda nº 13, de segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21	11	2017	18h17min.	30ª SESSÃO EXTRAORDINARIA	2

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a emenda de plenário.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Essa emenda é de quem? Do Deputado Wellington Luiz.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Procederemos à leitura da emenda de plenário.

Emenda Aditiva nº 13, de 2017, do Deputado Wellington Luiz, ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, que "altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que institui o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF II", bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências":

"Acrescente-se o seguinte § 3º ao artigo 1º do Projeto de lei nº 1.473, de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 1º (....) (....)

§ 3º. O beneficiário de boa-fé que já tenha quitado o imóvel e detinha a escritura definitiva de compra e venda, emitida até 19 de maio de 2015, pode exercer livremente o seu direito de propriedade sobre o imóvel."

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo à Emenda Aditiva nº 13, de segundo turno, ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, que "altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que institui o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal — Pró-DF II", bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências".

No mérito, acatamos a emenda de segundo turno. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	18h17min.	30ª SESSÃO EXTRAORDINARIA	3

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda de plenário.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Aditiva nº 13, de segundo turno, ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, que "altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que institui o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal — Pró-DF II", bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental. (Palmas.)

Quero fazer uma retificação.

Houve um erro da Mesa e não tivemos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de segundo turno.

Então, para retificar, solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de plenário.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Aditiva nº 13, de segundo turno, ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, que "altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que institui o Programa de Apoio

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	11	2017	18h17min.	30ª SESSÃO EXTRAORDINARIA	4

ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal — Pró-DF II', bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, acato a Emenda Aditiva nº 13, de segundo turno, de autoria do Deputado Wellington Luiz.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Volto, então, a fazer a chamada para a votação do projeto em segundo turno, já que não havia...

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito que seja feita votação nominal. Esse projeto é muito importante.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017	
---	--	---

PROJETO DE LEI Nº 1.743/2017 AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO () DEPUTADO TURNO: 1ª () 2ª (X) RED. FINAL (X)	DATA: 21/11/2017
---	-------------------------

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS				1		
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			19	0	0	5	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
19	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
19	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

SECRETARIA LEGISLATIVA Nº _____ / _____ Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
21	11	2017	18h17min.	30ª SESSÃO EXTRAORDINARIA	5

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.163, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.743, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que institui o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF II”, bem como altera a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências”

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um registro no plenário. Concluiu-se, praticamente, a obra da iluminação da Vicinal 371, que liga a DF-290 com a cidade de Santa Maria. Isso vem equacionar parte do problema, porque falta a pavimentação dessa via, que equaciona o Total Ville, que é uma região de condomínios, crescente, e para a qual, nesse momento, dá-se um importante passo.

Eu quero cumprimentar publicamente o trabalho da CEB, bastante célere e eficiente, como também do Governo do Distrito Federal. Foi uma solução extremamente importante, uma emenda da nossa autoria, da ordem de 530 mil reais.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Obrigado, Deputado Wasny de Roure, parabéns.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21	11	2017	18h17min.	30ª SESSÃO EXTRAORDINARIA	6

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 56, de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que "altera cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.163, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que "altera cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Item nº 3:

Apreciação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1.026, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dá a denominação de Praça Cl. Antonio Maciel Pinheiro à Praça da Quadra 2 do Setor Norte do Gama/DF".

Aprovado em segundo turno. Conforme aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, e nos termos do art. 20, § 5º, declaro aprovada a redação final do Projeto de Lei nº 1.026, de 2012.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21	11	2017	18h17min.	30ª SESSÃO EXTRAORDINARIA	7

Eu gostaria de fazer uma consulta aos Deputados. Nós temos vários projetos de Deputados para aprovação. Peço aos Deputados que podem vir amanhã que possamos proceder à aprovação dos projetos de Deputados somente, ok? Conto com a presença de todos aqui.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Claudinei Pimentel Mota

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br